



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - 43ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.3 - 44ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura

2 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 14/12/2011

Presidência do Deputado Dinis Pinheiro

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.700/2011; questão de ordem; leitura do parecer; encerramento da discussão; discurso do Deputado Sávio Souza Cruz; votação do parecer; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação - Questões de ordem - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente (2) - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Neider Moreira; discursos dos Deputados Antônio Júlio, Sávio Souza Cruz e Rogério Correia; votação do requerimento; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação - Questão de ordem - Requerimento do Deputado Antônio Júlio; discursos dos Deputados Antônio Júlio, Sávio Souza Cruz, Bosco, Gilberto Abramo e Rogério Correia; votação do requerimento; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; declarações de voto; questão de ordem - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.571/2011; discursos dos Deputados Sargento Rodrigues e Sávio Souza Cruz; questões de ordem; chamada para a recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; discursos dos Deputados Sávio Souza Cruz e Rogério Correia; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dinis Pinheiro - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Adalever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Bruno Siqueira - Carlin Moura - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Doutor Viana - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Vítor Xavier - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Carlos Miranda - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dinis Pinheiro) - Às 20 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- A Deputada Liza Prado, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.



O Deputado Sávio Souza Cruz - Peço verificação, Sr. Presidente.
O Sr. Presidente - Não existe votação de ata, Deputado Sávio.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a discussão e a votação de pareceres e requerimentos.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.700/2011, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito com o Banco Internacional para Reconstruções e Desenvolvimento - Bird -, o Banco Credit Suisse e a Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD -, destinadas à reestruturação da dívida CRC, da Cemig, e dá outras providências.

Questão de Ordem

O Deputado Gilberto Abramo - Solicito a leitura da redação final do parecer.

O Sr. Presidente - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

A Sra. Secretária (Deputada Liza Prado) - (- Lê o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.700/2011, que foi publicado na edição do dia 15/12/2011.).

O Sr. Presidente - Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sávio Souza Cruz.

O Deputado Sávio Souza Cruz* - Sr. Presidente, quero encaminhar contrariamente à redação dada ao projeto, porque, no mérito, ele é inviável. É impossível que se dê a ele qualquer forma aceitável. Estamos vendo que estão se esgotando as fontes de financiamento. Quero insistir que o choque de gestão, o déficit zero e o PIB da China levaram Minas à bancarrota. Agora estão buscando financiamento, esse especificamente, em bancos suíço, francês, no Bird, para pagar essa dívida. Primeiro, há dúvida da origem dessa dívida. Há dúvida porque, sendo o Estado acionista majoritário da Cemig, permitia que ela praticasse em relação ao seu acionista majoritário os mais altos juros de que se tem notícia. Não se sabe também por qual razão esses juros, que no passado eram em torno de 6%, chegaram a beirar os 12% e atualmente estavam em cerca de 8,18%. Portanto, a alegação de que se vai conseguir um desconto deve ser levada em consideração com ressalvas, porque há uma incorporação. Quando se troca o endividamento em moeda nacional por um endividamento em moeda estrangeira, incorpora-se o risco cambial.

Quero lembrar aos colegas Deputados que, apenas em janeiro de 1999, a moeda nacional teve uma desvalorização em torno de 180%. Quero repetir, apenas no período de um mês, janeiro de 1999, a nossa moeda teve um desvalorização cambial de 180%. Portanto quando se chega a um abatimento de uma dívida, cuja origem não foi auditada, cujos cálculos não foram revistos, cujos juros impostos pelo Estado a si mesmo não foram explicados, agora se alega que uma redução em torno de 30% do montante da dívida é uma grande coisa, é uma grande conquista, é de alto interesse público. Esquece-se de mencionar que, junto com isso, com esse abatimento, incorpora-se o risco cambial, que não foi em momento algum aquilatado.

O projeto não traz consigo nenhum seguro em relação a variações cambiais. O Estado não cuidou, junto às instituições de financiamento internacional que foram mencionadas e procuradas pelo Estado e em razão de o choque de gestão, o déficit zero e o PIB da China terem levado Minas à quebraadeira em que se meteu, de explicar como fará em caso de uma crise cambial. Como ficará o contribuinte mineiro? Como ficarão todos os mineiros do Norte de Minas, Deputado Paulo Guedes, que deverão pagar essa conta? Terão de pagar essa conta, daqui para frente, em moeda estrangeira. Como fica o risco cambial? Cuidou o governo de fazer um seguro em relação a variações cambiais? Não se tem notícia, isso não foi informado.

Mas esta Casa - parece - não quer ser informada de nada. Chegamos a assistir tristemente, nesta Casa, à rejeição de uma emenda que propunha que, uma vez contraído o empréstimo, uma vez decidida a destinação dos recursos, depois de tudo isso feito, o governo se dignasse a remeter a este parlamento, para que ele pelo menos fingisse que faz a sua função constitucional de fiscalizar o Executivo, informação sobre para onde foram os recursos. Até isso, Sr. Presidente; até isso, Sras. Deputadas e Srs. Deputados; até isso, telespectadores da TV Assembleia, a Assembleia rejeitou! A Assembleia considera que não precisa ser informada do que foi feito com o dinheiro, Deputado Dilzon Melo. A Assembleia não quer cumprir o seu papel constitucional de fiscalizar o Executivo. A Assembleia quer continuar vivendo de dar cartas brancas ao Executivo, desde que não sei quais padrões sejam atendidos no conceito dos Deputados. Por isso, no conteúdo, o projeto é tão duvidoso, tão ruim, tão potencialmente lesivo aos interesses dos mineiros que não é possível que a ele se dê qualquer redação que seja aceitável.

Assim, quero encaminhar pela rejeição dessa redação final. Saudamos os companheiros da Comissão de Redação Final pelo grande esforço de tentar dar forma a esse monstro legislativo que foi aprovado pela Casa, mas, como eu disse e agora reitero, é impossível que se lhe dê qualquer forma aceitável, porque inaceitável ele já é, no mérito. Assim, reitero o meu encaminhamento contrário à redação final sugerida pela Comissão. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.)
Aprovado.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Peço verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procedeu-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, pela ordem. Meu voto foi "sim" e gostaria que fosse computado.

O Sr. Presidente - Está computado. Votaram “sim” 42 Deputados. Votou “não” 1 Deputado. Está, portanto, ratificada a aprovação do parecer. Está, portanto, aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.700/2011. À sanção.

Questões de Ordem

O Deputado Gilberto Abramo - Sr. Presidente, se fosse possível, gostaria que o painel fosse reiniciado, porque o quórum apresentado no painel é o da votação da reunião ordinária de hoje à tarde. Certamente, há Deputados que não se fazem mais presentes. De repente poderá acontecer uma pane e haver equívocos, como ocorreu anteriormente. Solicito que o painel seja reiniciado.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, gostaria de explicar que tivemos os votos computados, mas, no painel, automaticamente, para existir o voto deve haver a presença do parlamentar. Considero melhor que se faça o registro da presença de cada um.

O Sr. Presidente - Deputado Gilberto Abramo, a Presidência verifica, de plano, que há quórum para votação. Há de se ver de forma clara a presença extraordinária dos Deputados e das Deputadas. Assim sendo, a Mesa dá continuidade aos trabalhos.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que faz retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei nº 1.782/2011, em virtude de acordo subscrito pela totalidade dos membros do Colégio de Líderes, recebido na ordinária realizada hoje à tarde.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Resolução nºs 2.695, 2.696 e 2.697/2011, o Projeto de Lei Complementar nº 22/2011 e os Projetos de Lei nºs 1.583, 2.356, 2.442, 2.443, 2.450, 2.451, 2.446, 2.447, 2.616, 2.617, 2.658, 2.659, 2.660, 2.661, 2.700, 2.701, 2.702 e 2.703/2011, apreciados na extraordinária realizada ontem, à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Neider Moreira em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.571/2011 seja apreciado em primeiro lugar. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, está sendo solicitada a inversão de pauta, apesar de estarmos discutindo o Projeto de Lei nº 2.445, mesmo assim com o tempo remanescente.

É um projeto que não precisava de inversão de pauta. Acho que essa solicitação de inversão de pauta não tem sentido, até porque é um dos projetos mais polêmicos que estamos votando. É um projeto em que o governo está criando um problema para ele, porque está criando uma política mentirosa de diretrizes e parâmetros para a política remuneratória, porque ele está querendo autorização da Assembleia para não conceder aumento. Então, o funcionalismo público tem que ter consciência disso, tem que ter consciência do que vamos votar, hoje. Não precisávamos de inversão de pauta, por isso o meu encaminhamento pela não inversão da pauta. Talvez pudéssemos ficar aqui até mais tarde, até as 2 horas ou 5 horas, até porque marcaram a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para as 2h30min, o novo horário de funcionamento da Casa. Talvez pudéssemos fazer uma discussão mais ampla desse projeto que estabelece diretrizes e parâmetros para a política remuneratória dos servidores públicos da administração direta. Os três maiores sindicatos, que representam praticamente 90% dos funcionários públicos de Minas Gerais, não concordam com esse projeto. Eles não estão de acordo com essa forma que o governo está querendo impor.

Sr. Presidente, eu faço este alerta porque já votamos aumento de salário vinculado à receita e deu errado. Ninguém gosta de discutir isso. A Secretaria de Fazenda foi a primeira a fazer política remuneratória de seus fiscais, de seus agentes baseada na arrecadação e, em 2008, teve que devolver dinheiro, porque, da forma como foi feita, só poderia ter remuneração se houvesse realmente uma melhoria na renda do Estado. E, o que é mais grave, quando o governo quer criar essa forma de remuneração dentro do aumento da arrecadação, ele tira coisa e, no fundo, não sobra nada. E não sobra nada porque tem que dar aumento. Então, para que fingir que vai fazer? Será que o governo quer compartilhar com a Assembleia Legislativa que não haverá aumento em 2012? Mas pelo menos a recomposição da inflação monetária de 2012 o governo terá que repor. Mas aumento de salário desta forma que estamos votando, com a qual alguns sindicatos concordam e outros não, não vai resolver o problema do funcionalismo público. Vocês podem ter a certeza de que a votação desse requerimento de inversão de pauta não tem lógica. O governo quer aproveitar a base, porque tem maioria, e votar esse Substitutivo nº 2, que foi apresentado. Mas fica o meu alerta: acho que esse projeto poderia ficar em último lugar, até porque há a sequência. Só temos mais um projeto na pauta, que é um projeto importantíssimo, do Deputado Ivair Nogueira. Na verdade, esse projeto do Deputado Ivair Nogueira já mudou de lugar; o que vamos votar agora são as taxas.

Votamos contra esse requerimento porque não vejo necessidade de votá-lo em primeiro lugar. Estamos aqui avalizando o governo para não dar aumento. E o funcionalismo público tem que entender que vamos votar contra porque não concordamos com esse projeto de lei da forma como foi apresentado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sávio Souza Cruz.

O Deputado Sávio Souza Cruz* - O Deputado Neider Moreira propõe que o projeto que está em discussão, em 1º turno, Projeto de Lei nº 2.571/2011, do Governador do Estado, que estabelece diretrizes e parâmetros para a política remuneratória dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, fixa data anual para sua aplicação e dá outras providências... Esse projeto está em regime de urgência. A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

E a Comissão de Segurança - sugiro que o pessoal que elabora a pauta corrija-a, porque aqui está escrito Comissão de “Segurança” Pública; acho que deve ser de Segurança Pública, e aqui está escrito que existe uma Comissão de “Segurança” Pública - opinou pela



aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou.

Não vemos a menor razão - pelo contrário, vimos todos os inconvenientes - para promover a inversão de pauta requerida pelo Deputado Neider Moreira. Por quais razões? Primeiro, Deputado Neider, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, já estávamos no fim da reunião ordinária da tarde, discutindo, até de forma acalorada, um dos mais importantes projetos que deram entrada nesta Casa durante esta legislatura. É o Projeto nº 2.229/2011, de autoria do Deputado Ivair Nogueira, que dispõe sobre as condições de sepultamento no Estado, em atendimento às diretrizes do Conselho Nacional de Meio Ambiente - Conama - e dá outras providências.

A respeito do projeto de autoria do Deputado Ivair Nogueira, o Projeto de Lei nº 2.229/2011, a Comissão de Justiça concluiu por sua constitucionalidade. Já a Comissão de Meio Ambiente - lembro-me bem de ter participado das reuniões, em conjunto com o Deputado Célio Moreira, nosso Presidente; o Deputado Duarte Bechir, membro atuante da Comissão, e a Deputada Luzia Ferreira, também muito atuante na Comissão de Meio Ambiente - opinou pela aprovação do Projeto nº 2.229/2011, de autoria do Deputado Ivair Nogueira, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Da Comissão de Meio Ambiente, o projeto seguiu para a Comissão de Fiscalização Financeira, que, por sua vez, também opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Meio Ambiente.

Esse relevante projeto já estava sendo discutido por mais de 40 minutos pelo Deputado Antônio Júlio, e eu já estava, na sequência, inscrito para fazer a discussão desse projeto da mais alta importância para o Estado de Minas Gerais. Portanto, não me parece adequada a interrupção da discussão de um projeto dessa relevância, dessa magnitude e dessa urgência para o povo de Minas Gerais para passarmos à frente um projeto sobre o qual não há consenso, longe disso.

O Deputado Antônio Júlio apresenta uma questão importante. Da forma como está, o Projeto de Lei nº 2.571/2011, que o Deputado Neider Moreira pretende seja votado com preferência nesta reunião extraordinária, vai impor aos servidores públicos não o reajuste, não a correção dos seus vencimentos, mas o oposto. O projeto vincula os reajustes, que só ocorrerão se respeitado o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal. E sabemos que já há reajustes concedidos pelo governo para vigorarem em prazos futuros, como por exemplo o da Polícia Militar. Foi aprovado o projeto que concede aumentos parcelados, ao longo do tempo, à valorosa Polícia Militar de Minas Gerais, aos nossos policiais militares. Da mesma forma em relação aos professores, que, espero eu, terão algum reajuste a partir de janeiro do ano que vem.

Pois bem. Esses reajustes já concedidos seguramente impactarão a folha. Segundo as Secretárias Renata Vilhena e Ana Lúcia Gazzola, o Estado já não tem mais limite, não tem folga para avançar, porque já está próximo ou, quem sabe, estourando o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ora, se o Estado não tem folga para pagar nem os reajustes que já concedeu, como pode vincular futuros reajustes, caso essa folga venha a aparecer?

Estará o Estado, então, acobertado por lei? Isso é fundamental. Estarão o Estado, o Governador do Estado, a Secretária de Planejamento, os Secretários das Pastas todos acobertados para dizer, no futuro, que estão impedidos de conceder reajustes em função da aprovação, por esta Casa, de um projeto de lei, que é justamente esse Projeto nº 2.571/2011, de autoria do Governador do Estado, Antonio Augusto Anastasia, e que passa a vincular uma coisa a outra? Como ele já concedeu avanços na folha salarial para a categoria e, de forma esperta, aprovou projetos para vigorarem no futuro, ele estará, na verdade, impedindo legalmente que o Estado conceda reajustes necessários e urgentes, em especial às outras categorias ainda não consideradas.

Isso é muito grave, Sr. Presidente. Por que nós vamos, aqui, impedir, por lei, o Governador do Estado de conceder reajustes aos servidores? Por que faríamos isso? Qual é a razão para isso? O que temos contra os servidores? Precisamos entender, em Minas Gerais, que existe uma deficiência dos tucanos de maneira geral: eles têm pavor do servidor público. Eles não percebem que a existência do servidor público é fundamental para a qualidade do serviço público. Não se faz serviço público de qualidade num clima permanente de confronto, de disputa, de desvalorização dos servidores. É fundamental entendermos isso. Não podemos amordaçar, impedir por lei qualquer reajuste futuro vinculando um impedimento a um reajuste, porque, se vier a ultrapassar o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal, estará o Governador, nos termos da lei que ele mesmo propõe, impedido de conceder reajuste. Fica aqui uma dúvida: o Governador quer dar reajuste ou quer um dispositivo legal em que possa se basear para negar reajustes no futuro? Se o que ele quer é que o Estado tenha um dispositivo legal que o impeça de dar reajustes, que isso seja explicitado. É bom lembrarmos que um redutor do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal veio no projeto original. Ele queria impedir os reajustes de imediato. Não sei se queria até autorização para cortar vencimentos. Ele queria ir além do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, impondo um outro limite, um limite abaixo do limite prudencial, que já é absolutamente limitador para se fazer o mínimo de justiça remuneratória com tantas categorias abandonadas no serviço público estadual. Por todas as razões elencadas e expostas modestamente por este Deputado, encaminhado, lamentavelmente, contrariamente ao requerimento do Deputado Neider Moreira, meu amigo, que compreenderá essa limitação.

Não podemos interromper a discussão, já iniciada, do palpitante Projeto de Lei nº 2.229, de autoria do Deputado Ivair Nogueira, que dispõe sobre as condições de sepultamento no Estado, a qual o Deputado Antônio Júlio já vinha fazendo de forma brilhante. É preciso que aqueles que operam o painel revejam o tempo disponível do Deputado, pois, depois que ele foi interrompido pelo Presidente para anunciar o término da reunião, o tempo continuou correndo. Portanto, ele ainda tem 11min15s para concluir a importante discussão do Projeto nº 2.229, que pretendo também discutir na sequência do Deputado Antônio Júlio. Agradeço e encaminhado contrariamente ao requerimento do Deputado Neider Moreira. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, é preciso saber o que é a base do governo. Não sei se não existe uma orientação clara, mas, na parte da tarde, a pedido do Deputado Sargento Rodrigues, esse projeto, que era o primeiro da pauta, passou a ser o último da pauta. A pedido da base do governo, foi aprovado que o projeto fosse para o final. Agora o Deputado Neider Moreira quer que ele volte do final para o primeiro lugar. Não sei se está havendo um processo de obstrução da base do governo, pois ora os requerimentos devem ser colocados no final, ora no início. Fosse eu da base do governo, estaria completamente desorientado, sem saber o que fazer



com esse projeto. Mas julgo ser importante que o projeto seja mais bem discutido. Preparamos diversas emendas e procuramos consertar um pouco do projeto enviado pelo governo. Até entendo um pouco por que a base do governo anda meio atônita em relação a esse projeto.

O Deputado Sávio Souza Cruz levantou com propriedade, ao final, um saco de maldades que vinha contido nesse projeto. Esse saco de maldades veio novamente da Secretaria de Planejamento. Infelizmente é a Secretária Renata Vilhena, aquela mesma que não quis fazer o acordo com os professores, que insistiu em terminar com o vencimento base dos professores e o substituiu, obrigando todos os professores a irem para o subsídio, retirando o vencimento base e a vinculação com o piso nacional. Esse saco de maldades feito à época rompeu com o acordo estabelecido para o final da greve entre sindicato e governo, que teve o aval dos Deputados desta Casa, que avalizamos e assinamos como testemunhas o acordo. Depois, infelizmente, a Casa, na sua maioria, por meio da bancada, foi subserviente ao governo - acho que posso usar a palavra "subserviente" e espero não ter ameaça de cassação de mandato. Julgo que a base foi subserviente ao governo, e acho que essa palavra fica de bom tamanho, para não usar "sabujo", "lambe-botas". Vou usar "subserviência". Foi subserviente ao governo, e, mesmo com o protesto dos professores, o que de fato aconteceu foi a derrota dos professores e a obrigação de que todos vão para o subsídio. Foi um saco de maldades estabelecido, e é claro que a responsabilidade é do governo. O Governador Anastasia poderia ter dito que não, que o acordo estava feito e iria cumprir. Mas os arquitetos disso foram fundamentalmente duas Secretárias: Renata Vilhena, Secretária de Planejamento, e Ana Lúcia Gazzola, Secretária de Educação, de cuja postura muito me admirei, em vez de construir uma alternativa democrática para a educação.

Penso eu, Deputada Maria Tereza Lara, V. Exa. que foi fundadora do Sind-UTE, deu aula por muito tempo e já foi Secretária de Educação, que deve ser muito ruim uma Secretária de Educação que não tenha empatia com os professores, aqueles que ela procura representar como Secretária. O que vimos foi o contrário, a Secretária de Educação se atritando com os professores, em vez de buscar resolver o problema. Por isso dizem que ela está cai, não cai, vai, não vai. Não sei, isso é problema do Governador. Mas o fato é que não consegui fazer, de forma alguma, o papel que deveria desempenhar, o de procurar negociar. O fato é que foram 112 dias de greve sem que o governo conseguisse resolver o problema com os professores.

Houve uma vitória que chamei aqui de vitória de Pirro, Deputado Paulo Guedes, porque certamente essa greve voltará, retornará. Não se resolveu o problema, a guerra continua, a divergência continua, o piso não está sendo cumprido, a luta, a bandeira dos professores não foi atendida. Então é provável que essa guerra continue. Digo que é uma vitória de Pirro para o governo e para o Estado de Minas Gerais, para os professores, para os pais. É aquela história, ganhou-se a guerra, mas destruiu-se toda a frota da guerra. Naquela época os elefantes foram mortos, então obteve-se a vitória, mas não havia mais como guerrear. Parece-me um pouco o governo: o Estado falido, o choque de gestão desmoralizado, os professores revoltados e o servidor público pronto para cobrar do governo aquilo que não fez realmente. Nesse caso as professoras, o pessoal da saúde e da área administrativa, que também está insatisfeito, querendo o reajuste que foi prometido e não dado, a Polícia Civil. Acho que o governo teve então uma vitória de Pirro. Mas o saco de maldades veio dessas duas Secretárias.

Agora a Secretária Renata Vilhena, ao enviar o projeto, como o Deputado Sávio Souza Cruz lembrou bem, faz uma lei de responsabilidade fiscal despistada, mais rigorosa do que a Lei de Responsabilidade Fiscal que já existe, que foi posta no Brasil pelo governo tucano.

É o neoliberalismo. Falo do neoliberalismo, e as pessoas ficam irritadas, porque, realmente, ele é irritante. Deviam irritar-se com ele, e não comigo. Os neoliberais inventaram que o Estado tem que ser mínimo, que servidor é marajá. É esse o discurso. De tanto fazerem esse discurso arrumaram o desmanche do Estado, que está falindo na Europa, nos Estados Unidos, na América do Norte. Em Minas Gerais, porém, essa cantilena de estado mínimo, de neoliberalismo não terminou. Em Minas Gerais, em vez de a Lei de Responsabilidade Fiscal ser flexibilizada, como acontece em nível federal, está sendo radicalizada. Onde Minas está com a cabeça? O neoliberalismo está caindo, está desmanchando, está terminando em todo o mundo, mas aqui é radicalizado. Meu Deus! A Presidente Dilma já foi à Europa e já disse que não façam mais ajustes fiscais, porque eles não resolvem, e que é melhor fazer crescer o mercado interno de cada país, dividir a renda. Fazer neoliberalismo não resolve. Mas, em Minas, continua essa velha cantilena.

O pessoal do Sindpúblicos está aqui. Conseguimos essa vitória, que é importante - e com eles me congratulo. Falamos com a Secretária Renata Vilhena que não aceitaríamos, que, se se mantivesse a Lei de Responsabilidade Fiscal mineira mais rigorosa, não votaríamos. Pompílio, naquele dia que fizemos a reunião, conseguimos arrancar. A Secretária disse que não faria de jeito nenhum, mas testemunho que, dessa vez, o próprio Governador Anastasia teve coragem e disse: "Chega, Renata, assim também não". Acho que foi assim que ele falou, não? Com muita firmeza, determinou que esse ponto fosse cortado e que se retornasse ao limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é lei federal e que ainda precisa ser rediscutido. Assim, ficarão os 46,5% do limite prudencial, e não os 42% com que a Renata estava trabalhando. Para que ela queria tanta folga? É esquisito. Para que o Estado ficaria com essa folga? Ninguém sabe, ninguém foi avisado. Desta vez, a Secretária Renata foi derrotada e, no ano que vem, será derrotada pelos professores, que vão lutar de novo.

Sr. Presidente, gostaria que a base do governo se entendesse, para sabermos se vamos votar primeiro ou por último. Para nós, tanto faz. Houve um acordo mínimo, mas, como o projeto do Deputado Ivair Nogueira estava em discussão, tenho uma proposta ao estilo de Salomão: pode-se discutir o projeto do Ivair, já em pauta, e, depois, entramos nesse projeto. Esse pode ser um consenso da Casa. Alteraríamos a ordem. Terminamos a discussão e a votação do projeto já em pauta. O Deputado Antônio Júlio já fez sua entusiasmada defesa.

Aliás, queria fazer um aparte para agradecer-lhe os ataques contra o golpe lá de cima. Falaram que os líderes do PSDB e do DEM, na Câmara Federal, ameaçaram cassar o meu mandato. Ora, vão cassar meu mandato aqui? Sei que os Deputados Estaduais do DEM e do PSDB não se coligarão a uma ideia absurda dessa. Acredito no espírito democrático de todos os Deputados, mas a ameaça vinda de cima mostra o medo da CPI da Privatária, que os está deixando de miolo meio mole. Agora Deputado Federal está cassando Deputado Estadual. Tomem cuidado porque, daqui a pouco, Senadores também nos cassarão. Estou morrendo de medo do Senador Agripino e



do Nogueira. Respeito os Deputados daqui, pois são democráticos e sabem que a divergência é um direito de todos. Agradeço a solidariedade.

Solicito que aprovemos, de comum acordo, um requerimento para terminarmos de discutir esse projeto e, em seguida, o projeto dos servidores públicos, pois o Sinpúblicos está aguardando isso. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 42 Deputados. Votaram "não" 2 Deputados. Está, portanto, ratificada a aprovação do requerimento do Deputado Neider Moreira.

Questão de Ordem

O Deputado Bonifácio Mourão - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, recebi um convite do Sr. Hermínio Francisco Lemos, Presidente da Assembleia-Geral e do Conselho Deliberativo do Cruzeiro Esporte Clube, para a posse do Dr. Gilvan de Pinho Tavares, a se realizar no dia 16 de dezembro, depois de amanhã, às 20 horas. Aproveito esta oportunidade para, em nome de todos os cruzeirenses desta Casa, e creio que de todos os Deputados, saudar o Dr. Gilvan, meu conterrâneo de Sabinópolis, que tem origem humilde. Advogado ilustre, foi Procurador do Estado, Vice-Presidente do Cruzeiro e Presidente do Conselho Deliberativo. É uma pessoa inteiramente ligada ao futebol. Foi profissional do Cruzeiro, tem tudo para continuar a vida de glórias do nosso Cruzeiro Esporte Clube. Esta questão de ordem é exatamente para saudá-lo e lhe desejar felicidades em sua administração, para que o Cruzeiro continue a sua trajetória de títulos. Obrigado.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Antônio Júlio em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.229/2011 seja apreciado em segundo lugar. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, baseado na fala do Deputado Rogério Correia, apresentamos este requerimento de inversão de pauta, porque é um projeto importante do Deputado Ivair Nogueira sobre o novo sistema de cemitério no Estado de Minas Gerais. Como disse, esperamos que o cemitério com que o Deputado Ivair sonha e no qual pensa não seja feito para enterrar as nossas instituições, mas seja apenas um cemitério normal, tranquilo.

Portanto, Sr. Presidente, fazemos essa solicitação de inversão de pauta, até para dar sequência lógica - terminamos a reunião, logo após começou a das 8h15min -, para dar sequência a esse projeto. Precisamos discutir um pouco mais, talvez ouvir mais alguns companheiros Deputados e até o próprio autor, o Deputado Ivair Nogueira, que, tenho certeza, fará um belo discurso em defesa de seu projeto, e o Deputado Sávio Souza Cruz também o fará. Teríamos mais duas, três ou quatro horas de discussão desse projeto, até para recuperar o tempo em que não discutimos nenhum projeto, principalmente nos últimos 30 dias.

Votamos vários projetos de interesse do governo, e depois veremos as consequências. Mudamos várias taxas que o governo impôs ao contribuinte de Minas Gerais, votamos várias formas de penalidades impostas pela Secretaria de Fazenda, até para aqueles que têm barcos. Eu estava dizendo ao Deputado Ivair Nogueira, que tem um belo barco, uma lancha em Várzea das Flores, que ele pode se preparar para pagar um IPVA, porque agora o governo cobrará esse imposto. Tenho um barco no Córrego do Barro, no Rio Paraopeba, e até farei uma reunião no sábado para avisar para a turma que o governo cobrará IPVA dos barcos também. O problema do governo será resolvido. Se não registrar, serão 23 mil reais de multa. Esse é o Estado de Minas Gerais.

Por isso, Presidente, esse nosso requerimento é de inversão de pauta, já que votamos também uma solicitação do Deputado Neider Moreira. Também acho importante discutirmos esse projeto triste para o funcionalismo público e para a Assembleia Legislativa, porque estamos autorizando o governo a não dar aumento. Olhem que coisa mais estranha, nesses 21 anos de Assembleia Legislativa autorizaremos o governo, por meio de lei, a não dar aumento. Sempre autorizamos aqui o aumento, mas estamos antecipando, para o ano de 2012, que não será dado aumento. É até um projeto conflitante, porque, como disse o Deputado Sávio Souza Cruz, há várias categorias que tiveram seus aumentos anunciados, como a Polícia Militar e a própria educação. O governo estabilizará esse levantamento porque dependerá muito da arrecadação.

Portanto, Sr. Presidente, fazemos essa solicitação de inversão de pauta para dar oportunidade de continuarmos discutindo essa questão. Acho que é um projeto importante e pode servir até de ironia para todos nós. Podemos levar de outra forma mais tranquila, de forma a até fazer um comparativo. E que não seja, Deputado Sávio Souza Cruz, essa proposta do Deputado Ivair Nogueira um lugar para enterrar nossas instituições. Espero que não. A proposta dele é bastante interessante, fala em decomposição, forma mais invocada, cheia de nove-horas; precisará de um caixão um pouco diferente. Isso é importante aqui, mas nos preocupamos. Como nossas instituições estão morrendo, e estamos contribuindo para isso, espero que esse projeto não seja um instrumento para enterrarmos, nesta Casa, as instituições, porque é isso o que estamos fazendo. Estamos enterrando o Parlamento, o Ministério Público, o Judiciário, a imprensa, porque estamos todos submissos, omissos ao que acontece em nosso Estado.

Essa votação do projeto em primeiro lugar seria de bom grado, até porque tivemos discussões acaloradas hoje na parte da tarde, tivemos denúncias apresentadas por alguns Deputados que esconderam, fizeram "lobby", a fim de não votar o projeto para atender interesses próprios. São Deputados que têm patrimônio, que lidam com imóvel e fizeram um "lobby" contrário para não aprovar, para prejudicar os pequenos, porque os grandes devem ser beneficiados. Não se pode mexer aqui com quem tem dinheiro. E depois ficam fazendo demagogia, dizendo que precisamos criar impostos para as grandes fortunas, mas quem tem fortuna não pode pagar nada.



Quem deve pagar para quem tem fortuna é a turma mais simples, as pessoas que têm imóveis de até 500 mil reais. Espero que esse projeto, Deputado Ivair, não sirva para levarmos as nossas instituições mineiras para um cemitério idealizado. Isso é bastante triste. Falamos do Poder Executivo, do Legislativo, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, o “faz de conta”, e, além do mais, da Polícia Civil, a segurança pública. Nossa segurança pública precisa encontrar um lugar para acabar de ser enterrada, porque o governo está matando-a, assim como está matando a instituição Polícia Civil e a instituição Polícia Militar. Ai talvez esse projeto do Deputado Ivair sirva de parâmetro para discutirmos o sepultamento pré-anunciado das nossas instituições.

Volto a dizer, Deputado Sávio Souza Cruz: talvez o sepultamento dessas instituições passe por esta Casa, embora o Parlamento seja o lugar mais aberto da sociedade, da comunidade, apesar da proibição da discussão de vários temas. Talvez estejamos contribuindo para isso. Em vez de conseguirmos remédio para salvar as nossas instituições, ministramos-lhes remédios para matá-las. Isso está previsto nesse projeto do governo, em que se solicita autorização para não se dar aumento. E nós ainda batemos palmas, e alguns sindicatos ainda acham que estão ganhando e que vai ser bom. Não vai ser bom. É um projeto que conhecemos, pois a proposta já foi discutida e aprovada. Logicamente atendeu a apenas uma categoria, a do pessoal da Secretaria de Fazenda, e chegou o momento em que tinham de devolver dinheiro. Na crise de 2008 e 2009, a arrecadação diminuiu, e os funcionários que, por exemplo, ganhavam R\$10.000,00, tiveram seus salários reduzidos a R\$6.000,00 ou R\$4.000,00, não me lembro bem. Todos ficaram apavorados porque acharam que a economia nunca daria problemas, que a nossa economia, uma vez estabilizada, prosseguiria seu caminho. Vemos o anúncio do próprio Prof. Anastasia, nosso Governador, preocupadíssimo com a situação financeira do mundo, com a situação financeira do Estado de Minas Gerais, que está quebrado, está falido, embora não gostem que usemos essa palavra. Nossa dívida passou para R\$74.000.000.000,00, e pagamos R\$400.000.000,00 de juros por mês, o que é mais que o investimento na área da saúde. Por tudo isso, Sr. Presidente, acho importante a inversão de pauta, de forma que possamos discutir o projeto do cemitério, do Ivair, até para sabermos se vamos enterrar as instituições lá ou se vamos enterrá-las aqui, nesta Casa.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sávio Souza Cruz.

O Deputado Sávio Souza Cruz* - Farei o balizamento do tempo, porque isso é fundamental para que consigamos concatenar as ideias, ordenar o pensamento e fazer um encaminhamento tranquilo, curto, sucinto, claro, a fim de que todos os Deputados compreendam a importância da inversão de pauta requerida pelo Deputado Antônio Júlio. Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Projeto de Lei nº 2.229/2011, que se encontra em fase de discussão em 1º turno, de autoria do Deputado Ivair Nogueira, dispõe sobre condições de sepultamento no Estado, em atendimento às diretrizes do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama – e dá outras providências. É importante lembrarmos que a Comissão de Justiça concluiu pela sua constitucionalidade e que a Comissão de Meio Ambiente, de cujas calorosas discussões participei com o seu Presidente Deputado Célio Moreira e com a participação valorosa do Deputado Duarte Bechir e da Deputada Luzia Ferreira, opinou pela aprovação do projeto, não em sua forma original, mas na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. De lá seguiu o projeto à consideração da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1. Lembro que é o mesmo Substitutivo nº 1 apresentado e aprovado na Comissão de Meio Ambiente, presidida pelo Deputado Célio Moreira. Esse projeto do Deputado Ivair Nogueira, como foi dito, já estava em discussão na reunião ordinária desta tarde e foi objeto de uma discussão profunda, importante, definitiva, feita pelo Deputado Antônio Júlio, que mostrou o seu caráter inovador.

V. Exa., Deputado Dinis Pinheiro, por força regimental, foi obrigado a interromper o palpitante pronunciamento do Deputado Antônio Júlio, porque, vencido o horário da reunião ordinária, às 19h59min, teve de proclamar o seu término e convocar as reuniões extraordinárias subsequentes, até mesmo esta que agora ocorre. Esperávamos nós, Sr. Presidente, que, tão logo fosse lida a ata e definidas as redações finais, ao entrarmos na pauta objetiva e específica desta reunião extraordinária, pudéssemos retomar do ponto onde paramos. Portanto, que retomemos a discussão desse importante Projeto de Lei nº 2.229/2011, do Deputado Ivair Nogueira. Antes, porém, da apresentação do requerimento do Deputado Antônio Júlio, o Deputado Neider Moreira apresentou outro, em que propôs não o Projeto de Lei nº 2.229/2011, mas sim o Projeto de Lei 2.571/2011, que também está em discussão em 1º turno, do Prof. Antonio Augusto Anastasia, Governador do Estado, o qual estabelece diretrizes e parâmetros para a política remuneratória dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. Além disso, fixa data anual para a sua aplicação e dá outras providências. Esse projeto, como só acontece com os de iniciativa do Executivo, tramita em regime de urgência. A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela sua constitucionalidade, o que, longe de ser uma exceção, caracteriza a regra, porque jamais, nos últimos anos, qualquer projeto de iniciativa do Executivo, em especial, mereceu parecer pela inconstitucionalidade na douta e zelosa Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa. Ela percebe que nenhum projeto do Executivo padece do vício de inconstitucionalidade ou de ilegalidade. Assim afirmou, para tranquilizar este Plenário, que o projeto do Governador é constitucional, é legal e é jurídico. Então, o projeto foi à Comissão de Administração Pública, que também opinou pela sua aprovação na forma do substitutivo que apresentou, que ganhou o nº 1, passando, a partir de então, a ser designado como Substitutivo nº 1, que apresentou. Também não chega a ser surpresa, Sr. Presidente, que a Comissão de Administração Pública tenha opinado pela aprovação de um projeto do Executivo. Desconheço qualquer projeto do Executivo que tenha tido parecer diferente na Comissão de Administração Pública, que também, sempre zelosa, opinou pela conveniência e adequação e - quem sabe - até urgência de atender e aprovar o projeto de S. Exa., o Governador do Estado. Foi, em sequência - e eu solicitei, mas parece que ainda não foi feito -, à Comissão de “Segurança” Pública. Como não me consta a existência na Casa de uma comissão de “segurança” pública, quero acreditar que tenha ido à Comissão de Segurança Pública.

E ela, por seu turno, opinou pela aprovação do projeto também na forma do Substitutivo nº 1, que, lembrando, é aquele mesmo substitutivo que foi apresentado e aprovado na Comissão de Administração Pública. De lá, seguiu o projeto à não menos zelosa Comissão de Fiscalização Financeira, que também opinou pela aprovação do projeto de autoria do Sr. Governador, o que mais uma vez, Sr. Presidente, não caracteriza exceção nesta Casa. Não me recordo, Sr. Presidente, nesses longos anos, sobretudo nos dos dois últimos governos, de qualquer projeto de autoria do Executivo que não tenha tido o mesmo parecer da Comissão de Fiscalização Financeira, que, de forma cuidadosa, comprovou a conveniência da aprovação do projeto de autoria do Sr. Governador. Sabemos, Sr.



Presidente, que, quando o projeto diz que fixará uma data anual para a aplicação dos reajustes, estará, na verdade, fixando uma data anual para negá-lo. Explico: o projeto condiciona os reajustes à existência de folga entre o que é gasto da receita líquida corrente em relação ao limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal. Como o Governador do Estado e a Secretária Renata Vilhena merecem deste Deputado todo o crédito, toda a credibilidade, toda a confiança, quero acreditar que, quando eles afirmam que Minas já está além do limite prudencial, isso é verdade. Em sendo verdade, Sr. Presidente, ao aprovarmos a lei que hoje se pretende votar à frente do projeto de lei do Deputado Ivair Nogueira, que cuida dos cemitérios - e com a preocupação do Deputado Antônio Júlio se lá serão enterradas as instituições democráticas, em Minas Gerais -, estamos, na verdade, apressando-nos a dar um instrumento legal ao Governador para que ele negue o reajuste aos servidores públicos do Estado de Minas Gerais.

Isso é gravíssimo, e nos solidarizamos com a sofrida classe dos servidores, com aqueles que, até em desespero, vêm a esta Casa querendo a aprovação do projeto, porque não podem abrir mão de míseros 5% que estão contidos nesse reajuste. Queríamos separar o projeto. Votaríamos o reajuste de 5%, mas não o garrote que se impõe, nesse grave momento da vida mineira, aos vencimentos dos servidores. Estes ficarão congelados, ficarão paralisados, ficarão, mais uma vez, submetendo os servidores à constrangedora posição de quase pedinte, embora trabalhadores, pois não será possível conceder reajustes, e isto será por força de lei. Estaremos aqui vedando, de forma legal, que o governo do Estado conceda reajustes. Portanto, se não foi possível que colocássemos em primeiro lugar, nesta reunião extraordinária, a apreciação do Projeto nº 2.229/2011, que seria o mais adequado, uma vez que já discutíamos, Deputado Dalmo, o palpitante assunto dos cemitérios, que, pelo menos, aprovemos o requerimento do Deputado Antônio Júlio. Dessa forma, poderemos, pelo menos em segundo lugar, retomar essa palpitante discussão sobre os condicionantes que o Conama impõe às diretrizes para que os sepultamentos no Estado se deem em condições ambientalmente mais adequadas. Assim, encaminho favoravelmente ao pedido do Deputado Antônio Júlio.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Bosco.

O Deputado Bosco - Sr. Presidente, de forma breve, quero me manifestar, concordando plenamente com o Deputado Alencar da Silveira Jr., sobre suas colocações feitas, há algum tempo, no Plenário. Trabalhamos neste Parlamento mineiro e nos cabe ouvir muitas coisas, mesmo não concordando com elas, mas, acima de tudo, respeitando os companheiros. Isso é legal e democrático, mas quero, Sr. Presidente, lamentar profundamente as lacunas e os erros existentes em nosso Regimento Interno. Essas lacunas permitem discursos repetitivos que são improdutivos, atrasam e causam prejuízo muito grande às discussões e votações neste Plenário. Sr. Presidente, caros Deputados e Deputadas, estamos há mais de 1 hora discutindo requerimentos para alteração de pauta. Isso é lamentável. Nessa 1 hora, enquanto estamos discutindo alteração de pauta, poderíamos ter discutido e votado dois, três, quatro projetos. Portanto, quero manifestar-me a respeito dessa situação. Por outro lado, Sr. Presidente, cumprimento-o pela sua atitude, que determinou que seja instituída uma comissão especial para estudar a modificação e o melhoramento do nosso Regimento Interno para o próximo ano. Não podemos permitir que a Assembleia Legislativa, em uma noite como esta e as anteriores, repleta de parlamentares, não seja produtiva à altura do que precisa ser, principalmente à altura do que os mineiros precisam. Há plateia e pessoas aguardando a apreciação de projetos importantes, mas estamos em uma repetição dos mesmos assuntos. Precisamos realmente rever essa questão do Regimento Interno. Quero aproveitar para falar de algo positivo e cumprimentar o nosso Governador Anastasia e a Secretária Ana Lúcia Gazzola pelo resultado do Proalfa de 2011. Tivemos um aumento significativo nos percentuais deste ano. No ano passado, obtivemos 86,2%, e neste ano o resultado foi de 88,9% na avaliação do nosso alunado do ensino fundamental. Ficam, pois, os nossos cumprimentos à Secretária Ana Lúcia Gazzola, aos professores, aos Diretores, aos Superintendentes das nossas regionais. Isso demonstra claramente que Minas está no rumo certo na educação, avançando e sendo referência para o País. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Gilberto Abramo.

O Deputado Gilberto Abramo - Sr. Presidente, é óbvio que a Oposição faz jus a seu papel, e logicamente o Regimento Interno lhe dá esse direito. Então ela aproveita para fazer que a Casa possa atender algumas necessidades relativas aos projetos dos Deputados. A preocupação do nosso colega Bosco de que a Casa ande é a mesma preocupação nossa em relação à votação tempos atrás, em que Deputados ausentes tiveram sua votação computada no painel. Essa preocupação devemos ter. Não basta analisar o Regimento Interno, mas determinados comportamentos de Deputados nesta Casa. Além do mais, solidarizando-me com o colega Sávio Souza Cruz, cujas palavras foram tidas como impróprias, não sei o que é mais impróprio, se uma palavra ou se alterar uma votação. Não sei o que é mais impróprio.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, vou fazer a defesa. Tinha levantado uma questão de ordem anteriormente em relação a esse projeto do Deputado Ivair Nogueira, que já estava em fase de discussão. Deputado Alencar, vou pegar os óculos, porque a idade vai chegando. O Deputado Alencar não fica velho, mas cada vez mais sábio. Com relação ao Projeto de Lei nº 2.229/2011, havia proposto - até para ser consenso, e creio que teríamos ganho tempo - que fosse votado em primeiro lugar, e em seguida o Projeto de Lei nº 2.571/2011. Mas foi definido que o Projeto de Lei nº 2.571/2011, que trata da política remuneratória, será votado em primeiro lugar. Eu já tive oportunidade de aqui dispor sobre o avanço que alcançamos ao conseguir que a Lei de Responsabilidade Fiscal não fosse exagerada para a piora do servidor público. Mas também aproveitei para fazer, durante a defesa disso, algumas críticas que considero construtivas, em especial à Secretaria de Planejamento e à Secretaria de Educação, que, segundo meu entendimento, não estão tendo um comportamento democrático no relacionamento com os servidores públicos, o que tornou este ano muito difícil, inclusive no andamento da Assembleia Legislativa, já que os embates foram muito grandes.

A Assembleia Legislativa foi palco de diversas manifestações dos servidores da saúde pública. Em primeiro lugar, da Asthemg, que esteve em greve. Eu e o Deputado Adelmo estivemos nos hospitais acompanhando a peregrinação da Asthemg para demonstrar que o Estado, na área de saúde, é muito ruim. Denunciamos que o governo implementou os 12% da saúde e que isso estava afetando os hospitais públicos. Levamos para a população mineira o conhecimento da situação caótica da saúde pública em Minas. Depois, foram 70 dias de greve da Polícia Civil, através do Sindpol. Foi prometida uma nova lei orgânica para a Polícia Civil, que também não chegou. Houve mobilizações dos sindicatos, que conseguiram, com muito sacrifício, a promessa de 5% de reajuste agora e mais 5%



no ano que vem. Mas isso depende da aprovação desse projeto e já se quer atrelar a uma lei de isenção fiscal mais rígida para poder arrochar no ano que vem. Como gosta de arrocho a Secretária Renata Vilhena! E, finalmente, ocorreu a greve do pessoal da saúde, depois de 112 dias de greve do pessoal da educação, em que a Secretária Ana Lúcia Gazzola não conseguiu, por mais que tentasse e quisesse ajudar, resolver a greve. E ao que tudo indica, ela voltará.

Agora o Deputado Sávio Souza Cruz solicita que o Projeto nº 2.229/2011, do Deputado Ivair Nogueira, que dispõe sobre condições de sepultamento no Estado, em atendimento ao Conama, e dá outras providências, seja votado logo após o projeto que acabo de me referir, que é o de nº 2.571, dos servidores públicos. Esse projeto está sendo discutido para ser votado em segundo lugar, o que considero justo, já que está em fase de discussão. É mais justo que entre agora nesse procedimento, e possa ser concluído no dia de hoje. O Deputado Ivair Nogueira faz muita questão de uma discussão, como diz o Deputado Sávio Souza Cruz, empolgante, que aqui vem sendo feita, porque é um projeto importante. Quero dizer discussão palpitante, já que é preciso ter muito cuidado com as palavras, Deputado; é palpitante não no sentido de se darem palpites, mas no sentido de palpitar. É fundamental que esse projeto tenha uma boa conclusão. Ele foi considerado constitucional pela Comissão de Justiça e, depois, a Comissão de Meio Ambiente opinou pela sua aprovação e apresentou um substitutivo, e a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária também opinou pela mesmo substitutivo apresentado pela Comissão de Meio Ambiente. Assim, parece ser um projeto bastante costurado, então penso que a sua votação será unânime, e o Deputado Ivair Nogueira conseguirá a sua aprovação. Solicito aos Deputados que aprovem esse requerimento, porque a sua aceitação teria sido até mais econômica, do ponto de vista de realizarmos uma discussão menos acalorada. Faço dessas palavras um apelo para aprovarmos o requerimento. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Sr. Presidente, solicito verificação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Proceder-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 40 Deputados. Votaram "não" 2 Deputados. Está, portanto, ratificada a aprovação do requerimento do Deputado Antônio Júlio.

Declarações de Voto

O Deputado Sávio Souza Cruz - Sr. Presidente, votei favoravelmente ao requerimento, não de minha autoria, Deputado Rogério Correia. Encaminhei favoravelmente, mas, retificando, é um requerimento da mais alta relevância, apresentado pelo Líder da Bancada do PMDB na Assembleia, o ilustre Deputado Antônio Júlio. O que pretendeu e acabou conseguindo com o requerimento? Que na sequência do Projeto nº 2.571/2011, de autoria do Governador do Estado, Prof. Antonio Augusto Anastasia, o projeto que ficou em primeiro lugar na pauta, como resultado da aprovação neste Plenário de requerimento com esse objetivo de autoria do também ilustre Deputado Neider Moreira, em razão disso, o Projeto nº 2.571/2011 de certa maneira fura a fila para ser apreciado em primeiro lugar. Como está em discussão, evidentemente ele ensinará a possibilidade de que vários Deputados possam discuti-lo, não na profundidade que ele mereceria, porque, como está em regime de urgência, todos os prazos são reduzidos à metade. Então, cada Deputado que pretenda discuti-lo terá apenas meia hora para fazê-lo. Se não tivesse esse odioso regime de urgência, cada Deputado poderia despender uma hora para apresentar seus importantes argumentos em favor ou contra os vários dispositivos, que, inclusive, solicitei fossem destacados e apreciados em separado. Dessa forma poderemos encaminhar cada dispositivo destacado, cada artigo, para que a Assembleia Legislativa possa retomar sua capacidade de legislar em profundidade. Assim, a Assembleia poderá de fato atestar que tanto a Comissão de Constituição e Justiça estava absolutamente correta quando, mais uma vez, apontou a constitucionalidade, legalidade e juridicidade de projeto de autoria do Executivo, como também a Comissão de Fiscalização Financeira, que, como faz em todos os projetos do Executivo, opinou pela sua aprovação. Poderíamos discutir em Plenário todas as considerações que foram discutidas na Comissão de Fiscalização Financeira e que levaram à importante conclusão de que o Projeto nº 2.571 merecia chegar aqui, como de fato chegou, com parecer favorável dessa tão zelosa e operosa Comissão desta Casa. Além disso, a Comissão de Administração Pública, também como faz em todos os projetos do Poder Executivo, opinou pela aprovação deste projeto. Poderemos aqui, mais uma vez, nos debruçarmos sobre cada artigo, principalmente daqueles destacados, para atestarmos ao povo mineiro a correção e o acerto da Comissão de Administração Pública, que fez com que esse projeto chegasse ao Plenário com seu parecer favorável. Precisamos levar em consideração - e quem sabe conseguiríamos, em favor dos servidores públicos do Estado - a separação entre o reajuste tímido que ele contém, na faixa de 5%, e o mecanismo perverso que foi introduzido. Como já tive oportunidade de explicar, isso não forçará reajustes, mas sim que eles não sejam concedidos. A vinculação que se impôs, a condição que se impôs foi a de que os reajustes ocorram só se o Estado não alcançar o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso serve, sobretudo, se consideramos que já existem reajustes aprovados em lei para serem concedidos "a posteriori", durante o correr do próximo ano. Isso será um impeditivo para que ocorram os reajustes das outras categorias, o que fará com que o servidor público estadual se submeta a um permanente estado de penúria. Por essas razões, é fundamental que nós, logo na sequência dessas acaloradas discussões do Projeto de Lei nº 2.571/2011, que iniciaremos, possamos, nos termos do requerimento do Deputado Antônio Júlio, que acabou de ser aprovado, discutir o Projeto nº 2.229/2011, do Deputado Ivair Nogueira, que, como já foi dito, trata de normas para sepultamento em Minas Gerais, as quais atendem às diretrizes do Conama. Muito obrigado.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, quero alto e bom som, por favor. E, Sr. Presidente, gostaria que somente após o início da minha fala fosse iniciada a contagem de tempo pelo cronômetro. Sr. Presidente, aprendi que, quando não podemos organizar uma festa, devemos participar dela. Todos querem votar. Gostaria de dizer que votei favoravelmente ao requerimento e direi o motivo



aos senhores e às senhoras. O requerimento é importante. Estou votando porque disputei a eleição com 1.095 candidatos e fui o 30º Deputado mais votado em Minas Gerais. Tenho o privilégio de estar aqui, hoje, na Assembleia Legislativa, depois de 16 anos, no meu 5º mandato consecutivo. Há 16 anos acompanho o que acontece aqui, hoje. Em todos os finais de legislatura acontece isso na hora de votarmos. A Oposição faz o seu papel. Já vi, neste Plenário, o PSDB fazer a mesma coisa; já vi o PT fazer a mesma coisa; já vi Deputados que defendem seus interesses na hora de votar. Por exemplo, poderia estar fazendo isso, Sr. Presidente, porque sou autor de um projeto que estabelece que o IPVA começará a ser pago a partir de março, mas não o colocaram em votação. Então, eu poderia estar obstruindo também. Vejo o Deputado Sávio Souza Cruz fazer obstrução e quero lembrar que, enquanto não esteve nesta Casa - as urnas não o fizeram voltar para cá, ele ficou dois anos fora daqui -, ele assistia à TV Assembleia e falava: “Meu Deus, por que não me deu a oportunidade de estar lá?” Nós aqui, Srs. Deputados, somos privilegiados. Todo mundo foi às urnas, então estamos aqui é para trabalhar. Se tivermos que ficar aqui até 2 horas, 3 horas da manhã, ficaremos. Quantos nos acompanham agora, pela TV Assembleia, que criei há 16 anos, Sr. Presidente? Tenho certeza de que, neste momento, há alguém assentado no sofá de sua casa, pensando: “O Deputado Alencar da Silveira Jr. está falando, mas como eu queria estar lá hoje, reclamando que o Regimento não me deixa votar! Como eu queria estar discutindo os problemas de Minas Gerais!” Então, temos que estar aqui, hoje, com disposição, ouvir a Oposição falar, e vai falar até às 2 horas, 3 horas da manhã. Vamos dormir até às 8 horas e, amanhã, voltar para cá e trabalhar. Estamos no final de uma sessão legislativa, vamos votar o Orçamento - e espero que seja cumprido no ano que vem, para fazer benfeitorias em Minas Gerais. A quem não quer passar por isso, dou um recado: daqui a três anos - já passou quanto tempo do mandato que iniciamos? - haverá eleição novamente, e é só não se candidatar. Se se candidatou, meu filho, quem aluga não se assenta na hora que quer. Vamos ser bem claros e populares: se estamos aqui hoje, é porque optamos por isso. Há 25 anos resolvi ser candidato a Vereador em Belo Horizonte, para ajudar, para fazer, para mostrar o que podia ser feito. Fui eleito o mais novo Vereador daquela legislatura e, de lá para cá, venho trabalhando. Comecei com 3.014 votos, e foram quase 70 mil nas últimas eleições. Vimos crescendo a cada eleição. Eu e o Deputado Durval Ângelo chegamos aqui com 15.293 votos, Sr. Presidente, V. Exa. se lembra disso. Em quatro anos tive o maior crescimento, ao lado do Deputado Durval Ângelo, que esta Casa já viu: passei de 15 mil para 43 mil votos. Isso é trabalho. Então do que estamos reclamando? Deixa o Deputado Sávio Souza Cruz falar, Presidente, deixa o pessoal do PT falar, deixa o Deputado Rogério Correia falar. Aqui é um parlamento, então vamos “parlar”, vamos falar, vamos mostrar, vamos fazer oposição, mas vamos, acima de tudo, lembrar que, se estamos aqui agora, é porque quisemos. Escolhemos, e o povo nos escolheu. Meu Líder do Governo, pode ter certeza de que V. Exa. fez um bellissimo trabalho como Líder. E às 2h30min, Sras. e Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia, temos a reunião da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. São 21h44min, está faltando pouco. Daqui a pouco chegaremos às 2h30.

É essa, Sr. Presidente, a minha declaração, para lembrar que estamos aqui porque queremos. Quem não quiser ficar aqui, amanhã faça igual à Gêra Ornelas, da Câmara de Belo Horizonte, que renunciou; juntou a viola, meu filho, e voltou para o interior. Mas quem é da Capital fica na Capital mesmo. Muito obrigado.

Questão de Ordem

O Deputado Neider Moreira - Na verdade, quero só fazer uma ponderação. Há duas semanas aproximadamente, formulei desse microfone uma questão de ordem. E aqui não vai nenhuma reclamação pelo regime de obstrução, muito antes pelo contrário, acho-o absolutamente legítimo e parte do processo democrático. Gostaria que houvesse uma análise crítica sobre a interpretação no que diz respeito à declaração de voto sobre a votação de um requerimento incidental. Ou seja, um requerimento que deseja apenas fazer ou não uma inversão de pauta e deixa de ter validade ao final da reunião, onde não há análise de mérito. A declaração de voto deve acontecer quando há mérito a ser discutido e não em uma situação como essa. Espero que a Mesa faça um estudo aprofundado dessa questão, pois diferentemente da discussão de um projeto, um encaminhamento, uma declaração de voto, estamos, nesse caso, votando simplesmente um requerimento incidental, que deixa de ter validade ao final da reunião. Simplesmente, ele inverterá a ordem de votação de projetos, sem haver qualquer mérito a ser discutido.

O Sr. Presidente - A Mesa promoverá a devida avaliação a respeito da questão de ordem formulada por V. Exa.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.571/2011, do Governador do Estado, que estabelece diretrizes e parâmetros para a política remuneratória dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, fixa data anual para sua aplicação e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado João Vítor Xavier. Na sua ausência, o Deputado Délio Malheiros. Na sua ausência, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, não usarei todo o tempo, mas vou discutir a matéria, porque é extremamente complexa e a acompanhamos há algum tempo. Iniciamos um processo de obstrução ao Projeto de Lei nº 2.571/2011, que estabelece diretrizes e parâmetros para a política remuneratória dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. É exatamente essa emenda do projeto que passamos a arguir desde o seu início, de seu nascedouro. Chamo atenção do ilustre colega Deputado Sebastião Costa, que foi relator dessa matéria na Comissão de Constituição e Justiça. Naquele momento, quando o projeto seria votado, pedi que se suspendesse a reunião para que houvesse entendimento. Sr. Presidente, fizemos uma abordagem do ponto de vista constitucional. Infelizmente, assusta-me ver Deputados votarem determinadas matérias, ainda que sejam alertados sobre serem inconstitucionais. O Deputado permanece na mesma posição e não arreda uma vírgula da orientação que o governo deu, para que ele assumisse.

Esse projeto tem o objetivo de estabelecer uma política remuneratória a servidores públicos, mas, como diz uma das maiores administrativistas do País, a famosa Maria Sylvia Zanella di Pietro, os militares, até a Emenda Constitucional nº 18, de 1988, eram



considerados servidores públicos, conforme o art. 42 da Constituição, inserido em sessão denominada “Dos servidores públicos militares”. A partir dessa emenda, ficaram excluídos da categoria, só lhes sendo aplicadas as normas referentes aos servidores públicos quando houvesse previsão expressa nesse sentido, como a contida no art. 142, § 3º, inciso VIII. Esse dispositivo manda aplicar aos militares das Forças Armadas, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios os incisos VIII, XII, XVII, XVIII, XIX e XXV do art. 7º, que trata dos direitos trabalhistas da Constituição da República, e os incisos XI, XIII, XIV e XV do art. 17. É muito importante notar que o inciso X, do art. 37, da Constituição da República, que trata da fixação e revisão da remuneração dos servidores, não se aplica aos militares por força do que dispõe expressamente o texto constitucional no art. 142, § 3º, inciso VII. Por outro lado, esse mesmo texto deixa claro que os militares, tanto federais quanto estaduais, terão sua remuneração fixada por lei própria, no art. 142, § 3º, inciso X, do dispositivo mencionado.

Portanto, Deputado Adelmo Carneiro Leão, fizemos esse alerta não porque represento esse segmento, mas porque a Constituição foi muito clara. Esse parecer que temos em mãos é também da Consultoria desta Casa. Discutindo hoje com o Sr. Danilo de Castro, Secretário de Governo, fizemos o último apelo, por volta das 14 horas, quando lá estivemos. Abordamos o Secretário e dissemos: “A Assembleia e o governo estão caminhando para aprovação de um projeto inconstitucional”. Ele foi claro: “Não é a minha vontade. Não fui eu quem quis que esse projeto estivesse junto”. Mas pasmem, senhoras e senhores: fizemos essa abordagem; os ilustres relatores das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública, de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Segurança Pública, cujo relator foi o Deputado Cássio Soares, foram alertados. Alertei todas as Comissões e disse: “Srs. Deputados, senhores relatores, os policiais e Bombeiros Militares não podem estar juntos nessa mesma matéria. Não é porque sou defensor desses servidores nesta Casa, mas é porque o constituinte, o Congresso Nacional, quando elaborou o projeto, apartou-os, separou-os” - isso foi muito claro. Ainda durante as discussões... Se a assessoria da Mesa estiver me ouvindo, gostaria que me fornecesse uma Constituição da República.

Ilustre Deputado Adelmo Carneiro, fizemos uma reunião na Presidência, e o Deputado Gustavo Valadares me fez um questionamento com que fiquei um pouco preocupado, até porque ele é advogado, opera o direito e é um Deputado atento: “Deputado, com previsão em lei expressa”. Aqui, Srs. Deputados, a nossa Consultoria sanou essa dúvida de forma muito pertinente e tranquila.

A Carta de 1988, que foi emendada com a Emenda nº 18, de 1998, em seu art. 142, § 3º, X, traz o seguinte dispositivo: “A lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas [leia-se polícias militares e também corpos de bombeiros militares], os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra”.

Ilustre Deputado Doutor Viana, onde estão os militares estaduais? No art. 42, § 1º, assim descrito no texto constitucional: “Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios”.

O Deputado Gustavo Valadares me pediu para olhar o § 1º, que diz: “Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º [direitos políticos], do art. 40, § 9º [previdência]; e do art. 142, §§ 2º e 3º, cabendo a lei estadual específica dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, inciso X”. Ou seja, até a remuneração, a política remuneratória.

Eu disse ao governo que poderiam fazer o projeto idêntico ao dos servidores públicos civis, mas um específico para policiais e Bombeiros Militares, porque, se não, rasgaríamos a Constituição da República.

Então, Deputado Gustavo Valadares, a Consultoria sanou essa dúvida, porque, quando o legislador federal disse que era separado - e essa lei expressa, conforme V. Exa. argumentou -, precisa estar especificado. Observem o que a nossa Consultoria elaborou: (- Lê:) “A primeira observação que se faz é que os militares, à luz do Texto Constitucional, representam uma categoria de agentes públicos que não se confunde com a categoria dos servidores públicos sob o regime estatutário ou celetista. No Capítulo VII do Título III da Constituição da República, os servidores públicos são tratados na Seção II, e os militares, na Seção III” - e aí vem a descrição. Mais adiante: (- Lê:) “Mais à frente, o art. 142, que trata de modo direto dos militares das Forças Armadas, completa o quadro normativo que regula a situação funcional de todos os servidores militares, sejam eles federais ou estaduais, mesmo porque, conforme se percebe na redação do § 1º do art. 42, acima transcrito, aplicam-se aos militares dos Estados as disposições dos §§ 2º e 3º do art. 142, notadamente o inciso X, que trata, entre outras coisas, de remuneração”. Ou seja, o legislador federal não colocou expressamente o inciso X. Quais incisos ele colocou que se aplicam aos militares do art. 37 da Constituição da República? Ele disse que se aplicam os incisos XI, XIII, XIV e XV do art. 37, ou seja, a política remuneratória de militares também é apartada. Ilustres Deputadas e Deputados, estamos chamando a atenção porque venho obstruindo essa matéria desde o momento em que ela chegou. Sei que há matérias importantes aqui para serem votadas.

Há matérias importantes a serem votadas. Há o reajuste de 5% para as demais categorias de servidores, retroativo a 1º de outubro, e mais 5% para o dia 1º de abril do ano que vem.

Há uma emenda, fruto de luta importante, que também defendo, que trata de uma equiparação salarial entre os Soldados da Polícia Militar, os Bombeiros e os Investigadores de Polícia, porque, dessa forma, as categorias da defesa social trabalham numa sintonia e num equilíbrio perfeito. Há um conteúdo importante, motivo pelo qual alertamos esta Casa, os Deputados Sávio Souza Cruz, Adelmo Carneiro Leão, a Deputada Maria Tereza Lara de que é inconstitucional. A nossa Consultoria deixou isso muito claro. Se o legislador quisesse, teria inserido o inciso X, mas ele o pulou. Por quê? Para estar de forma apartada. Não é garantir privilégios para nenhum deles e tão somente porque se disse: não é mais servidor público militar, é militar. Alertei o Deputado Sebastião Costa e o Deputado Cássio Soares, como relator.

Fui autor de um projeto de lei complementar que foi transformado na lei de assédio moral. Com muito custo, consegui convencer o Deputado Lafayette de Andrada para colocar uma emenda aplicando no que coubesse aos militares. O artigo que aprovamos contemplava os militares no projeto de assédio moral; portanto, ali estavam servidores civis e militares do nosso Estado. Aqui temos o



texto: “Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 123. Relatório: O Governador do Estado, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 90, inciso VIII, da Constituição do Estado, opôs Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 123, que dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral no âmbito da administração pública estadual”. Para não ficar cansativo, vamos ao trecho que nos interessa. Pasmê, Deputado Adelmo, e vejam o que disse o Governador: “sobre o tratamento homogêneo a servidores civis e militares, cabe manter o veto tanto porque a Constituição da República, ao separá-los em regimes jurídicos diversos, proíbe que a lei os iguale (...)” Proíbe que servidores civis e militares estejam na mesma lei. São as razões do veto. E ainda segue S. Exa.: “(...) quanto porque seria administrativamente contraditório assumir que categorias submetidas à organização, à hierarquia, à disciplina, a direitos, prerrogativas, obrigações e proibições tão diferentes pudessem ser equiparadas em tema tão caro ao funcionamento da administração como o assédio moral. É acertado, pois, o argumento desenvolvido pelo Governador do Estado, segundo o qual o regime castrense está a reclamar disciplina específica que se amolde às expressões disciplinares e penais em vigor. Verifica-se nessa análise que, apesar da preocupação parlamentar sobre casos de assédio moral que possam ocorrer na administração pública, os dispositivos vetados o foram acertadamente, seja porque trariam prejuízo para o serviço público, seja porque, de fato, não ampliam o alcance da norma. Cumpre assim opinar pela manutenção do veto”. Li as razões do veto na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ - e fui completamente ignorado. Li a Constituição, mostrando aos Deputados a realidade. Quando fui diplomado Deputado, no dia 14/12/98, essa emenda já se encontrava no Texto Constitucional.

Se V. Exa. manusear a Constituição Estadual, verificará isso. São capítulos apartados. É muito triste, Deputado Adelmo, explicar isso na Comissão, mostrar as razões do veto, mostrar que todo o mundo está errado, e o Deputado continua votando. Isso é impressionante.

O Deputado Sávio Souza Cruz (em aparte)* - Deputado Sargento Rodrigues, primeiro, gostaria de pedir desculpas a V. Exa. por interrompê-lo com este pedido de aparte, que não é usual na discussão das proposições. Mas não me contive ao assistir a essa verdadeira aula com que V. Exa. nos brinda, mostrando, sem entrar no mérito do projeto, a sua inconstitucionalidade gritante. V. Exa. traz à luz uma questão que tem sido objeto de considerações reiteradas deste Deputado: a impermeabilidade dos Deputados ao argumento, à razão, à lei e até à Constituição. Quando os Deputados se dispõem a votar tudo que o Executivo manda sem questionar, sem analisar a legalidade, a constitucionalidade e a juridicidade, esta Casa se apequena, se diminui, se desvaloriza, se banaliza perante a opinião pública. A ação deste Deputado tem sido reiterada, para que os Deputados mudem a sua postura, que se revistam da sua função de legisladores e o façam, claro, olhando a sua condição de governista ou opositorista, mas lembrando, sobretudo, que estamos aqui representando o povo de Minas e juramos, quando tomamos posse, cumprir a Constituição e as leis. Portanto, lembrar o juramento que proferimos seria muito conveniente aos Deputados na hora de trazer as suas considerações. Justamente por estar sendo brindado com a intervenção de V. Exa. nessa brilhante discussão do Projeto de Lei nº 2.571, ao pedir este aparte, a minha intenção, além de brindar V. Exa., de congratular-me com a sua iniciativa, sua luta e sua coragem, que conheço há tantos anos como colega de Casa Legislativa, era também solicitar, com a permissão de V. Exa., ao nosso Presidente Dinis Pinheiro a recomposição do nosso quórum, que estava muito baixo. Como todos os Deputados serão levados a votar essa importante matéria, considerava que era indispensável que todos pudessem ouvir a discussão que V. Exa. traz à consideração da Casa, porque, quem sabe, ao ouvi-lo, os Deputados tomariam uma certa responsabilidade, se disporssem a cumprir o juramento que fizeram e se convenceriam de que, senão pelo mérito, pela constitucionalidade o Projeto de Lei nº 2.571 não pode prosperar da forma como foi trazido a esta Casa. Era isso que queria expor.

Quero terminar como comecei, cumprimentando V. Exa., desculpando-me pelo intempestivo pedido de aparte nessa sua brilhante discussão e, quem sabe, apelando ao Presidente para que faça com que os outros Deputados pelo menos assistam ao fecho de suas considerações, porque são da mais alta relevância. Cumprimento V. Exa. pelas informações, análises e pela lucidez de sua fala. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Agradeço a V. Exa. O alerta que fazemos é porque também sou Deputado da base de governo. Mas isso não significa que preciso ou que deva votar um projeto se ele for inconstitucional. Essa inconstitucionalidade salta aos olhos quando você é alertado. Quando o Deputado Sebastião Costa, relator da matéria, suspendeu a reunião na Comissão de Constituição e Justiça e eu pude esclarecer a ele, pensei que ele iria mudar o parecer dele. Mas não mudou. Então, estou fazendo este alerta, porque o Deputado está na Comissão de Administração Pública, Deputado Adelmo, ou na de Fiscalização Financeira ou de Segurança Pública e diz que já passou na Comissão de Constituição e Justiça. Mas passou apesar de inconstitucional. Talvez, Deputado Adelmo, alguns Deputados tenham esquecido. Não vou dizer que não saibam, porque assim a minha afirmativa, a minha exposição pode ficar meio pesada.

Mas é bom lembrar que há determinados controles de constitucionalidade. O primeiro a ser feito, em uma casa legislativa, é a CCJ, que exerce o controle preventivo. Imaginem uma matéria dessa envergadura! Colocamos os militares aqui na marra, em desobediência ao texto da Constituição. Portanto, isso é algo extremamente grave.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Pedi aparte, Deputado Sargento Rodrigues, para juntar a minha palavra à do Deputado Sávio Souza Cruz e também para parabenizá-lo. Às vezes, vemos aqui um pouco de intolerância. O pessoal fica preocupado com obstrução, mas é nesse tempo que também nasce a reflexão. É bom que ela seja repetida muitas vezes. Já disse alguém que uma mentira repetida muitas vezes torna-se verdade. Fico imaginando quantas vezes devemos repetir a verdade, nesta Casa, para que ela se consolide no coração, na mente e no compromisso dos Deputados!

Então, V. Exa., com essa reflexão sobre o projeto, mostra quanto ainda estamos afastados do compromisso de fazer da Constituição a diretriz que nos conduz, que nos dá referência. Nenhum governo pode ser maior que a Constituição. Nenhum governo pode substituí-la. As nossas convicções particulares não podem afrontá-la. Estamos aqui para defendê-la. Logicamente há questões constitucionais, há vácuos constitucionais que precisam ser preenchidos com orientações adequadas, para melhorarmos cada vez mais a nossa estrutura e podermos conduzir o processo civilizatório da organização da sociedade. Mas, infelizmente, estamos vendo o



contrário: o que está consolidado, o que está claro como a luz do Sol, infelizmente, está sendo desrespeitado. Nesse caso, acho muito positivo que esta Assembleia Legislativa se empenhe em repetir, obstruir e insistir em fazer valer a Constituição.

Existe outra questão: estamos diante dos chamados sofismas, algumas verdades para sustentar mentiras. Não pode ser assim. Vamos construir a verdade clara, objetiva, limpa, não contaminada por interesses, por cegueiras. Cegueira mata; cegueira nos afasta da democracia. Assim sendo, venho parabenizá-lo e dizer que essa é a luta que devemos empreender, pois não podemos sair da trincheira, do campo de batalha. Devemos fazer valer a nossa Constituição, porque, assim, continuaremos a seguir na construção do Estado Democrático. Parabéns, Deputado Sargento Rodrigues! É um prazer poder participar deste momento de reflexão tão importante. Se, muitas vezes, o discurso se repetiu, valeu a pena ficarmos até agora para fazer tão importante reflexão sobre a nossa Constituição.

O Deputado Sargento Rodrigues - Agradeço a V. Exa., que sabe do respeito que este parlamentar lhe deve, pelo seu trabalho, pela sua seriedade e pelas suas posições firmes, que muitas vezes contrariam interesses de outros parlamentares. V. Exa. fez muita falta quando esteve ausente desta Casa. Tem deste Deputado muito respeito e muita admiração.

V. Exa. disse algo extremamente coerente: é preciso fazer este momento de reflexão, porque corremos demais, principalmente no final do ano. Todos nós consideremos o Deputado Alencar da Silveira Jr. brincalhão e muito alegre, mas ele foi muito feliz em sua fala: "Não precisamos ter pressa". O cidadão não precisa que votemos aqui uma lei a toque de caixa; o cidadão quer que votemos projetos, nesta Casa, de forma lúcida e equilibrada. Isso é importante.

O Deputado João Leite (em aparte)* - Obrigado. Acompanhei uma parte do seu pronunciamento e já conhecia a sua posição, especialmente na Comissão de Segurança Pública, quando V. Exa., sempre combativo, a defendeu. Mas quero discordar de alguns apartes, especialmente de um que vai contra a opinião dos Deputados nas Comissões. As Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Segurança Pública foram unânimes no entendimento de que não estamos violando a Constituição. Pelo contrário, entenderam que os militares têm na Constituição outro tratamento na questão salarial. Mas em relação à data-base, o entendimento de todos é que deveriam estar junto com os outros servidores.

Há alguns dias, temos acompanhado a presença de bravos servidores do Estado, esperando pela aprovação imediata. Não está sendo tão imediata... Ontem eles permaneceram aqui até a madrugada e estão firmes, representando seus colegas e esperando a aprovação.

Em nome da Comissão de Segurança Pública - não falo em nome das Comissões de Constituição e Justiça nem de Administração Pública -, quero dizer que meu entendimento é o mesmo, não estamos violando o direito dos militares, ao colocá-los junto com todos os servidores em um projeto cujo foco é a fixação da data-base anual dos servidores. É bom esclarecer a todos os Deputados que não se está tratando de salário, mas especificamente da data-base anual dos servidores públicos do Estado. Aí, o entendimento foi praticamente unânime, apesar do brilhantismo da defesa do Deputado Sargento Rodrigues, a quem agradeço, porque em todo o momento não nos desrespeitou e entendeu a nossa opinião contrária. Mas entendemos que estamos obedecendo à Constituição. V. Exa. tem outro entendimento, mas debateu a matéria respeitando o posicionamento de seus colegas. Não há aqui, da nossa parte, intenção de prejudicar nenhuma categoria.

Desculpe-me por tomar tanto tempo, mas era importante esclarecer a minha posição, pois me senti atingido por algumas opiniões, parecendo que votei a matéria sem conhecê-la nem pesquisar sobre ela. Os relatores nas Comissões foram unânimes no entendimento, apesar de V. Exa. ter defendido firmemente a sua posição. Mas esse foi o entendimento nesse momento. Aliás, tive a oportunidade de dizer a V. Exa. que nem sempre ficamos invictos: às vezes, toma-se um gol; às vezes, perde-se. V. Exa. tem vencido muito nesta Casa, mas em algum momento pode ser que haja um entendimento divergente da sua posição. Em todos os momentos sentimos o respeito que todos têm por sua luta, especialmente pela categoria que representa tão bem, mas representa os demais servidores também. Obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Encerrarei em 1 minuto, mas apenas quero alertar o ilustre Deputado João Leite e aos que me acompanham de que a posição é muito clara. O inciso X do art. 37, que o legislador federal não incluiu, diz o seguinte: (- Lê:)

"A remuneração dos servidores públicos e os subsídios de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices."

Esse inciso é dos servidores públicos civis. Foi esse inciso que não foi inserido no art. 42, § 1º, e no 142, § 3º, inciso X. Foi exatamente para isso que a Consultoria desta Casa nos chamou a atenção. Ela disse que, se o legislador quisesse, ele expressamente diria que se pusesse esse inciso. E o Deputado João Leite disse parcialmente... Não se trata apenas da data-base, trata-se também da política remuneratória e da fixação de reajuste de vencimento. Assim, não é compatível com o Texto Constitucional. O fato de termos Deputados nas Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Pública, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira, com pareceres favoráveis à aprovação da matéria, é porque todos os Deputados são da base de governo e não votaram contra. Isso é muito claro. O que nos chama à reflexão é que nós, nas comissões, votamos uma matéria inconstitucional. Os militares não poderiam, em hipótese alguma, estar aqui. Não fui eu que escrevi, não sou legislador federal nem nunca fui. Quando cheguei a esta Casa, a Constituição já tinha essa alteração, que é a Emenda à Constituição nº 18, de 1998.

Sr. Presidente, encerro as minhas palavras dizendo aos companheiros da Polícia Militar e aos bombeiros militares que não vou desistir. Apresentei proposta de emenda à Constituição, colheremos assinaturas e fundamentaremos a proposta, porque a minha emenda vai voltar à Comissão. Ela, agora, está instruída com um parecer da Consultoria. O Consultor fez um alerta sobre algo para o qual nem eu havia atentado - que o Deputado Federal ou Senador não colocaram o inciso X, que eles teriam colocado, se quisessem, e era a revisão geral anual, era a fixação da data-base, era tudo isso que o projeto prevê. Ou seja, ele separou os militares. Eu já tinha convicção, mas depois do parecer que me foi entregue ontem, a minha convicção se fortaleceu.

Sr. Presidente, agradeço a paciência de V. Exa. e a dos ilustres Deputados, obviamente pedindo-lhes o apoio a que a minha emenda seja aprovada. Muito obrigado.



O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir o projeto, o Deputado André Quintão. Na sua ausência, o Deputado Sávio Souza Cruz.

O Deputado Sávio Souza Cruz* - Sr. Presidente, para tranquilizar o Deputado João Leite, que insiste em conduzir a reunião no lugar de V. Exa., iniciarei lendo o projeto de lei que vamos votar. Acho que assim não haverá dúvida de que estarei absolutamente dentro do assunto, fazendo uma leitura acurada, preocupada e atenta do projeto de lei que será votado. Começo pela mensagem: “Belo Horizonte, 14 de outubro de 2011”. Esta é a Mensagem nº 127/2011, que foi publicada no “Diário do Legislativo”, de 20/10/2011. Aliás, chamo a atenção, Sr. Presidente: aqui se está “2111”. É necessário que se faça uma correção porque não acredito que essa mensagem tenha sido publicada em 20 de outubro de 2111. “Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, encaminho a V. Exa., para que seja submetido à apreciação desta egrégia Assembleia, projeto de lei que estabelece diretrizes e parâmetros para a política remuneratória dos servidores públicos das administrações direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado. As regras propostas no projeto visam a estabelecer um sistema remuneratório justo e equilibrado, que assegure a concessão de reajuste geral anual, além de reduzir as distorções existentes entre as carreiras do Poder Executivo. O projeto estabelece critérios objetivos para a definição de recursos a serem alocados na política remuneratória em cada exercício.”

Quero ouvir com muita alegria e atenção o aparte do valoroso Deputado Rogério Correia, enquanto é possível ouvi-lo, porque parece que tanto eu quanto ele seremos em breve cassados, porque foi instalado aqui um “tribunal de exceção”, e já não é respeitado nem sequer o sagrado direito à opinião. Então, enquanto posso estar eu aqui e o Deputado ali, terei prazer em ouvir o seu aparte, que - já antecipo - vai engrandecer muito a discussão desse projeto. Com a palavra, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Obrigado, Deputado Sávio Souza Cruz. A voz da Oposição nesta Casa continua valendo, pelo menos por hora. No caso que V. Exa. cita, fico preocupado porque não sei a força que tem o Senador do DEM que pediu minha cassação nem a do Líder do PSDB na Câmara Federal e também não conheço a força que tem esta Casa, mas espero que o espírito democrático dos Deputados daqui seja superior ao autoritarismo que estão acostumados a ditar para o partido deles, de cima para baixo. Tenho absoluta confiança nos colegas e em seu espírito democrático. Portanto, nossa voz continuará sendo ouvida, porque, como disse o Deputado Alencar da Silveira Jr., foi a vontade dos eleitores, que não foram absolutos em escolher apenas um partido e uma opinião para estar no Parlamento mineiro, ainda bem, assim como no Parlamento brasileiro.

Imaginem a Câmara Federal, agora, instituir a Comissão da Privataria e descobriremos que houve privataria na época de Fernando Henrique e resolvermos cassar todos os Deputados do PSDB e do DEM! Ai, o Agripino e o Nogueira, que querem nos cassar, poderiam também ser mortos pelo próprio veneno, em vez de espalhar veneno pelas Assembleias Legislativas dos Estados. Só me faltava essa: ordem de cassação vinda de Deputados Federais e Senadores, para que Deputados Estaduais obedeçam.

Escutamos de tudo, mas dizem, Deputado Sávio Souza Cruz e Presidente Dinis Pinheiro, que é melhor ouvir algumas coisas que ser surdo. Nesse caso, também podemos ler alguma coisa. Há aqueles que não leem, como disse muito bem o Ciro Gomes. Há aqueles que não gostam de ler, como o Senador Aécio Neves, mas nós lemos isso. E é melhor ler que ser cego. Então, lemos coisas desse tipo.

Pedi um aparte a V. Exa. por estranhar o início de sua leitura sobre a equidade no tratamento que se previu fazer em relação aos reajustes, tratamento igual ao dos servidores públicos. Fiquei lembrando o que disse o Deputado Sargento Rodrigues, e não percebi vínculo entre a mensagem e o projeto de lei que seria votado, em especial da forma como ele veio. Tentamos - e conseguimos - aprimorar alguns pontos mas realmente ele nos assusta, porque a equidade não está colocada nesse projeto de lei. Vou aguardar mais um pouco.

Sei que V. Exa. está fazendo a leitura do projeto. Li-o, mas confesso que não li a sua mensagem, porque ele chegou e importavam-me mais os termos da lei, para ver se, de fato, não haveria prejuízo. Agora descubro que há uma diferença muito grande entre a mensagem e o projeto. Não sei se uma pessoa escreveu a mensagem e outra escreveu o projeto. Pode ser que o Governador Anastasia tenha escrito a mensagem. Não sei se é ele próprio quem assina, mas o projeto de lei me parece ser mais da Secretária Vilhena, é mais do estilo dela, acostumada já com o governo do ex-Governador e Senador Aécio Neves, que tinha muita vontade de aplicação de choque de gestão e neoliberalismo. Parece que o termo da lei vai mais nesse sentido.

Por isso buscou-se uma nova lei de responsabilidade fiscal mais rigorosa para Minas Gerais, que pode ser a plataforma de Aécio Neves à Presidência da República, se o Serra deixar que ele seja candidato. Depois que o Senador Aécio Neves mandou escrever ou foi conivente com a escrita do livro “A privataria tuana”, dizem que o Serra prepara um contra-ataque. Se algum deles sobreviver para ser candidato, depois de um ataque ao outro... Dizem que o Serra tirou Aécio Neves como amigo oculto, como vi hoje no Twitter. Não sei como essa relação ficará, pois um tirou o outro no amigo oculto. Imagino o presente que eles se darão. Um dará “A privataria tuana” para o outro, e o outro não sei qual presente dará.

Enfim, há uma confusão entre a mensagem e o projeto de lei. Com esse projeto de lei vindo com esse rigor que o Senador Aécio Neves quer instituir nacionalmente com uma nova lei de responsabilidade fiscal, os servidores públicos que fiquem atentos. Imaginem uma nova lei de responsabilidade fiscal, mais rigorosa do que a que já foi implantada, ou seja, um choque de gestão aumentado, em grau maior, nacional. Poderá ser o choque de gestão de quarta geração. Temos o choque de gestão de primeira geração e o de segunda geração. Lembro-me de quando a Secretária Renata Vilhena esteve aqui, com muito custo, depois que fizemos um mês de obstrução para que ela viesse a esta Casa a fim de explicar as leis delegadas. Isso foi no início do ano, quando começamos um embate contra as leis delegadas. Ela se dignou a vir a esta Casa, o que foi um sacrifício. A Dra. Renata Vilhena não podia vir. Afinal de contas, uma Secretária pode descer das alturas e vir até este Parlamento explicar o que fez com a lei delegada? Imaginem. Isso é coisa de Ministro. Secretária do governo Anastasia e Aécio Neves vir à Assembleia Legislativa? De jeito nenhum, não se digna a isso. Mas, depois de um mês de obstrução na Casa, ela veio. Lembro-me de que fez uma longa explanação, não foi um debate. V. Exa. cobrou que não houve um debate, mas uma palestra da Dra. Renata Vilhena, que falou sobre o choque de gestão da primeira geração, segunda geração e terceira geração, mas não confessou que havia o choque de quarta geração, e talvez agora seja essa a novidade de uma lei de responsabilidade fiscal para Minas Gerais, especificamente para arrochar ainda mais o serviço público.

Portanto, não vejo parâmetro entre a mensagem que foi lida até agora e o projeto. Estranho isso e faço essa observação na fala de V. Exa.

O Deputado Sávio Souza Cruz* - V. Exa. faz uma observação relevante. Concedo um aparte ao Deputado Alencar da Silveira Jr.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte) - É até perigoso levantar a bola para V. Exa., que ainda tem mais 19 minutos nesta tribuna. Mas V. Exa. há de convir comigo que podem falar sobre o choque de gestão de primeira geração, que deu uma belíssima votação para o Governador Aécio Neves; foi reeleito e deu um banho no primeiro turno. Na segunda geração, foi reeleito e deu um banho também no primeiro turno. Não teve Pimentel, nem ninguém. Elegeu todos e mais uma chapa completa. Na terceira geração, elegeu o Governador Anastasia. Na quarta geração ... O povo é que julgará esse governo, e já o julgou duas vezes. Quem é bom volta. Aécio foi eleito Governador e Senador da República com uma votação que Minas Gerais nunca viu, e colocou o Prof. Anastasia no governo. Podem falar. A Oposição pode falar o que for, mas o homem tem voto, o homem agradou aos mineiros, o homem mudou todo o governo.

Quando V. Exa. era Secretário, eram sete meses para pagar. Não pegou empréstimo porque não tinha crédito. É ruim eu dizer isso aqui e V. Exa. ainda ter um tempo de 18 minutos, imagino o que virá depois.

Em compensação, Deputado Sávio Souza Cruz, comunico a V. Exa., a esta Casa, que há Deputados que moram no Bairro de Lourdes e adjacências telefonando para casa. Choveu, acaba a luz. O cachorro fez xixi no poste, acaba a luz.

Mas caiu uma chuva agora, em Belo Horizonte, e já me ligaram mais de cinco pessoas. Está sem luz o Bairro de Lourdes, Deputado Sávio Souza Cruz. Posso falar isso da Cemig? O pior de tudo é que, se o Bairro de Lourdes, que é um bairro central, está sem luz, imagine o que deve estar acontecendo em Venda Nova, Deputado Sávio Souza Cruz!

Aqui vem o apelo deste Deputado. Estou com um problema sério: o gerador do meu prédio só funciona num elevador, e logo no elevador que está estragado. São 11 andares, subirei 11 andares.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* - Você está gordinho.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte) - Gordinho não, já emagreci com um balão, como o Deputado Sávio Souza Cruz. O balão dele esvaziou ele todo, primeiro que eu.

Mas é um absurdo, Deputado Sávio Souza Cruz: já estamos em 2012, e a Cemig ainda não modernizou o sistema de luz em Minas Gerais! Essa bola é para V. Exa. Tenho até medo de parar de falar aos 16min5s, porque estou vendo o que vem depois. Mas V. Exa., como todo mineiro que acompanha agora o nosso trabalho na Assembleia, vai nos acompanhar até às 3 horas, 4 horas da manhã, porque estamos aqui para isso.

O governo Aécio Neves deu um banho no governo de V. Exa. na votação; foi muito melhor. E na reeleição também. O governo do Aécio Neves deu um banho no do PMDB. Com luz ou sem luz da Cemig, podem saber que recebeu a aprovação que nenhum governo recebeu em Minas Gerais. Então o choro é livre, podem falar. Com a palavra, o Deputado Sávio Souza Cruz. V. Exa. falou aquela hora, e não o defendi. Sou solidário com V. Exa. também. Ninguém vai cassar V. Exa. aqui. O meu voto não é para isso. Quem cassa homem público é, única e exclusivamente, o povo mineiro, que foi quem colocou V. Exa., o Deputado Rogério Correia e o Deputado Alencar da Silveira Jr. aqui. V. Exa. ainda teve a colher de chá do Deputado Bonifácio Mourão. Se V. Exa. está aqui hoje, agradeça ao Deputado Bonifácio Mourão, porque ele vai lá no Serro pedir voto e, no meio do mandato, larga os votos e corre para ser candidato a Prefeito de Governador Valadares, e deixa o pessoal do Serro. Por isso tenho a votação toda dos meus amigos do Serro, a quem mando um abraço e pergunto: choveu? Se choveu, peguem a vela, a lamparina, porque vão ficar sem luz, pois a Cemig não se modernizou. Obrigado.

O Deputado Sávio Souza Cruz* - Agradeço ao Deputado Alencar da Silveira Jr. Começarei comentando o aparte do Deputado Rogério Correia, que trouxe à consideração o recente livro que se anuncia, um “best-seller”, “A privatária tucana”, e já se começou a colher assinaturas para abertura de uma CPI no Congresso Nacional. Quem sabe será aberta essa CPI, Deputado Rogério Correia, e apuradas as ações dos privatistas, não pelo fato de serem privatistas, mas pela forma corrupta, descompromissada com o interesse público, venal, vendida, como conduziram as privatizações no momento histórico em que toda a América Latina fazia a mesma coisa? Diferentemente dos brasileiros, cuja “privatária” foi conduzida pelos tucanos, em todos os outros países da América Latina, os que conduziram a privatização nesses moldes estão hoje na cadeia. Em todos os Estados nacionais que fizeram o mesmo processo, os líderes foram parar na cadeia. No Brasil, infelizmente, até agora, não há nem apuração nem investigação. Quem sabe o momento da “privatária” poderá ser o momento do desfecho e da condução dos inconsequentes tucanos, que conduziram e venderam, a preço de banana, de comissões, de corrupção, de propinas, o patrimônio nacional? Pode ser o destino deles o mesmo dos outros privatistas da América Latina.

V. Exa. cita também o Twitter. Aliás, vi pelo Twitter uma competição divertida, que lançou o jornalista Lucas Figueiredo, sobre a relação dos ex-Governadores José Serra e Aécio, perguntando que música deveriam cantar um para o outro. Quero até pedir os votos dos meus pares para a sugestão que dei: a trilha sonora da relação entre os dois ex-Governadores é “Nós somos dois vagabundos”. Acho que está bem cotada a minha sugestão no “blog” do Lucas Figueiredo.

Responderei ao Deputado Alencar da Silveira Jr. sem nenhum ineditismo, porque usei o mesmo argumento com o Deputado Gustavo Valadares. Alega-se, em favor do governo Aécio Neves, a aprovação das urnas. Lembro que o 3º Reich durou até mais tempo, de 1933 a 1945, e com a mesma aprovação popular. Os métodos são parecidos: censura, mordada, utilização do Estado para construção do mito, tudo em volta do ditador, que era apresentado ao povo alemão como salvador. Tínhamos, conduzindo esse processo na Alemanha, o famoso Goebbels. Em Minas Gerais, temos a Goebbels das Alterosas, a “primeira irmã” Andréa Neves. É uma semelhança importante, que levou a resultados eleitorais muito parecidos.

Recentemente, o Deputado João Leite apontava uma diferença, alegando que o regime nazista, brutal como foi, matou 6 milhões de judeus. Tive a oportunidade de avaliar que, se eu apontava uma semelhança entre o governo Aécio Neves e Adolf Hitler, que passava pela censura, pela mordada, pela construção do mito e pelo uso do aparato do Estado, o Deputado João Leite apontava para uma diferença entre os dois governos, com a qual eu concordava integralmente. Não tenho notícias de perseguição movida pelo



Governador Aécio Neves ou pelo Governador Anastasia em Minas Gerais contra os judeus. Não tenho essa notícia. Jamais ouvi falar sobre isso. Ouvi falar de perseguição a servidores, a professores, mas o Deputado João Leite tem toda a razão ao dizer que o Governador Aécio Neves não promoveu a matança de judeus.

Questões de Ordem

O Deputado Sávio Souza Cruz - Sr. Presidente, verificamos de plano que não há quórum. Peço que encerre a reunião, reservando o tempo que ainda me falta, para que eu possa, com a presença de nossos pares, prosseguir com esta discussão.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, peço recomposição de quórum.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Peço que pare de contar meu tempo. Pedí encerramento de plano.

O Sr. Presidente - Será feita a chamada para a recomposição do quórum, por solicitação do Deputado Alencar da Silveira Jr.

O Deputado Rogério Correia - O Deputado Sávio Souza Cruz tem razão, porque o Plenário está muito vazio. Há dois Deputados que deveriam estar aqui e certamente estarão pela manhã: os Deputados Tiago Ulisses e Délio Malheiros. Ontem, eles fizeram uma discussão muito grande. Ah, o Délio está aqui. Porém, o Deputado Tiago Ulisses não está. Hoje à tarde, eles fizeram uma importante discussão sobre o projeto. Logo, é merecido haver uma discussão mais cabível, que contribua com o desfecho da reunião. Peço que continuemos amanhã, com a presença dos dois Deputados, para, quem sabe, construirmos algum acordo. Seria mais salutar que continuar hoje.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Peço que meu tempo seja preservado. O tempo que tenho é 10min48s.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Deputado Sávio Souza Cruz, lembro que, quando um Deputado pede encerramento e é feita verificação, enquanto eu fizer a chamada, o tempo de V. Exa. não para, conforme o Regimento desta Casa.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Até sua questão de ordem contará no meu tempo?

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Alencar da Silveira Jr.) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 36 Deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos. A Presidência, sendo benevolente com V. Exa., concede-lhe 1 minuto para que conclua sua brilhante manifestação. Com a palavra, para continuar a discutir o projeto, o Deputado Sávio Souza Cruz.

O Deputado Sávio Souza Cruz* - Tentarei concluir a leitura da mensagem: (- Lê:)

“Propõe-se a fixação de uma data-base para concessão de reajuste geral anual aos servidores das administrações públicas direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, para a incidência, a partir de outubro de 2011. Outros instrumentos da política remuneratória para reajuste geral anual estão previstos no projeto, tais como os mecanismos de desenvolvimento nas carreiras e a concessão de reajustes setoriais para a correção de distorções remuneratórias. O projeto prevê ainda a concessão de reajustes salariais de 5% em outubro de 2011 e abril de 2012 para todas as carreiras do Poder Executivo, com exceção daquelas sujeitas a reajustes específicos no mesmo período. Os critérios propostos no projeto viabilizam a compatibilidade fiscal entre o sistema remuneratório e o equilíbrio fiscal do Estado, ficando assegurada, assim, a sustentabilidade dos instrumentos da política remuneratória. A definição de critérios para alocação de recursos da política remuneratória representa uma conquista para o funcionalismo público estadual e se insere em um conjunto de medidas para valorização dos servidores, que tiveram início com a reestruturação dos planos de carreira. Destaco que todos os valores de impacto financeiro, decorrentes da proposta contida neste projeto, estão em conformidade com os limites de despesas determinados por lei. Informo que está sendo feito ajuste na vigência das normas pertinentes à redução da jornada de trabalho dos servidores em exercício na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Almeida Neves. São essas, Sr. Presidente, as razões que me levaram a propor este projeto de lei”.

Quem assina é o Vice-Governador Alberto Pinto Coelho, na condição de Governador em exercício. Este é o teor do encaminhamento do Projeto de Lei nº 2.571/2011 a esta Casa.

Agradeço a compreensão e a tolerância de V. Exa. na concessão de 1 minuto extra a este Deputado. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir o projeto, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, colegas Deputados, fiz questão de acompanhar esse projeto desde o início de sua tramitação. Tive a oportunidade de fazer algumas observações a respeito do seu conteúdo, por ser um projeto que trata de política remuneratória dos servidores públicos.

Os servidores públicos ocuparam, no bom sentido, uma parte expressiva do tempo de nossas falas e de reuniões da Assembleia Legislativa, durante este ano. Fiz um cálculo, Deputados, e posso dizer-lhes que fizemos um processo de obstrução, nesta Casa, de quase quatro meses, em razão do atrito existente entre servidores públicos e o governo de Minas Gerais, devido ao chamado choque de gestão. Obstrução movida inicialmente pela greve da saúde, quando os servidores da Asthemg e da Fhemig procuraram convencer o governo de que não era possível continuar com o choque de gestão na área da saúde pública. Diziam que não era possível que, em vez de investirem 12% na saúde, continuassem insistindo no investimento de 7%, 8%. A combativa Dra. Josely, do Ministério Público, que difere do “Dr. Aerceu” - investiga, faz o seu papel -, deu entrada a uma ação contra o ex-Governador Aécio Neves e está na Justiça cobrando os R\$4.300.000.000,00 que ele deixou de aplicar na saúde pública. É uma ação em que o ex-Governador Aécio Neves é réu. Às vezes, isso não sai na imprensa, que não noticia esses casos. No entanto, o ex-Governador é réu por não ter aplicado R\$4.300.000.000,00 na saúde pública.

A greve se desenrolou durante um período grande. Fizemos acordo, mas parece que nada foi cumprido. Estive outro dia com lideranças da categoria, o Carlinhos, da Asthemg, e a Mônica, e me disseram que nada foi cumprido. Embora os Deputados Adelmo e Carlos Mosconi tenham ajudado bastante esse setor, não conseguiram levar à frente o acordo. Depois houve a greve de 70 dias da Polícia Civil, uma greve histórica. Os policiais, Delegados e Detetives nos revelaram que cerca de 65% dos Municípios de Minas não possuem Delegado de Polícia. Foi assim que Minas soube que não existe Delegado de Polícia nos seus Municípios. Isso ficou escondido durante oito anos. Foi preciso fazer uma greve de 70 dias para sabermos da realidade da segurança pública no Estado.



Não houve greve da Polícia Militar por muito pouco, graças à habilidade do Deputado Sargento Rodrigues, a quem parabeno, pois conseguiu fazer um acordo, mas com muita luta, muita dificuldade. Os policiais militares se mobilizaram, e foi feito um acordo. Na época os Deputados Sargento Rodrigues e Cabo Júlio foram injustiçados, mas fizeram um acordo possível, não é, Deputado? Mas valeu a pena tê-lo feito, senão haveria mais uma greve da Polícia Militar. Foi necessário fazer esse acordo. Isso ocorreu muito mais por causa das lideranças que pela boa-vontade do governo. Depois, acompanhamos uma greve em todo o setor da saúde, além da greve de 112 dias da educação.

Aliás, ligou-me uma Diretora do Sind-UTE, da Regional Centro-Sul, que segundo o Deputado Alencar, está sem energia, para fazer um convite aos Deputados, especialmente ao Deputado Bosco, para o congresso que se realizará em Araxá, em 10, 11 e 12/2/2012. Ela pediu que o Sind-UTE convidasse os Deputados. O Deputado Bosco, Presidente da Comissão de Educação, está convidado a estar em Araxá, em sua terra, e recepcionar os professores, que fizeram 112 dias de greve. É impressionante como um governo permite a mais longa greve da história do Estado, e em um período democrático, em que já era para estar acostumado aos embates democráticos do movimento sindical com o governo. É preciso verificar as saídas. Aqui, em vez de saídas, vimos o atrito provocado pelo governo. Quando nós, da Assembleia, entramos para resolver a questão, recebemos do governo o contraponto de não resolvê-la. Até um acordo assinado, depois de 112 dias de greve, foi descumprido, e o governo impôs à sua base uma votação abaixo de vaias. Queria que a base do governo responsabilizasse não os professores, mas o governo por aquelas atitudes. As pessoas e os professores radicalizaram porque viram o acordo não ser cumprido. É muito ruim, depois de 112 dias de luta, ver um acordo não cumprido. Em vez de se pagar o piso, obriga-se a desqualificação da carreira por meio do chamado subsídio.

Faço esse breve histórico para demonstrar que este foi um ano em que a política remuneratória, que agora está em curso, não teve aplicação. O governo não aplicou uma política justa, como aqui se faz anunciar aos servidores públicos. Também outros sindicatos mobilizaram-se, sindicatos que têm base menor. Embora não pudessem ter a força da greve, eles também se mobilizaram, como o Sindifisco e o da Justiça, que acabou, ao final, em greve. Houve também o Sindpúblicos e outros. Todos se mobilizaram. Ou seja, em resumo, houve e há uma convicção de que o choque de gestão fez o Estado de Minas Gerais falir e deu ao servidor público um arrocho grande, muito expressivo. Esse arrocho, nos oito anos do governo Aécio Neves, chegaria a atingir um ponto em que a verdadeira situação do servidor público viria à tona, fazendo com que as reclamações aparecessem, como ocorreu. Este foi um ano de greves. Foi ano de greve geral no serviço público, que se levantou contra o choque de gestão.

Deputado Antônio Júlio, nessa ocasião, ouvimos pasmados, sem querer acreditar, o Senador Aécio Neves anunciar, em Brasília, que Minas estava falida. Disse que Minas Gerais tinha uma dívida impagável. Disse, mas isso não é possível! Não era o “déficit zero”? Como o Senador anuncia agora para o povo mineiro que Minas Gerais está falido? Quem fez Minas falir? Não tínhamos o “déficit zero”? Que rápida falência é essa?! Até hoje se procura explicar quem faliu, como faliu, por que faliu. Digo a V. Exas. que esse “déficit zero” não passa de uma farsa; por várias vezes, dissemos isso. Ele serviu como plataforma eleitoral para uma mídia calada, uma Assembleia Legislativa majoritariamente subordinada, um Ministério Público que não age. Havia um Estado de exceção em Minas Gerais, e talvez isso explique um pouco a votação que o Senador Aécio Neves e o Governador Anastasia tiveram. Nem sempre a votação é fruto da verdade. A votação é fruto do que a população sente e também da informação que recebe. A população, nesse caso, não teve acesso à informação que hoje tem: arrocho no serviço público; pior salário do País pago aos professores; 70 dias de greve da polícia; saúde em estado de petição de miséria; ausência de políticas públicas para reforma agrária e agricultura familiar.

Enfim, hoje Minas Gerais começa a conhecer o que foi impedida de conhecer, porque a imprensa jamais quis falar isso. As restrições eram enormes, mas hoje é possível que o povo mineiro passe a ter maiores informações. O movimento social, Deputados e Deputadas, está trazendo a verdade a Minas Gerais, e certamente isso preocupa. Os índices de aprovação não são tão altos como antes, porque a verdade começa a vir à tona e a Minas real está surgindo para uma parte da população mineira. E os servidores públicos e o movimentos sociais foram fundamentais para que isso pudesse ocorrer.

Faço aqui minibalanço do que foi o relacionamento do governo com seus servidores. Depois de todo esse embate, o governo apresenta uma política remuneratória que, ao invés de dar ao servidor público a segurança de que terá aumento real... Por exemplo, o salário mínimo tem aumento real, é a inflação mais alguma coisa. Quem diria que isso, Deputada Maria Tereza, se daria no Brasil? Ano a ano, o salário mínimo tem aumento real. Na época do neoliberalismo, do PSDB, da “privataria” tucana, como foi lembrado pelo Deputado Sávio Souza Cruz e tratado pelo jornalista Amaury Ribeiro, salário mínimo não podia subir, não podia acompanhar a inflação, porque, segundo eles, gerava inflação. Como isso não podia acontecer, o arrocho era a solução. Parece que, para Minas Gerais, o arrocho é a solução. Assim era a palavra de ordem dos neoliberais de ocasião. Nada, nenhum aumento real aos funcionários, aos servidores e ao povo.

É o salário mínimo sempre arrochado, cada vez menor. Hoje, o salário cresce ano a ano. A renda do povo brasileiro cresceu, houve divisão de renda em oito anos de governo Lula e continua havendo no governo Dilma. Já recebemos o anúncio de que haverá reajuste superior à inflação para o salário mínimo. Então o salário mínimo será maior ainda, será aumentado o poder de compra do povo brasileiro. Isso gera consumo e, conseqüentemente, riqueza para os próprios empresários, que fazem a roda da economia movimentar e criam empregos. Assim, o Brasil não passa pelo vexame de entrar em recessão, como a Europa e os Estados Unidos.

Deputado Adalclever, imagine se o Presidente Lula tivesse assinado o acordo da Alca como o Fernando Henrique queria. Depois da “privataria”, haveria a Alca e nós subordinados à falência neoliberal norte-americana e europeia. Imaginem aonde o Brasil teria ido. Mirem-se no México, onde a miséria está se aprofundando cada vez mais, porque entraram com subprodutos do mercado americano por meio da Nafta. Aqui seria a Alca. Felizmente não entramos nessa canoa furada, e o mercado interno brasileiro cresce economicamente. Como diz o ex-Presidente Lula, o pobre salvou o Brasil da crise.

É o mercado. Aposta-se nisso! Minas deveria ter feito igual. Minas Gerais não possui salário mínimo regional. O Deputado Celinho do Sinttrocel apresentou um projeto, de que sou coautor, que coloca um salário para Minas Gerais maior que o salário mínimo nacional, porque somos um dos Estados mais ricos. Isso existe em São Paulo, que é do PSDB, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e no Paraná. Todos os Estados do Sul e do Sudeste, exceto Minas, têm salário mínimo regional maior que o salário mínimo



nacional. Aqui os tucanos não pensam nisso, e continua a lei do neoliberalismo: nada de aumento, nada de reajuste, sempre o arrocho. Parece ser essa a solução encontrada, que nunca foi uma solução real.

Agora, esse projeto vem no mesmo sentido e radicaliza. Essa emenda que apresentamos precisa ser aprovada; felizmente foi aceita. Quero elogiar o Deputado Luiz Humberto, que ajudou nessa solução, e o próprio Governador Anastasia, que teve coragem de dizer à Secretária Renata Vilhena que não era possível permanecer com essa política de arrocho tão ortodoxa, onde nada pode ser mudado, e que ainda tem que aprofundar o arrocho e as dificuldades para o funcionalismo público. Então, nesse projeto, em vez da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Secretária Renata Vilhena queria um percentual mais baixo para que o chamado nível prudencial não fosse alcançado nos 46,5%, mas abaixo dele. Isso significa que os servidores teriam possibilidade de reajuste ainda menor. Nesse projeto estava estabelecida não a política remuneratória, mas a não política remuneratória, como não conceder aumento. Foi o Deputado Antônio Júlio que disse isso. Essa é a bíblia da Renata Vilhena: evitar reajustes. Poderia estar escrito nesse projeto de lei: “Como evitar reajuste: Art. 1º - Evita-se dessa forma. Art. 2º - Evita-se daquela forma”. E daí por diante, vão-se evitando reajustes: como arrochar o salário, art. 3º; como aplicar o neoliberalismo, art. 4º; como ampliar o choque de gestão, art. 5º, como fazer o choque de gestão de quinta geração. Em cada artigo haveria uma forma de evitar reajuste. E o melhor deles seria o nível prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal mais radicalizada. Tucano que é tucano bom arrocha, não refresca.

Foi isso que vimos no projeto da Secretária Renata Vilhena. Ela veio aqui discutir e disse que essa era a política de governo e que não iria mudá-la. Argumentei e lhe disse que ela viesse votar o projeto, porque, da forma que estava, nós, do PT - e me permita-me o Deputado Vanderlei Miranda falar em nome do seu partido -, do PMDB, do Deputado Antônio Júlio, que é Líder, e do PCdoB não iríamos votar. Eu lhe disse que, se ela tivesse aquiescência da base, que é majoritária, e quisesse fazê-la passar por mais um vexame de outro arrocho – sei que não é a vontade da base do governo, mas às vezes são obrigados a fazê-lo, por ordem da Secretária Renata e do Governador Anastasia -, paciência, que fizesse.

Felizmente, dessa vez o Governador Anastasia falou para a Secretária não radicalizar tanto e permitir que o arrocho ficasse no nível da responsabilidade fiscal e não ficasse maior que a responsabilidade fiscal. Não foi uma grande conquista, mas pelo menos não permitiu arrochar mais. Essa foi mais uma vitória política contra a ortodoxia da Renata Vilhena do que uma vitória do servidor público. Mas tem um sabor de vitória para todos nós e para a própria base de governo. Nesse dia o Luiz Humberto falou que a questão tinha que ser resolvida, porque isso não poderia continuar. Pena que o Governador, na época dos professores, não agiu da mesma forma. Eu senti naquele momento, embora o Adalclever não concorde comigo, que o Secretário Danilo de Castro queria fazer isso. Eu sentia nele sinceridade de querer cumprir aquele acordo. Mas, no fim, prevaleceu a minha análise, que foi a vontade da Renata Vilhena e da Ana Lúcia Gazzola. Pareceu-me que o Secretário Danilo de Castro foi derrotado naquele momento e o Governador Anastasia, ao invés de ouvir o Secretário, ouviu a Secretária. É uma análise que faço, que não sei se é correta, mas no fim prevaleceu a ortodoxia. E os professores, hoje, são obrigados a ficar no subsídio, com o salário arrochado e sem o piso nacional. Mas isso é por enquanto, porque o Sind-UTE já está se organizando.

Quero comunicar aos Deputados que estamos planejando fazer caravanas no início do ano. Serão as caravanas do Minas Sem Censura, com os Deputados Federais do grupo pró-Dilma, com os movimentos sociais por todo o Estado, para levar um pouco da discussão dos rumos de Minas, do que deve ser feito. Estamos combinando uma grande caravana. Falaremos também do grande malefício da privatária. Levaremos exemplares do livro de Amauri Ribeiro, “best seller” no Brasil, “A privatária tucana”, que nenhuma rede de comunicação, a não ser a TV Record, teve a coragem de anunciar como um grande livro, o que está quase resultando em CPI.

Então, Deputado Adelmo Carneiro Leão, são outros tempos. Aqui em Minas os ventos ainda não chegaram com tanta força, talvez devido às montanhas, talvez devido à censura ou talvez devido à montanha e à censura. Mas chegarão esses ventos.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Deputado Adalclever, estou achando que o Deputado Rogério Correia está sendo muito generoso com o governo, achando que alguém é sensível à situação dos professores e quer melhorá-la. Deste governo não estou vendo sair nada. Estamos vendo que nenhum acordo avança.

Estou pedindo esse aparte para alertar os Deputados sobre esses aparentes 5% que os servidores terão de reajuste este ano. Que ganho! Deputado Rogério Correia, com relação à correção da dívida deste Estado, cujo pacto fora feito por esse pessoal que está aí, só os juros da correção dessa dívida serão maiores do que todo o reajuste que será dado aos professores. O índice de correção da dívida é de, no mínimo, três vezes mais do que o que está sendo ofertado aos professores como reajuste e como ganho, como manifestação de sensibilidade do governo. Isso é para V. Exa. ver como está o divórcio entre as práticas governamentais que têm sido conduzidas, os acordos, os acertos pelo governo tucano dos anos 90 e a realidade que estamos vivendo com os servidores públicos. As sensibilidades são distintas: para atender o capital, tudo; para atender os servidores públicos deste Estado, uma dificuldade enorme. Foram necessários greves, acordos não cumpridos. Mas essa luta haverá de continuar até a vitória final, que é garantir aos servidores do Estado de Minas Gerais salários dignos, condições dignas de trabalho e condições para o desenvolvimento.

Quero deixar registrada essa situação tão paradoxal que vivemos, hoje, no Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Deputado Adelmo, acho que V. Exa. tem razão. Meu coração é que às vezes tem a esperança de que houvesse, por parte do governo, uma finalização, mas a razão V. Exa. certamente tem. Ao fim e ao cabo, não vimos prevalecer a boa vontade. Então, mesmo que alguém a tivesse, o resultado final foi completamente insatisfatório.

E havia saída, Deputado Adelmo. Em determinados momentos, a Secretária Renata Vilhena dizia, na mesa de negociação - Adalclever e Antônio Júlio às vezes me lembram isso -, que, para atender os professores, seriam necessários 2,7 bilhões. Esse era o resultado final da negociação: para ser atendida aquela reivindicação dos professores, teria de haver nos cofres públicos, se não me engano, 2,7 bilhões. O João Leite disse que ela falava de 3,7 bilhões. Eu me lembro de 2,7, mas não vou teimar com o Deputado João Leite, porque realmente não me lembro se a Secretária Vilhena falava em 2,7 ou 3,7. Mas, no final das contas, ela mandou o projeto para cá dizendo que eram 2,1 bilhões. Com esse valor era possível negociar e fazer um bom acordo com os professores. Havíamos conversado com a Profa. Beatriz Cerqueira - a quem aqui mais uma vez faço uma homenagem, uma das maiores sindicalistas reveladas nos últimos tempos no Brasil, uma jovem sindicalista de futuro -, que dizia que era possível negociar. Com 2,1 bilhões

teríamos feito um grande acordo e saído, toda a Assembleia Legislativa, com a “bola cheia” com as professoras e contribuído. A teimosia do governo é que levou a não pacificar - para usar uma palavra que a Beatriz vinha usando - governo e categoria. Então, não houve pacificação. A categoria não está pacificada, pelo contrário. A tendência é uma radicalização maior. Disse também à Profa. Beatriz que o governo fez, de todos esses males, uma questão que se revelará contra ele próprio.

O governo agora unificou a categoria. Todos estão no subsídio, todos estão arrochados e terão a mesma bandeira, que é transformar o subsídio em piso. Isso a Renata Vilhena e a Gazzola não entenderam, mas elas conseguiram unificar a luta. Agora não teremos os professores divididos entre os que têm subsídio e os que têm piso. Ela conseguiu nivelar todos por baixo. Isso também aponta para uma luta com perspectiva de maior unidade entre os professores. Criou-se, portanto, a expectativa entre eles de que a batalha não terminou. Quando digo batalha, é no bom sentido, não é batalha da guerra, mas da luta pela educação pública de qualidade. Essa luta continua em melhores condições agora, mas poderíamos ter feito um acordo melhor para os professores, para a própria Assembleia Legislativa.

Aí, o Deputado Sávio Souza Cruz tem razão. Acho que às vezes falta isso. Não me refiro apenas à base de governo aqui só, não. Isso falta às bases de governo, de maneira geral. Falta às bases serem mais impositivas ao governo, não serem bases que apenas votem e sejam subservientes às vontades do Executivo, mas que também, dialeticamente, façam o governo modificar sua posição e postura. Isso vejo também no Congresso Nacional. Às vezes falta aos Deputados do PT e da base aliada dizerem ao Lula e à Presidenta Dilma que têm de avançar assim ou assado, e não apenas obedecer ao governo. Não faço aqui uma crítica à base aliada, do governo Anastasia. Faço de maneira geral. O Parlamento, em outras palavras, precisa se impor mais. Isso também é algo que julgo bastante importante. Quando o Parlamento se impõe mais ao Executivo, isso também nos favorece.

Mas, Sr. Presidente, Deputado Alencar da Silveira Jr., vejo que precisamos tentar criar uma unidade maior entre nós, Deputados, para esse debate. Ao invés de ficarmos medindo força em projeto de lei sobre o qual em grande parte estamos acordados, precisamos tentar também aqui pacificar as relações entre os diversos Deputados. Hoje à tarde estávamos por um triz. Houve uma diferença grande em relação a determinado projeto de lei. Quem sabe amanhã, com a cabeça mais fresca, o Deputado Délio Malheiros poderá nos ajudar a encontrar uma solução, uma saída para isso. Ele e o Tiago Ulisses foram decisivos no processo de obstrução aqui hoje. Essa questão precisava ser melhor resolvida entre nós.

Quem sabe amanhã, ao invés de fazermos isso hoje, por um procedimento de enfrentamento que não levará a nada e continuará amanhã. Acredito num entendimento. Em relação ao Partido dos Trabalhadores, fizemos um acordo com o governo e estamos para cumpri-lo, Sr. Presidente. Não faço isso como pura obstrução, acredito que poderemos caminhar para uma unificação a partir de amanhã cedo. Votar hoje ou votar amanhã, dá na mesma; portanto, peço ao Sr. Presidente, Deputado Dinis Pinheiro, ao Deputado Alencar da Silveira Jr. e ao Líder de governo que encerremos a reunião, visto que não há quórum. Voltaremos amanhã para a tentativa de um acordo, que já está resolvido em grande parte. Resta muito pouco para resolvermos o acordo como um todo, mesmo com a diferença de projeto. Creio que amanhã poderemos caminhar para esse acordo, pacificar com a Bancada do PMDB, que ficou insatisfeita, pois não viu se cumprir o que em um dos seus itens se reivindicava. Amanhã o Deputado Délio Malheiros também poderá nos ajudar nisso, pois é um Deputado muito flexível às negociações. Pedimos a ele e ao Deputado Ulisses apoio nesse sentido.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Peço a V. Exa. que encerre a reunião, haja vista não haver número regimental.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 15, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA EM 15/12/2011

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e a Deputada:

Dinis Pinheiro - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Adalclever Lopes - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Bonifácio Mourão - Bosco - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Gilberto Abramo - João Leite - Liza Prado - Luiz Carlos Miranda - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Marques Abreu - Rômulo Viegas - Sebastião Costa - Tenente Lúcio.

Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 9h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação.



ATA DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 15/12/2011

Presidência do Deputado Dinis Pinheiro

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.701, 2.702, 2.703, 2.447 e 2.660/2011; aprovação - Registro de presença - Discussão e Votação de Proposições: 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.571/2011; Requerimentos dos Deputados Antônio Júlio (3), Sargento Rodrigues e Bonifácio Mourão; deferimento; discursos dos Deputados Sargento Rodrigues, Arlen Santiago e Rogério Correia; requerimento do Deputado Antônio Júlio; deferimento; votação do Substitutivo nº 2, salvo emendas, subemenda e destaques; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; votação das Emendas nºs 7 e 11 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 6; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 6; votação das Emendas nºs 1, 2, 5 e 8 a 10; rejeição; discurso do Deputado Sargento Rodrigues; votação da Emenda nº 3; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; discursos dos Deputados Délio Malheiros e Bonifácio Mourão; votação da Emenda nº 4; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; declarações de voto - Prosseguimento da discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.283/2011; apresentação das Emendas nºs 1 a 6; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 1, salvo emendas; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação; votação da Emenda nº 2; aprovação; votação da Emenda nº 3; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; votação da Emenda nº 4; aprovação; votação da Emenda nº 5; aprovação; votação da Emenda nº 6; rejeição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.449/2011; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.450/2011; encerramento da discussão; discurso do Deputado Rogério Correia; votação do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno; verificação de votação; ratificação da aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.451/2011; encerramento da discussão; votação do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno; verificação de votação; ratificação da aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.616/2011; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.617/2011; encerramento da discussão; votação do projeto; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; declaração de voto - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.661/2011; discurso do Deputado Sargento Rodrigues; apresentação da Emenda nº 1; Acordo de Líderes; Decisão da Presidência; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação da Emenda nº 1; aprovação; declarações de voto - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.601/2011; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.709/2011; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 264, 444 e 692/2011; aprovação; declarações de voto - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dinis Pinheiro - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Bruno Siqueira - Carlin Moura - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Doutor Viana - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Vítor Xavier - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Carlos Miranda - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dinis Pinheiro) - Às 20 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Jayro Lessa, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Abertura

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a discussão e a votação de pareceres e de requerimentos.

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.701, 2.702, 2.703, 2.447 e 2.660/2011 (À sanção.).

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra, com alegria, a presença do Deputado Federal Odair Cunha. Seja bem-vindo.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião a Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2011, os Projetos de Lei Complementar nºs 18 e 22/2011 e os Projetos de Lei nºs 252, 264, 444, 558, 692, 2.229, 2.391, 2.445, 2.656 e 2.726/2011, apreciados na ordinária realizada hoje, à tarde.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.571/2011, do Governador do Estado, que estabelece diretrizes e parâmetros para a política remuneratória dos serviços públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, fixa a data anual para a sua aplicação e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, com a Emenda nº 7, apresentada em Plenário, a Emenda nº 11, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 6, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 5 e 8 a 10. Vem à Mesa requerimento do Deputado Antônio Júlio em que solicita a votação destacada do art. 4º do Substitutivo nº 2. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Vem à Mesa requerimento do Deputado Antônio Júlio em que solicita a votação destacada do art. 17 do Substitutivo nº 2. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Vem à Mesa requerimento do Deputado Antônio Júlio em que solicita a votação destacada do art. 25 do Substitutivo nº 2. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Vem à Mesa requerimento do Deputado Sargento Rodrigues em que solicita a votação destacada da Emenda nº 3. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Vem à Mesa requerimento do Deputado Bonifácio Mourão em que solicita a votação destacada da Emenda nº 4. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues* - Sr. Presidente, serei breve. Apenas gostaria de alertar que o projeto que se encontra em votação neste momento é o que trata da política remuneratória. Apresentamos a Emenda nº 3 a esse projeto, para a qual pedimos destaque.

Ontem, desta tribuna, durante 20 minutos, tivemos a oportunidade de discorrer sobre essa matéria. Faço um apelo aos ilustres colegas parlamentares para que fiquem atentos, durante a votação, à Emenda nº 3, especialmente a nossa Bancada do PDT, uma vez que deixamos claro para todos os Deputados desta Casa o flagrante de inconstitucionalidade na política remuneratória, que insere em seu conjunto os policiais e os bombeiros militares.

Tive a oportunidade de discorrer, por aproximadamente 20 minutos, sobre o principal ponto da matéria, que era a revisão geral, anual e a data-base: inciso X do art. 37 da Constituição Federal. Mas o legislador federal, por meio da Emenda à Constituição Federal nº 18, de 1998, estabeleceu com clareza que, em se tratando de militares, não deveria estar no bojo do projeto, tanto no art. 142, § 3º, X, quanto no art. 42, § 1º, da Constituição Federal. Ou seja, a matéria a permanecer com os policiais e bombeiros militares no mesmo conjunto dos servidores públicos civis é inconstitucional. É uma flagrante violação da Constituição Federal.

Sr. Presidente, no encaminhamento da matéria, pediremos às Deputadas e aos Deputados que votem pela aprovação da Emenda nº 3. Uma vez aprovada, apenas destacaremos os policiais e bombeiros militares no projeto. Aí, sim, estaremos em perfeita sintonia com o texto constitucional. Além disso, deixamos claro que, durante a sua exposição das razões do veto à Lei Complementar nº 123, o próprio Governador do Estado assim descreveu as suas razões: “Não pode prosperar esse projeto com os policiais e bombeiros militares no mesmo texto, uma vez que o art. 142, § 3º, X, e o art. 42, § 1º, da Constituição Federal determinam que eles deveriam estar em outro projeto, em outro texto”. Ou seja, o projeto de lei complementar que tratava do assédio moral não poderia contemplar os policiais e bombeiros militares, até porque, de acordo com os ensinamentos do art. 142, § 3º, X, a lei estadual específica tratará dos direitos, dos deveres, das prerrogativas, da passagem para a inatividade, da remuneração e de outras peculiaridades dos policiais e bombeiros militares. Portanto, faço um apelo aos ilustres colegas Deputados e Deputadas, porque esse projeto, da forma como o governo enviou a esta Casa, ou seja, da forma original, é flagrantemente inconstitucional. Que a Emenda nº 3 seja aprovada pelos ilustres colegas Deputados e Deputadas em respeito não a este Deputado, mas à Constituição Federal. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Arlen Santiago.

O Deputado Arlen Santiago* - Temos que votar esse projeto - e é muito bom votá-lo -, que concede alguns incentivos e recupera um pouco o poder de compra dos funcionários públicos. Aliás, temos que elogiar a postura do Sindpúblicos, que tem ficado aqui até altas horas da madrugada e de maneira respeitosa com os Deputados. Vocês estão de parabéns por essa vigília e por esse trabalho. A participação dos nossos sindicatos é muito importante.

Agora, realmente, temos que concordar com o fato de que a Constituição não permite que os funcionários públicos civis sejam igualados aos militares. Isso não tem jeito. Seria mais simples se, no lugar em que está escrito “funcionários civis e militares”, tivesse sido colocado “agentes públicos”, para resolver esse problema. Mas, neste momento, realmente temos que votar o projeto. Queremos que todos atentem para essa flagrante inconstitucionalidade, que, lá na frente, dificultará a questão dos militares. Realmente, temos que ter um carinho muito especial com a Polícia Militar mineira – a melhor do Brasil - e com os bombeiros militares. Queria apenas fazer esse registro, Sr. Presidente. Vamos votar o projeto.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.



O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, quero aproveitar a oportunidade para saudar o Deputado Federal Odair Cunha, aqui presente, que representa Minas Gerais e pertence à Mesa Diretora da Câmara Federal. É um prazer tê-lo conosco.

Sr. Presidente, em nome do PT e do PCdoB, quero declarar o nosso voto e pedir aos Deputados que votem favoravelmente ao Projeto de Lei nº 2.571, mas também esclarecer os motivos principais que nos levam a isso. Faço uma saudação ao Sindpúblicos, na pessoa do Geraldo, Presidente, e dos demais dirigentes e os parabeno pelo trabalho que vêm fazendo para os servidores públicos do Estado. Parabeno também o Deputado Sargento Rodrigues e as demais entidades dos militares, que buscam mostrar essa diferenciação.

Coloco nosso posicionamento favorável à emenda que está sendo defendida pelo Deputado Sargento Rodrigues e também pelas entidades dos servidores militares, conforme vimos na audiência pública que realizamos para discutir esse projeto. E justifico o nosso voto pelos avanços obtidos quando o projeto aqui chegou. Alguns avanços vieram do acúmulo da luta dos sindicatos, como a data-base, que é uma reivindicação antiga, mas foi incluída apenas a partir do momento em que o projeto chegou a esta Casa. Esse foi um avanço importante, porque haverá discussão sobre a data-base e uma negociação feita com o conjunto dos sindicatos.

Outro avanço é o estabelecimento de que nenhum servidor terá o vencimento-base menor que o salário mínimo. Parece estranho anunciar ao povo de Minas Gerais que os servidores não poderão receber um vencimento-base aquém do salário mínimo, mas é a prova de que isso acontece com muitos servidores. Essa é também uma conquista importante, embora esse aumento do salário mínimo ainda não signifique colocá-lo na carreira. Portanto, o governo fica devendo aos sindicatos a colocação na carreira dessa conquista, do estabelecimento do salário mínimo como o menor salário do vencimento-base.

Quero também falar do avanço obtido a partir de uma reivindicação antiga: o regime de 30 horas para os servidores da área da saúde, nesse caso, e da Cemig e da Unimed. É uma conquista importante, pois eles passam a ter o regime de 30 horas estabelecido em lei. Falta ainda esse avanço nos outros setores da saúde, mas, sem sombra de dúvida, é uma emenda também importante e antiga.

E, por fim, outra conquista: nós, do PT e do PCdoB, e vários Deputados do PMDB que nos acompanharam nessa votação havíamos informado ao governo que não avançaríamos nesse projeto se permanecesse - vários sindicatos acompanharam esse nosso posicionamento - a exigência inicial de se diminuir o limite prudencial. Pioraria para os servidores o nível de reajuste, pois, para além do limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficaria o Estado com um regime ainda de mais arrocho que o que já estabelece tal lei. Essa conquista é importante para o servidor, porque pode ser decisiva para aumentos e reajustes maiores. Se tivesse sido estabelecido o limite que o governo colocou, limitaríamos a possibilidade de reajuste. Portanto, é uma conquista que considero importante e que, por exigência do PT e do PCdoB, foi acrescentada ao projeto.

Com a soma dessas conquistas e a luta que veio do sindicato quanto ao projeto que aqui chegou, peço aos Deputados da nossa bancada, PT e PCdoB, e aos demais que o aprovem, notadamente, com a ressalva da emenda referente aos militares apresentada pelo Deputado Sargento Rodrigues. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Antônio Júlio em que solicita a retirada de tramitação dos requerimentos em que solicita a votação destacada dos arts. 4º, 17 e 25 do Substitutivo nº 2. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emendas, subemenda e destaques. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Em votação, as Emendas nºs 7 e 11 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 6. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 6, fica prejudicada a Emenda nº 6. Em votação, as Emendas nºs 1, 2, 5 e 8 a 10. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Votação da Emenda nº 3. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues* - Sr. Presidente, serei breve, até porque todos esperam a votação e quero apenas fazer uma solicitação aos colegas Deputados. Essa emenda corrige a inconstitucionalidade do projeto. Ela trata, de forma fidedigna, o texto constitucional. Ou seja, simplesmente separa os policiais e bombeiros dos servidores civis no projeto. Assim, faço um apelo ao conjunto de Deputados desta Casa, para que não permita que o projeto seja aprovado de forma inconstitucional, como nós aqui já alertamos ontem e agora mesmo, da tribuna. Portanto peço o voto "sim" à Emenda nº 3.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 3. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário, e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Deputado Romel Anízio - Sr. Presidente, meu voto é "não".

O Deputado Elismar Prado - Voto "sim", Sr. Presidente.

O Deputado Duílio de Castro - Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto "não".

O Sr. Presidente - Estão computados. Votaram "sim" 20 Deputados. Votaram "não" 35 Deputados. Está, portanto, ratificada a rejeição da Emenda nº 3. Votação da Emenda nº 4. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Délio Malheiros.

O Deputado Délio Malheiros - Sr. Presidente, essa emenda é de minha autoria, e o destaque é do Deputado Fred Costa. Vi que o parecer é pela rejeição da emenda. O que diz a emenda? O governo fez uma reformulação na advocacia e estendeu a vários advogados do Estado, das autarquias e de outros órgãos públicos da administração indireta benefícios que eram da AGE. A primorosa AGE, conta com valorosos Procuradores, que assumiam quase toda a administração do Estado no que refere à área jurídica. Mas o governo deixou



de incluir 15 ou 16 advogados das fundações. O governo deu uma série de benefícios aos advogados autárquicos e da administração indireta e deixou de fora, infelizmente - acreditamos que seja por um equívoco -, advogados, por exemplo, da Fhemig e da Ezequiel Dias. Pouquíssimos advogados foram injustiçados por essa medida. Procuramos estender a esses profissionais do direito os benefícios dados aos demais. A rejeição da emenda se deu porque ela criaria despesas, mas esses advogados geram receita para o Estado, e não criam mais despesas. São poucos profissionais. E, a pedido da OAB, os benefícios deveriam ser estendidos aos advogados fundacionais.

Deixo aqui o pedido. Com todo o respeito e vênia ao Deputado Mourão, peço que a Emenda nº 4 seja aprovada. Só assim faremos justiça aos advogados das fundações. São fundações públicas, com advogados que trabalham muito e que, infelizmente, foram esquecidos na reorganização da advocacia do Estado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Bonifácio Mourão.

O Deputado Bonifácio Mourão - Na verdade, demos o parecer contrário, porque não podemos discutir o mérito da emenda, temos de discutir a preliminar. Trata-se de uma emenda inconstitucional, porque aumenta a despesa pública. Aliás, precisamos, a partir do próximo ano, reestudar essa questão. A Comissão de Constituição e Justiça, cujo Presidente é o Deputado Sebastião Costa, emitiu parecer concluindo pela inconstitucionalidade da emenda.

Alguns Deputados apresentam emendas depois que o projeto já passou pela Comissão de Constituição e Justiça. Às vezes, a emenda é inconstitucional; no entanto não é analisado pela referida Comissão. Vem a Plenário e acabamos aprovando emenda inconstitucional. Temos de ter esse cuidado. O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é fundamental. No caso específico do Deputado Délio Malheiros, havia duas emendas de sua autoria, ambas importantes. Demos parecer favorável à que beneficia maior número de pessoas, que é a da remuneração adequada para o Defensor dativo. Há inúmeros Municípios no interior que não têm Defensor Público, e demos parecer favorável à emenda, porque ela não aumenta despesa pública, não é inconstitucional. Mas esta emenda aumenta a despesa pública e é inconstitucional.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 4. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Délio Malheiros - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico; para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário, e não registrar o seu voto.

- Procedeu-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 14 Deputados. Votaram "não" 38 Deputados. Está, portanto, ratificada a rejeição da Emenda nº 4. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.571/2011 na forma do Substitutivo nº 2 com as Emendas nºs 7 e 11 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 6. À Comissão de Administração Pública.

Declarações de Voto

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, quero alertar o nosso Líder, Deputado Bonifácio Mourão. Votei "sim" à emenda do Deputado Délio Malheiros. Temos de tomar cuidado quando fizermos alguma arguição do que é matéria de iniciativa ou privativa do Governador. Se os Deputados pegarem uma lupa um pouquinho melhor, vão se certificar de que, no bojo desse projeto, há emenda de iniciativa de Deputado aprovada. Cuidado! Tenho pedido coerência a alguns companheiros. Insisto, Sr. Presidente, pois a matéria que o governo acabou de aprovar em relação aos policiais e bombeiros militares é flagrantemente inconstitucional. Mas os relatores são da base de governo, receberam orientação e votaram com o governo. A matéria que votamos, Sr. Presidente, no mérito, é indiscutível. Alertei sobre isso na Comissão de Segurança Pública. Os Consultores que estavam ao lado do relator não puderam explicar por que, na Comissão de Administração Pública, passou uma emenda de Deputado que era privativa do Governador. Então dizem: "Essa pode, porque nós queremos que esse Deputado a aprove". A coerência é boa para todos, porque o que é constitucional para um, não o é para outro. Isso depende das bençãos do governo. O Líder Bonifácio Mourão disse que a iniciativa da emenda do Délio Malheiros é inconstitucional. Votei favorável à emenda do Deputado Délio Malheiros, embora o Deputado nem tenha me pedido isso. Votei porque tinha consciência daquilo que estava votando. Faço um apelo: cuidado com os Líderes da base de governo quando fizerem esse tipo de encaminhamento, porque podemos destacar o que foi colocado no projeto e apontar a inconstitucionalidade ou o vício administrativo. Votamos favoravelmente ao Projeto nº 2.571/2011 por dois motivos. Em primeiro lugar, porque aprovou o reajuste de 5% retroativo a outubro e de 5% para abril do próximo ano. Votamos uma emenda importantíssima referente aos Agentes Penitenciários e Socioeducativos, que equipara o salário ao inicial de carreira de um Soldado e de um Investigador. É por isso que eles estão aqui, acompanhando ordeiramente e aguardando este momento. Amanhã, se Deus nos permitir, vamos referendar isso no 2º turno. Pedi esta declaração de voto, porque acompanhei a tramitação desse projeto desde que chegou à Comissão de Constituição e Justiça. Tenho feito um alerta ao Secretário-Geral da Mesa e à Consultoria para que tenham um pouco mais de respeito com os Deputados, especialmente os relatores. Dizem: "É do governo, não; o resto, tira". Na Comissão de Administração Pública, Sr. Presidente, apresentei uma emenda 18 dias antes e, na hora de o relator proferir o parecer, perguntei: "E as minhas emendas?" O relator respondeu: "Há emendas nesse projeto?". Eu respondi que as emendas foram protocoladas e estavam na minha pasta. Sou Deputado da base de governo, pedi voto para esse governo, ajudei a eleger esse governo com a convicção do que estava fazendo, sem dúvida nenhuma. Mas precisam ter um pouco mais de zelo e respeito com o colega Deputado, porque é um absurdo um relator ficar com as emendas durante 18 dias, e nem sequer tomar conhecimento delas.

A Deputada Maria Tereza Lara - Sr. Presidente, a Bancada do PT e do PCdoB e mais alguns outros Deputados votaram favoravelmente a esse projeto. Aliás, o Deputado Sargento Rodrigues já falou sobre a questão dos 5% em outubro e em abril. Houve uma discussão com os servidores do Estado aqui representados, e o que prejudicava esse projeto original era o fato de ele ser mais



exigente que a Lei de Responsabilidade Fiscal. Muitos Prefeitos têm questionado as exigências dessa lei, porque não está sendo possível pagar reajuste aos servidores públicos, já que a lei exige que nada seja pago além dos limites que ela impõe. No projeto apresentado, o Governador propunha um rigor maior ainda que a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas houve entendimento e bom-senso. O nosso Líder, o Deputado Rogério Correia, participou efetivamente do debate. Quando há entendimento e diálogo, as coisas fluem, e toda a Casa pode contribuir, na medida do possível, para a melhor solução para os que serão atingidos por essa lei. Em relação à emenda do Deputado Sargento Rodrigues, certamente, em razão da sua exposição e das informações prestadas, bem como por causa da legislação, fomos convencidos de que, de fato, há ilegalidade na inclusão dos policiais nesse mesmo projeto, por isso votamos favoravelmente. Era o que queria deixar registrado.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pedi a palavra para declarar voto, porque à tarde já havia me inscrito para discutir esse projeto. Em respeito aos colegas, desisti de discutir, porque sei do cansaço de todos e do trabalho exaustivo que há neste Parlamento. Reservei-me o direito de fazer declaração de voto. É importante esclarecer que ontem, na Comissão de Constituição e Justiça, ouvi que os Assessores mandam nos relatores, mas, em mim, não. Ao dar meu parecer, fi-lo pelo encaminhamento favorável a uma proposição que estabelece parâmetros, e não fixa vencimentos, mesmo porque o vencimento dos militares já está estabelecido até 2015. Nesse caso, eles estariam tacitamente excluídos da mensagem governamental, dizendo-lhes respeito apenas as datas estabelecidas, nada além disso. Disseram que a Comissão rasgou a Constituição, mas não é bem verdade, já que a Constituição não pode ser interpretada como um versículo bíblico, isolada do contexto. Cada artigo da Constituição tem de ser interpretado dentro do contexto. Estamos falando de qual princípio da Constituição? Da isonomia. Mas que isonomia é essa em que se exclui esta ou aquela categoria de um projeto que estabelece parâmetros?! Há ainda um outro aspecto que gostaria de considerar: durante todo o tempo, tive muita paciência e volto a repetir que agradeço aos que votaram seguindo o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Tenho a certeza de que não haveria por parte de nenhum dos que votaram interesse em prejudicar esta ou aquela categoria. Disseram mais, isto é, que nós, ao tomarmos posse, juramos cumprir a Constituição. Ora, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, apesar de ter jurado cumprir a Constituição, não posso apresentar-lhe emenda? É lamentável ouvir isso. Segundo eles, se jurei cumprir a Constituição, então não posso inová-la, nem sequer interpretá-la à luz dos dias de hoje e das circunstâncias atuais. Então, se eu jurei cumprir esse texto, só um Deputado constituinte poderia mudar a Constituição. Dessa forma, não poderíamos fazer isso na base do esforço e do sacrifício. Respeitei todos os que apresentaram emendas à Constituição até hoje. Estou aqui há 21 anos, e não há nenhuma de minha autoria. Eu, sim, procuro respeitar a Constituição como está. Não quero nela inserir nenhum interesse desta ou daquela categoria. Ela deve ser de todos os mineiros, como a Constituição Federal o é de todos os brasileiros. Dei meu parecer convicto. Não me abalei pelas críticas das últimas semanas, exerci a virtude da paciência, da paciência, da paciência... Agora chegou a hora de dizer o que penso. Meu abraço a todos. Se terminarmos os trabalhos amanhã, feliz Natal a todos. Não se pode modificar aquilo que é sagrado, como o Alcorão e a Bíblia Sagrada. Se jurei não modificar a Constituição também não posso apresentar-lhe emenda. Um abraço a todos.

O Deputado Délio Malheiros - Sr. Presidente, gostaria de render minhas homenagens ao Deputado Bonifácio Mourão. Faço isso, porque, às vezes, aquele que apresentou um voto contra sua tese não é seu inimigo. Às vezes, ele é seu amigo. Como dizia Santo Agostinho, “prefiro os que me criticam aos que me bajulam, porque os que me bajulam levam-me para o precipício e os que me criticam podem ensinar-me o caminho certo”. Apenas discordo desta Casa quanto à questão da constitucionalidade. Quero render minhas homenagens ao Deputado Bonifácio Mourão, quando ele diz que toda matéria, quando é inovada, após sair da Comissão de Constituição e Justiça, deveria a ela retornar. Concordo integralmente com o Deputado Bonifácio Mourão. Talvez, se houvesse retornado à Comissão de Constituição e Justiça, a questão dos cartórios não prosseguisse. Mas vejo que, às vezes, a interpretação desses projetos, na Comissão de Constituição e Justiça, à luz da Constituição, é um pouco exagerada e acaba amordaçando ou engessando o processo legislativo. Esse foi o caso da Emenda nº 4. Quando se determina que se estendam aos Procuradores autárquicos ou fundacionais os benefícios de outros Procuradores, não necessariamente significa isso aumentar despesas. Quando se recebe do Estado o bolo dos honorários advocatícios de sucumbência, ele é redistribuído entre todos os advogados. Não se está tirando dinheiro do caixa do Estado - talvez, contabilmente, a isso possa se parecer -, mas quero dizer que concordo com o Deputado Bonifácio Mourão. Aliás, o Regimento Interno prevê que, quando uma matéria tramita no 2º turno ou nela se insere um texto novo, uma inovação, que não foi submetida ao crivo da Comissão de Constituição e Justiça, poderá o Deputado apresentar requerimento, em Plenário, solicitando que ela retorne à Comissão e seja revista quanto aos aspectos jurídicos e constitucionais. Quero apenas fazer esse acréscimo e dizer que tenho profundo respeito pelo Deputado Bonifácio Mourão. Aliás, foi ele o principal autor, na condição de relator, em 1988, da Constituição do Estado de Minas Gerais. Curiosamente, ele tinha, como seu assessor, o atual Governador. Eu era o assessor do assessor. Eu era assessor do atual Governador para assuntos específicos, e este era assessor do Deputado Bonifácio Mourão na comissão constitucional, que começou a funcionar em 1988 e terminou em 1989. A Constituição mineira pode não ser uma pérola, mas o Deputado Bonifácio Mourão muito contribuiu para que se tornasse modelo para outras Cartas Estaduais.

O Deputado Rogério Correia - Queria concordar com o Deputado Délio Malheiros. Votei favoravelmente à emenda, mas queria chamar a atenção para outro aspecto que ainda não foi observado. Às vezes, é-se muito rigoroso com uma emenda, e não com outra. Votei favorável a ambas, mas todas aumentam despesas. A jornada de 30 horas estabelecida, que foi aprovada, indiretamente também aumenta a despesa, pois, com a redução, será necessária a contratação de outros trabalhadores. Em tese, isso aumenta a despesa. Estamos fazendo isso no Projeto de Lei nº 2.571/2011, que insere uma despesa que será destinada ao servidor público. Houve tratamentos distintos para as emendas. Citei essas duas, mas outras, que também foram aprovadas, representam aumento de despesa. Logo, isso não levaria à rejeição dessa emenda por causa do que a OAB e os advogados disseram. Votei a favor das duas, por achá-las justas. Estão corretamente no projeto. Não se trata de “Frankenstein”, e houve tratamento diferenciado, pois se diz que uma é inconstitucional por gerar despesa, e a outra não. Essa, que nós mesmos votamos, também gera despesas.

O Sr. Presidente - Proseguimento da discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.283/2011, do Deputado Gustavo Valadares, que altera a Lei nº 14.937, de 23/12/2003, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Continua em discussão, o projeto. Não há outros oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.283/2011

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 9º do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

“Art. 9º - Ficam revogados o inciso II do art. 2º da Lei nº 12.971, de 27 de julho de 1998, e o art. 16 da Lei nº 15.956, de 29 de dezembro de 2005.”.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Gustavo Valadares

EMENDA Nº 2

Acrescente-se onde convier:

“Art. ... - O art. 11 da Lei nº 14.937, de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

'Art. 11 - (...)

§ - O IPVA incidente sobre a propriedade de ônibus utilizado no transporte coletivo urbano de passageiros será pago em cota única ou em oito parcelas mensais consecutivas.'”.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Alencar da Silveira Jr.

EMENDA Nº 3

Acrescente-se onde convier:

“Art. ... - O “caput” do art. 11 da Lei nº 14.937, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 11 - O IPVA será recolhido, a partir de 15 de fevereiro de cada exercício, por intermédio da rede bancária credenciada pela Secretaria de Estado de Fazenda, cabendo ao contribuinte optar pelo pagamento em cota única ou em três parcelas mensais consecutivas.'”.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Alencar da Silveira Jr.

EMENDA Nº 4

Acrescente-se onde convier:

Art. ... - O art. 6º da Lei nº 19.445, de 12 de janeiro de 2011, passa a vigorar acrescido dos §§ 3º e 4º:

“Art. 6º - (...)

(...)

§ 3º - Aplicam-se as penalidades previstas neste artigo à delegatária para o Sistema Intermunicipal de Passageiros quando se comprovar a parada habitual de veículo rodoviário sob sua responsabilidade, para embarque e desembarque de passageiros, em locais que não os pontos extremos, os pontos de parada ou os pontos de seção definidos no Quadro de Regime de Funcionamento - QRF - da linha.

§ 4º - A comprovação de parada habitual constará de auto específico de infração lavrado pela autoridade competente, nos termos do Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais - RTSC.”.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Alencar da Silveira Jr.

EMENDA Nº 5

Fica suprimido o art. 5º do Substitutivo nº 1.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Paulo Lamac

EMENDA Nº 6

Acrescente-se onde convier:

Art. ... - O inciso III do art. 10 da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 - (...)

(...)

III - 1% (um por cento) para veículos destinados a locação, de propriedade de pessoa jurídica ou vinculado a cooperativa, que preencha pelo menos um dos seguintes requisitos:”.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Paulo Lamac



O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto uma emenda do Deputado Gustavo Valadares, que recebeu o nº 1, três do Deputado Alencar da Silveira Jr., que receberam os nºs 2 a 4, e duas do Deputado Paulo Lamac, que receberam os nºs 5 e 6, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, serão submetidas a votação independentemente de parecer. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 3. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram “sim” 11 Deputados. Votaram “não” 43 Deputados. Está, portanto, ratificada a rejeição da Emenda nº 3. Em votação, a Emenda nº 4. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 5. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 6. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.283/2011 na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1, 2, 4 e 5. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.449/2011, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais, e fixa prazo mínimo para alienação de veículos automotores apreendidos ou removidos. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos, encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.449/2011 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.450/2011, do Governador do Estado, que autoriza a empresa Minas Gerais Participações S.A. - MGI - a constituir subsidiária. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Atendendo à solicitação do Líder do Governo, Deputado Luiz Humberto, e para não mais cansar os nobres Deputados, vou fazer, em nome das Bancadas do PT e do PCdoB, o encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 2.450/2011, estendendo os mesmos argumentos aos Projetos de Lei nºs 2.451/2011, em seguida na pauta, e 2.617/2011, mais adiante, os três de autoria do Governador do Estado. O primeiro deles autoriza a empresa Minas Gerais Participações - MGI - a constituir subsidiária, como está no texto original. Mas, por um substitutivo, em que simplesmente se acrescentou um “s” à palavra, a autorização de criação passou a ser para subsidiárias. O mesmo acontece no Projeto de Lei nº 2.451/2011, que inicialmente autorizava a criação de uma subsidiária no BDMG, mas que depois, também com um simples “s”, passa para subsidiárias. O Projeto de Lei nº 2.617, que já autorizava a criação de subsidiárias, continuou assim. Mas em todos esses projetos - tanto para a MGI, como para o BDMG e para a Codemig -, não foi possível ou o governo não quis esclarecer que subsidiárias são essas. Quantas são? Para que vão servir? Em que áreas atuarão? Quantas diretorias e cargos serão criados em cada? Qual é o objetivo de cada subsidiária? Nada veio exposto nos projetos. Nas comissões de que participamos, solicitamos que esse esclarecimento fosse dado aos Deputados. Na Comissão de Fiscalização Financeira, o Deputado Ulysses Gomes buscou dar mais transparência a esse processo, com discussões com o governo, pela Secretaria de Planejamento, mas não tivemos, Deputado Almir Paraca, qualquer explicação do que seriam essas subsidiárias.

Também aqui o governo não se explicou. Quando se abriu a discussão em 2º turno, nenhum Deputado do governo veio esclarecer quantas subsidiárias serão criadas. Por exemplo, quais subsidiárias serão implementadas na Codemig e para quê? Estou falando da Codemig, que tem uma trajetória no mínimo estranha: tem sua função mudada de uma para outra e, em sua Presidência, segue o Sr. Borges da Costa, indicado pelo Senador Aécio Neves, com quem tem uma história de parentesco e ligações estreitas. Agora permitiremos a criação de várias subsidiárias sem saber quais são elas.

Ora, o Deputado André Quintão lembrou muito bem da Copanor, uma subsidiária criada pelo governo com a promessa de trazer vários avanços, que nunca tivemos. Na prática, o que aconteceu - e que agora é o nosso temor - foi que se estabeleceu para a Copasa uma venda de cotas mais caras, porque a Copasa, onde estão também os acionistas, ficou com a parte boa, do lucro. Mas a parte pobre, que é a Copanor, com a despesa, ficou para o governo. Dizem que essa não dá lucro, que isso ou aquilo; fato é que ela é a filha mais pobre, que não implementa o que objetivamente se tinha proposto fazer quando de sua criação. Então, até hoje ela tem fracassado. O Deputado André Quintão fez várias intervenções nesse sentido e comprovou essa questão; trouxe aqui, inclusive, para que todos víssemos, a água que estava sendo distribuída às cidades menores; trouxe uma amostra numa garrafa PET e demonstrou todo o problema que vivem as nossas cidades menores; enfim, expôs as deficiências do que havia sido prometido pela subsidiária. Aliás, não consigo entender para que vão ser criadas essas subsidiárias da Codemig, quais os interesses. Também para que se criar, por que o governo enviou um projeto para criação de uma subsidiária do BDMG agora, Deputado Jayro Lessa. V. Exa. que entende muito mais disso que eu e diz “subsidiárias”? Há a sugestão de criação de uma subsidiária do BDMG. Entra um substitutivo e simplesmente colocam “subsidiárias”. Deputado Adelmo, não dizem em que ramo atuará cada uma e quantas são, se duas, três, quatro ou cinco. Não



sabemos. Não se deu nenhum esclarecimento. Quantos cargos serão criados em cada uma dessas empresas subsidiárias? Haverá uma nova direção, uma nova diretoria, o que significaria mais custo, ficaria mais caro?

Digo o mesmo com relação à MGI, que também apresenta muitos problemas. Diria que é necessário até fazer uma auditoria para sabermos como estão as questões dentro dessa empresa. Em vez disso, o governo cria uma subsidiária sem dar, a nós Deputados, nenhum esclarecimento. Aqui também era “subsidiária”, mas veio o substitutivo e, de repente, colocaram “subsidiárias”, mas não nos esclareceram o que o governo quer com elas. É um mistério. Estamos aprovando aqui uma caixa-preta, sem sabermos, de fato, o que fará o governo. Às vezes, fica repetitivo dizer que estamos assinando um cheque em branco. O Deputado Sávio Souza Cruz disse que a Assembleia Legislativa é subserviente ao governo, e concordo com ele. Nesse caso, a subserviência parece-me absoluta, a não ser que alguém venha aqui e me explique por que tantas subsidiárias, quais são o plano e o planejamento do governo. Não ouvi nenhum Deputado nos esclarecer isso, porque o governo não fez esclarecimentos. E a Assembleia Legislativa votará o projeto, mesmo que esses esclarecimentos não existam. Nesse caso, há uma subserviência evidente ao governo. Temos o papel de fiscalização, e nós o estamos fazendo: solicitamos. Tinha de ter sido feita pelo menos uma audiência pública para cada um desses projetos, para o governo vir e explicar, para o sabatinarmos, concordarmos, discordarmos e ajudarmos a alterar o projeto. Eu disse ontem que esse não é um mal apenas deste parlamento e desse governo. Não serei hipócrita em dizer isso. Não faço essa crítica apenas a este parlamento e a esse governo. Por isso é necessária essa reforma política de que tanto falamos e que não aparece. Mas a subserviência do Parlamento ao Executivo é maléfica, porque não se estabelece o regime democrático na sua plenitude. Como a base do governo depende do governo, e muito, inclusive para continuar como tal, não questiona nada. Como é extremamente majoritária, também nega à Oposição as condições de questionamento, que era o nosso papel. Ora, no mínimo o governo devia ter ido à Comissão de Administração Pública e à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para dizer o que pretende fazer com essas subsidiárias, com cada uma dessas empresas.

Aprovar um projeto desse, Deputados, acho simplesmente temerário, porque ninguém aqui tem condições reais de dizer o que pretende o governo, que planejamento ele tem quanto à MGI, ao BDMG e à Codemig. O BDMG, nem sabemos como funcionam de fato as questões lá dentro. Às outras duas entidades todos temos críticas. Recebemos, às vezes, denúncias de funcionários sobre o comportamento delas. Então, são pontos sobre os quais não temos clareza de como foram feitos. Por exemplo, por que a Codemig foi escolhida para fazer a Cidade Administrativa? Por que o governo passou recursos para ela construir a Cidade Administrativa? Por que não fez por via da Secretaria de Obras Públicas? Não, o governo passou os recursos para a Codemig. Procurei saber isso no Tribunal de Contas, que sabe. Foram repassados recursos para uma companhia, que é a Codemig, para se construir a Cidade Administrativa. Isso é, no mínimo, estranho. Quais as vantagens disso? Então, não há, Paraca, condições reais de fiscalização. Vai-se aprovar aqui a possibilidade de a Codemig ter quantas subsidiárias quiser, para o Borges da Costa fazer o que quiser. Que fiscalização faremos? Sinceramente, acho que votar isso aqui é o mesmo que a Assembleia Legislativa abrir mão do seu papel de fiscalizar e ter conhecimento da situação. Gostaria muito que algum Deputado pudesse esclarecer realmente quantas subsidiárias de cada uma dessas empresas serão criadas, bem como qual o objetivo de cada uma, quantas diretorias terão, qual é a função, o que vão fazer e como vamos fiscalizá-las. Realmente não entendi essa questão.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, verificação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procedeu-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Deputado Rômulo Viegas - Meu voto é “sim”, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Está computado. Votaram “sim” 41 Deputados. Votaram “não” 9 Deputados. Está, portanto, ratificada a aprovação do projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.450/2011 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.451/2011, do Governador do Estado, que autoriza a empresa Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - BDMG - a constituir subsidiária. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Carlin Moura - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procedeu-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O Sr. Presidente - Está computado. Votaram “sim” 39 Deputados. Votaram “não” 9 Deputados. Está, portanto, ratificada a aprovação do projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.451/2011 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.550/2011, da Comissão de Assuntos Municipais, que define a grafia do nome do Município de Dona Euzébia. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há



oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.616/2011, do Governador do Estado, que dispõe sobre a cooperação com os Municípios na construção e administração de distritos industriais, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.617/2011, do Governador do Estado, que autoriza a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig - a constituir subsidiárias. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Deputado João Vítor Xavier - Sr. Presidente, quero registrar o meu voto favorável.

O Sr. Presidente - Está computado. Votaram “sim” 43 Deputados. Votaram “não” 8 Deputados. Está, portanto, ratificada a aprovação do projeto. À Comissão de Redação.

Declaração de Voto

O Sr. Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, serei rápido. Optamos por não fazer um processo de discussão mais aprofundada porque não tivemos contra-argumento que pudesse ser apresentado nem agora no 1º turno, no 2º turno, nem dentro da Assembleia, nem esclarecimento do governo. Informamos aos Deputados que no ano que vem vamos solicitar, por meio da Comissão de Administração Pública, a realização de uma audiência, mesmo que tardiamente, para que o governo venha à Assembleia Legislativa e se digne a explicar aos Deputados, pelo menos a nós, que temos interesse, o que são essas três companhias, quais subsidiárias serão implementadas para que possamos compreender o que se pretende no funcionamento do Estado por meio dessas companhias e também do BDMG. De antemão, já peço o apoio dos Deputados para que possamos, pelo menos, realizar uma audiência pública para que o governo explique à sociedade o que pretende com esse projeto já aprovado. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.661/2011, do Governador do Estado, que fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais para o ano de 2011. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues* - Sr. Presidente, como elaborei esta discussão por escrito, ela será bastante objetiva. Não vamos divagar sobre a matéria. Esse assunto é muito importante, porque a lei de efetivo, que vamos votar agora no 2º turno, tem impacto direto nas promoções de praças e oficiais no Corpo de Bombeiros Militar e na Polícia Militar. E é exatamente sobre essas promoções que vou discorrer no meu pronunciamento, tendo em vista o não cumprimento de um acordo feito com este Deputado e com todos os Presidentes de entidades de classe da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar pelo Comandante-Geral da Polícia Militar. Em face desse não cumprimento, ilustre Deputado Tenente Lúcio, eu e vários Deputados desta Casa recebemos centenas de “e-mails” agressivos, porque os policiais e bombeiros militares entenderam que esse assunto era de nossa autoria, ou seja, que a solução caberia a nós. No entanto, a solução estava com o Comando da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar. O primeiro “e-mail” que recebi é do Sgt. Antônio Vitório da Silva, que disse que poderia identificá-lo. (- Lê:)

“Caro Deputado Sargento Rodrigues, boa tarde!

V. Sa. deve se lembrar das duas reuniões realizadas no Clube dos Oficiais da Polícia Militar no ano de 2010 e da audiência pública na Assembleia Legislativa com a presença do Deputado Délio Malheiros e do Cel. Cantarino, representando na oportunidade o Comandante-Geral. Nas oportunidades, foram discutidos os critérios de promoções da atual lei de promoções da PMMG e do Corpo de Bombeiros e principalmente a falta da antiguidade para algumas graduações e postos. Na audiência pública da Assembleia Legislativa ficou acertado, na palavra do Cel. Cantarino, que para 2011 as distorções da lei de promoções seriam corrigidas neste ano. Entretanto, o Comando-Geral não cumpriu com a palavra dada pelo seu representante quando da sua participação na audiência pública na Assembleia Legislativa em 2011. O mais estranho ainda é o silêncio de V. Exa. e das entidades de classe que participaram do encontro naquela oportunidade, ou seja, da Aspra, do COPM e do Centro Social dos Cabos e Soldados. Ninguém fala nada. Ainda mais, observando o quadro de acesso de oficiais, vejo que nele se encontram os nomes do Ronaldo, àquela época Presidente da Associação dos Oficiais; do Maj. Piccinini, filho do Cel. Piccinini, Presidente do COPM; e ainda do Maj. Negraes, um dos mais prejudicados e que se fazia presente nos encontros do COPM. Já os praças, nada. Será que houve um acordo, caro Deputado Sargento Rodrigues, ou essas reuniões e a audiência pública foram armações para nos enganar? Essa de dizer que o Governador não aceitou que o Comandante-Geral alterasse os percentuais das graduações e postos é uma grande falácia, uma vez que na PMMG existem muitas unidades sendo comandadas por militar recebendo diferenças de função porque não há um número suficiente de postos e graduações para ocupar tais cargos. Nada alteraria no Orçamento do Estado, uma vez que ele já paga por esse serviço ao pagar a diferença de função. Na verdade, o que houve foi uma grande armação do alto comando e das entidades de classe, talvez com a sua contribuição, em não reparar os prejuízos aos militares, que foram prejudicados por essa maldita lei de promoções. Manifeste-se, Deputado, diga alguma coisa. Não somos palhaços. 1º Sgt. Vitório”.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, público que nos assiste pela TV Assembleia, hoje ocupo novamente esta tribuna para trazer o sentimento de muita revolta que se abateu nos Policiais Militares de Minas Gerais. No dia 1º/12/2010, realizamos, na



Comissão de Administração Pública da Assembleia de Minas, uma audiência pública, cuja finalidade era discutir os critérios de promoção adotados pela Polícia Militar e pelo Corpo de Bombeiros Militar, após o advento da Lei Complementar nº 95/2007, especialmente no que se refere à promoção por antiguidade. Nessa data, Sr. Presidente, contamos com a presença dos representantes dos respectivos comandantes da PMMG e do Corpo de Bombeiros, e foram apresentadas diversas reclamações pelos policiais e bombeiros militares, tais como a retirada da promoção de 1º Sargento para Subtenente e de Major a Tenente-Coronel pelo critério da antiguidade, além da não realização de uma transição dos critérios de promoção da Lei Complementar nº 5.301/1969 para a Lei Complementar nº 95/2007.

Durante a audiência pública, fiz uma exposição para que todos que estavam presentes entendessem os fatos, assim sucedidos: durante a tramitação do PLC 86/2006, o Cel. Gilberto Cabral, à época Chefe do Estado Maior da Polícia Militar, em reunião com este Deputado, afirmou que havia percorrido vários batalhões e companhias da PMMG, buscando sugestões para aperfeiçoar a minuta do anteprojeto de lei e que, portanto, não haveria necessidade de emendar a proposição ou fazer qualquer alteração em seu texto. Durante a tramitação do PLC 86, para corrigir as imperfeições da proposta, por diversas vezes, apresentei emendas, tentando, por exemplo, retomar a antiguidade de 1º Sargento e de Major. Em todas as oportunidades, o Comando da PMMG fez um forte “lobby”, junto ao governo e sua bancada de apoio na ALMG, buscando a aprovação do projeto na forma original. E assim foi até sua aprovação.

A Lei Complementar nº 95, de 2007, trouxe consigo um dispositivo de transição que se mostrou insuficiente para beneficiar os militares mais antigos. Os Comandos da PMMG e do Corpo de Bombeiros, no meu entendimento, deveriam ter apresentado uma forma mais longa de transição, com mais três anos de promoções, no meio e no final do ano, até promoverem, por antiguidade, todos os que se encontravam nessa condição, acertando, dessa forma, o quadro de promoções das corporações. Já a partir de 2008, com a primeira promoção após a publicação da Lei Complementar nº 95, começaram a surgir as primeiras reclamações. Os policiais e os bombeiros perceberam o quanto a lei estava prejudicando os mais antigos, causando enorme distorção do jargão mais respeitado dentro dos quartéis: “antiguidade é posto”. Ou seja, a antiguidade deveria ser sempre respeitada na caserna. Desde então, são inúmeras as reclamações registradas sobre a nova lei e suas graves distorções. No dia 1º de dezembro, este Deputado, como já mencionado inicialmente, apresentou requerimento na Comissão de Administração Pública com o objetivo de fazer um debate sobre o tema, permitindo a participação das entidades de classe, dos militares e dos Comandos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar. Nesta data o Coronel Cantarino, em nome do Comandante-Geral da PMMG, Cel. Renato Vieira de Souza, comprometeu-se a realizar um estudo de reformulação da legislação para corrigir as falhas apontadas. Todos que estavam presentes acreditaram que o Comandante-Geral da Polícia Militar iria cumprir o compromisso firmado perante os Presidentes das entidades de classe, o Deputado Délio Malheiros, então Presidente da Comissão e este Deputado.

Em busca de construir uma solução, durante o ano de 2011, realizamos várias reuniões, uma delas no Clube dos Oficiais da Polícia Militar, e novamente compareceu o Coronel Cantarino, representando, mais uma vez, o Coronel Renato Vieira de Souza, que, na ocasião, reafirmou o que havia dito na ALMG em relação aos estudos para correção das falhas da Lei Complementar 95/2007. Outras três reuniões ainda foram realizadas no gabinete do Comandante-Geral da PMMG, sempre com a presença dos Presidentes das entidades de classe e dos Coronéis Renato Vieira de Souza e Sílvio Melo, Comandantes-Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.

Na terceira e última reunião, já no final do primeiro semestre de 2011, o Cel. Renato, na presença de todos, solicitou ao Cel. Cantarino que apresentasse o novo formato das promoções para dezembro do corrente ano. Durante toda a apresentação, o Cel. Cantarino dizia que cerca de 80% de todos os 2º-Sargentos e 1º-Sargentos seriam promovidos em dezembro de 2011. E que as promoções de Capitães e Majores ocorreriam da mesma forma, ou seja, seria observado o critério da antiguidade, ativando assim todas as vagas possíveis. Qual seria a fórmula para a solução apresentada? Na realidade não haveria nenhum segredo, o Comando estava apenas colocando em prática o dispositivo do art. 184, § 7º, da Lei Complementar nº 95/2007. Passei os anos de 2009 e 2010 cobrando insistentemente, por meio de audiências públicas e reuniões com os Comandos, uma solução para o problema mencionando, inclusive que haveria como corrigir o problema das promoções sem alterar a lei, mas ninguém deu ouvido a este Deputado. Para que possamos contextualizar, vejamos o que dispõe o artigo da lei: “Art. 184 - As promoções serão feitas anualmente no dia 25 de dezembro. (...) § 7º Na hipótese de haver necessidade, o Alto-Comando, órgão colegiado composto por Oficiais do último posto da ativa, poderá alterar o período e as frações previstas neste artigo, com vistas à adequação do efetivo existente ao previsto em lei.”. Dessa forma, ressalto que, na última reunião, o próprio Cel. Renato, que conduzia os encaminhamentos, pediu tranquilidade, pois as falhas da lei seriam corrigidas, tendo em vista que o Comando já havia se convencido dos erros trazidos pelas novas regras das promoções que a lei criou. Após a referida reunião, este Deputado, os Presidentes das entidades de classe e o Vereador Cabo Júlio fomos tranquilizados com a fala do Comandante, que garantiu a solução definitiva do impasse. Entretanto, na semana passada, cinco meses após a reunião, fomos surpreendidos com a informação de que o Cel. Renato não iria cumprir o compromisso, o que até então era apenas um boato. Assim sendo, solicitei o agendamento de uma reunião urgente com o Cel. Renato, para tratarmos desse assunto junto às entidades de classe, mas até a presente data aguardo essa disponibilidade. Dessa forma, percebemos que estávamos sendo enganados pelo Comandante-Geral da Polícia Militar. Não satisfeito com a demora na marcação do horário, enviei mensagem para o celular do Cel. Renato, cobrando-lhe o cumprimento do acordo a respeito das promoções e dizendo-lhe que não estava acreditando na possibilidade de quebra daquele compromisso. A resposta do Cel. Renato foi evasiva e demonstrou, mais uma vez, que a falta de respeito com a classe aconteceria. Ouvi de algumas pessoas ligadas ao Comandante-Geral da Polícia Militar que, segundo ele, não poderiam ocorrer promoções devido a cortes no Orçamento do Estado determinados pelo Governador. Pergunto: onde está a honrabilidade das pessoas? Participamos de pelo menos quatro reuniões com os Comandos da Polícia Militar e do Bombeiros Militar e, em nenhum momento, o Cel. Renato nos esclareceu a real situação da sua corporação nem sequer mencionou problemas orçamentários; simplesmente preferiu agir conforme a sua vontade, desrespeitando a classe e todos os líderes envolvidos nas negociações.



Vou responder aos questionamentos dos meus companheiros que nos assistem neste momento, pois respeito todos eles. Fiz questão de narrar os fatos para que não fique nenhum mal-entendido e para que os policiais militares e bombeiros do nosso Estado saibam o quanto eu tenho trabalhado para corrigir essas injustiças. Infelizmente, devo dizer que o Cel. Gilberto Cabral, mentor da Lei Complementar nº 95/2007, “vendeu” o melhor dos mundos dizendo que a lei resolveria todos os problemas dos militares. Ele traiu a nossa classe pois, após fazer toda essa lambança, foi para a reserva como Coronel, assegurou todos os seus direitos e está, hoje, muito tranquilo. Vale dizer que o Cel. Renato Vieira de Souza, no Comando da Polícia Militar desde janeiro de 2007, teve todo o tempo para corrigir a injustiça trazida pela nova lei e, ainda assim, não o fez, aliás, fez: faltou com respeito com todos nós, que acreditamos no cumprimento do compromisso assumido por ele. Encerrando minhas palavras, Sr. Presidente, pergunto: como confiar no Cel. Renato Vieira de Souza, Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, depois de sermos surpreendidos com tamanha falta de respeito e responsabilidade? Quero ainda dizer ao Cel. Renato que, caso tenha em sua consciência algum sentimento de justiça - o que eu duvido -, ainda há tempo de corrigir a maior injustiça praticada pelo Cel. Gilberto Cabral, o que deveria ter sido feito durante a tramitação do projeto, mas você e os demais responsáveis não fizeram, ao contrário, buscaram apoio junto ao Governador para que a proposta não fosse alterada na Assembleia por este Deputado. Destaco, mais uma vez, que, ainda em dezembro deste ano, há tempo para se promoverem Sargentos e oficiais por antiguidade, se houver algum sentimento de justiça, o que ainda continuo duvidando.

Quem diria, Cel. Renato! Conheci-o desde que era Tenente até o posto de Coronel e nunca imaginei que cometeria tamanha injustiça com seus próprios comandados, com sua própria polícia. Será que ele vai fazer igualzinho ao Cel. Gilberto Cabral, que, depois de chegar ao posto de Coronel e gozar de todas as regalias do cargo, retirou a escada para os demais? Será que entrará para a história da Polícia Militar de Minas Gerais como aquele que, apesar de ter enxergado injustiça, concordou com ela? São essas as nossas considerações. Vamos votar favoravelmente ao projeto, mas não poderia responder a todos os “e-mails” e ligações que têm chegado ao meu gabinete. Um Sargento chegou a destratar este Deputado de forma contundente, acreditando que a culpa é minha. Então, quero dizer aos oficiais e praças da Polícia Militar e dos Bombeiros Militares, que estão passando pela mesma injustiça, que não tenho a caneta de Comandante-Geral e que não sou Governador do Estado. Tudo aquilo que estava ao meu alcance para tentar corrigir as falhas eu fiz: realizei audiências públicas, busquei consenso e negociações com o Comando. Gostaria que o Cel. Renato tivesse pelo menos o respeito de convidar este Deputado e os Presidentes das entidades de classe para nos dizer sobre as dificuldades que está enfrentando, e não apenas anunciar as promoções para 25 de dezembro, sem dar o mínimo de satisfação, descumprindo todo o acordo feito com este Deputado, em quatro reuniões, com todos os Presidentes de classes da Polícia Militar e dos Bombeiros Militares. Portanto, Sr. Presidente, votaremos favoravelmente.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Deputado Sargento Rodrigues, quero parabenizá-lo, porque V. Exa. não deixa de dizer aquilo que precisa ser dito do seu ponto de vista, em especial em defesa daqueles que o elegeram, especialmente dos policiais militares do Estado de Minas Gerais, cuja defesa V. Exa. tem sempre o cuidado de fazer, fiscalizando cada projeto que aqui entra, fazendo emendas, enfim, cuidando dos compromissos feitos por V. Exa. durante o processo eleitoral com a classe a que pertence. Isso, por si só, já o faz um Deputado por quem temos todo o respeito. Além disso, V. Exa. tem outras qualidades, que é não permitir que injustiças sejam cometidas por aqueles que se julgam acima dos outros e da responsabilidade que têm.

Em relação ao Cel. Renato, aproveite as cobranças feitas por V. Exa. para dizer que talvez isso faça parte do costume dele. Fiz uma reclamação, durante o período da greve dos professores, que trouxe a esta Assembleia Legislativa. Solicitei do Cel. Renato, em determinado momento, que enviasse uma viatura, e telefonei diretamente para ele, a fim de saber quem eram as pessoas, se tinham ordem da polícia e o que faziam quando perseguiram um sindicalista e vigiavam o Sind-UTE, no momento da greve. Naquele momento, o Cel. Renato disse que não enviaria nenhuma viatura, porque não criaria fato político. E assim me disse várias vezes por telefone. Disse que não criaria fato político e que não enviaria viatura para um pedido feito a ele por um Deputado. Qualquer cidadão tem o direito de solicitar uma viatura para esclarecer o que estava acontecendo. Não somos obrigados a saber se quem estava lá era policial e em que função estava. E se fosse um bandido? Não sei quem era. Isso era obrigação dele, principalmente sendo Coronel. Um Deputado solicita, e ele simplesmente diz que não enviará porque não criará fato político. Essa foi a resposta que ele me deu por telefone. Até hoje não sei o que aconteceu. Ninguém me deu notícias sobre aquele evento. O Cel. Renato, julgando que está acima de todos, nunca nos procurou para dar uma explicação, nunca disse nada, e até hoje não se sabe quem era. Algo poderia ter acontecido de pior, mesmo com a solicitação que fizemos a quem de direito, o Comandante da Polícia Militar, para que nos socorresse e esclarecesse a situação. Imagino que essa prepotência que V. Exa. relata, e muito bem, é uma prepotência costumeira. É bom que V. Exa. também traga isso. Repito aquilo que já denunciei e pedi a atenção desta Casa. Parabéns ao Deputado Sargento Rodrigues. Quanto ao projeto, quero dizer que também voto favorável. Acompanho V. Exa., porque sei que é um defensor atento dos interesses dos policiais militares nesta Casa.

O Deputado Sargento Rodrigues* - Agradeço a V. Exa. e endosso suas palavras. O Coronel, tomando conhecimento de que eu faria esse pronunciamento, enviou uma mensagem para o meu celular com o seguinte teor: “Tudo que tenho feito pela PMMG desautoriza-o a me chamar de traidor. Parece-me que tais considerações refletem uma questão de caráter pessoal em relação a esse oficial. Você sabe muito bem as razões que os levaram a não concretizar o aumento das vagas. Contudo, insiste em denegrir a minha imagem. Estou indignado. Cel. Renato”. Essa mensagem está no meu celular há mais dias. Quero dizer ao Coronel que o respeito muito. Todos os Deputados desta Casa me conhecem e sabem perfeitamente que, se eu tiver de discordar de algum Deputado ou do Presidente ou do Governador do Estado, eu venho a esta tribuna. Não falo por trás, nem faço nenhum tipo de armadilha. Venho à tribuna desta Casa. Muitas vezes, o Presidente assenta-se nessa cadeira e me vê com certo receio, porque eu vou à tribuna para cobrar dele o que tenho de cobrar.

Quero dizer ao Cel. Renato que nunca tive nada pessoal contra ele, o Comandante, mas os atos do Comandante são públicos. O que ele assina é um ato administrativo e os atos administrativos são públicos. Sobre o não cumprimento do acordo, se ele tivesse a informação de que o Governador não permitiria as promoções, ele deveria ter, no mínimo, respeito para com este Deputado e para com os presidentes das entidades de classe, e nos chamado para uma reunião para esclarecer a sua dificuldade de conceder



promoções. Sendo assim, iríamos buscar outro mecanismo, e foi exatamente isso que fiz. Marquei uma agenda com o Secretário de Governo Danilo de Castro, na terça-feira, às 14 horas, com todas as entidades de classe, para levar ao Secretário o nosso apelo sobre o que está acontecendo na Polícia Militar. Disse ao Secretário que o impedimento dessas promoções faria um enorme estrago na instituição, porque o cidadão tem a expectativa da sua promoção, e, se essas vagas não fossem ativadas, haveria uma revolta, uma angústia que se refletiria na prestação do serviço dele. Mas peço encarecidamente aos policiais que não façam isso, em respeito à nossa sociedade e a toda a população. Os “e-mails” que tenho recebido são absurdos, agressivos à minha pessoa, mas é bom lembrar que não sou o Comandante-Geral da Polícia Militar, não tenho caneta para ativar vagas, não sou o Governador que pode gastar mais “x” ou mais “y”. O Coronel deveria ter, no mínimo, em respeito a boa prática de educação, feito o convite para uma reunião comigo e com as entidades de classe. Ele poderia ter dito que estava impedido de fazer as promoções, porque o Governador determinou cortes, mas não foi isso o que ele fez. Ele procurou agir por conta própria, por isso viemos aqui dizer que se ele está indignado, muito mais indignados estão os oficiais e os praças da Polícia Militar e também o Corpo de Bombeiros. O Cel. Silvio Melo causou um estrago gigantesco na sua tropa com as promoções dos bombeiros. Os Sargentos e os oficiais do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar estão revoltados, porque não tiveram as suas promoções concedidas exatamente no Natal, no dia 25 de dezembro. Agradeço a todos a paciência.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos.

- Sobre a Mesa, emenda do Governador do Estado, que recebeu o nº 1, encaminhada por meio da Mensagem nº 161/2011, publicada na edição do dia 16/12/2011, e que, por conter matéria nova, vem acompanhada do seguinte Acordo de Líderes:

ACORDO DE LÍDERES

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O Deputado que este subscreve, representando a maioria dos membros do Colégio de Líderes, acorda seja recebida emenda contendo matéria nova, apresentada pelo Governador do Estado ao Projeto de Lei nº 2.661/2011 nesta data.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2011.

Bonifácio Mourão, Líder do BTR

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência acolhe o Acordo e determina seu cumprimento.

Mesa da Assembleia, 15 de dezembro de 2011.

Dilzon Melo, 1º-Secretário, no exercício da Presidência.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do Governador do Estado, encaminhada por meio da Mensagem nº 161/2011, que recebeu o nº 1 e que, por conter matéria nova, vem acompanhada de Acordo de Líderes, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.661/2011 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Arlen Santiago - Sr. Presidente, nós votamos favoravelmente ao Projeto de Lei nº 2.661 do Governador do Estado, que versa sobre a fixação de limites do número de policiais militares. Quando o Governador Aécio Neves tomou posse em 2003, o avô dele já havia sido Governador há 20 anos. Nessa época, a população de Minas Gerais era de 10 milhões de habitantes, e existiam 40 mil membros na Polícia Militar. Vinte anos depois, a nossa população já estava perto de 20 milhões de habitantes, e havia 34 mil policiais militares. A nossa polícia, mesmo assim, conseguiu manter um alto padrão na hierarquia, na vontade de servir à população, trabalhando mais que as horas devidas e com inúmeras dificuldades. De lá para cá, vem sendo reposto esse déficit, mesmo com as aposentadorias dos policiais. Só para lembrar a questão do Norte de Minas, foi criado mais um batalhão em Montes Claros, que já tem dois, um em Janaúba, uma companhia independente em Taiobeiras, outra em Pirapora e outra em Manga. O nosso Governador e a cúpula da Polícia Militar têm tentado, de todas as formas, fazer com que os mineiros se sintam seguros hoje, apesar da crise de segurança pública que é notória no Brasil, principalmente pela falta de investimentos do governo federal, que fica com 70% da arrecadação. Além disso, temos tido exemplos importantes, como, por exemplo, o do Cel. Franklin, de Montes Claros, que entrou para a Polícia Militar como soldado raso. Ele galgou todos os postos; no dever tomou um tiro e ficou em coma durante muito tempo; e, chegando ao posto de Coronel, nomeado pelo Governador do Estado, assumiu o comando regional da polícia naquela grande área. Sabemos que, sem sombra de dúvida, aqueles que trabalham acabam conseguindo promoções. Seria bom que, em Minas, houvesse 80 mil ou 100 mil policiais militares, mas, infelizmente, temos ainda muitos impostos, principalmente federais, que têm acochado a população brasileira. Quero falar um pouco sobre o Cel. Renato: é um homem que tem trabalhado, tem exercido sua função com dignidade e tem uma história de vida, que não pode ser simplesmente jogada no lixo. Se ele não pode aumentar a quantidade de efetivos, se não pode aumentar a quantidade de pessoas que merecem promoção, com certeza a culpa é da conjuntura, e não do homem sério, decente, que está terminando sua carreira depois de ter ocupado todos os cargos da Polícia Militar. Votei favoravelmente a essa questão da Polícia Militar, pela qual tenho um apreço muito grande. Meu tio, o Cel. Vicente Gomes da Mota, também começou como oficial. Saiu da pacata cidade de Jequitaiá e conseguiu ser Comandante-Geral no governo Rondon Pacheco. Ele expulsou muita gente, mas também conseguiu muitos avanços. O Cel. Renato pode não ter conseguido a quantidade de efetivos de que precisava, a quantidade de promoções que deveria haver, mas se trata de um homem de bem, que tem dado a sua vida a essa corporação e traz



muito orgulho a todos nós. Por isso, é chamada a melhor Polícia Militar do Brasil. Aqui rendo minhas homenagens ao Cel. Renato, aos Coronéis da Polícia Militar, aos Capitães e aos Majores. Quero dizer que, se realmente Minas Gerais tem crescido, sem sombra de dúvida, pode-se fixar nova quantidade de policiais, assim como o Governador Aécio e o Governador Anastasia fizeram: eram 5 mil vagas em penitenciárias e, hoje, esse número chega a 40 mil, mas realmente custa muito aos contribuintes, apesar de melhorar a segurança pública do Estado de Minas.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, quero esclarecer o Deputado Arlen Santiago, porque talvez eu conheça um pouquinho melhor o Coronel. Servi com o Coronel ainda como 3º-Sgt. do Batalhão de Choque, na década de 80. Conheço-o desde 2º-Tenente; acompanho a sua carreira desde então. Em nenhum momento, ataquei a pessoa do Coronel ou o seu trabalho. Talvez o Deputado não tenha prestado atenção ao que falei. Os atos de qualquer agente público são públicos e devem ser questionados e, certamente, devem buscar transparência. Talvez se ele conhecesse um pouco mais do que conheço dentro da caserna, tivesse uma posição um pouco diferente. Deixei muito claro sobre a falta de respeito do Coronel. Repito, foi falta de respeito, porque não foi o Deputado Arlen Santiago que esteve no Comando-Geral por quatro vezes reunido com o Cel. Renato. Não foi ele nem as entidades de classe. Ele não desrespeitou apenas este Deputado, mas também o Cel. Piccinini, Presidente do Clube dos Oficiais; o próprio Maj. Ronaldo, Presidente das Associações dos Oficiais; o Sgt. Alexandre, Presidente da Ascobom; o Cb. Álvaro Coelho, Presidente do Centro Social dos Cabos e Soldados; o Subten. Nonato, Presidente da Associação dos Praças; e o Cel. César Braz Ladeira, Presidente da União dos Reformados, que coincidentemente esteve reunido comigo ontem e deixou claro que também concordava, pois considerou uma falta de respeito conosco. Se o Deputado convivesse melhor, participasse das reuniões e conhecesse a caserna de dentro, talvez pudesse ter um pensamento diferente. Sempre disse ao Cel. Renato: jamais atacarei sua pessoa, mas os seus atos são públicos, e a administração pública funciona com os princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. Se o Coronel percebesse que não daria conta de fazer as promoções, conforme o compromisso assumido, que tivesse, então, a gentileza de determinar ao Cel. Brito, seu assessor institucional, que ligasse para o Deputado e os Presidentes de entidades de classe para marcar uma reunião. Houve quatro reuniões no Comando. Na última, ele disse que iriam promover pelo menos 80% por antiguidade. Não sou dono da caneta, não sou Comandante-Geral. Quem autoriza promoções internas é ele, porque isso é permitido pelo dispositivo legal. A lei é votada por nós. Tratar de um assunto que se conhece com profundidade, que se acompanhou, é atitude responsável. Dizer que a PMMG é a melhor do Brasil é redundância, até porque, enquanto muitos aqui estavam dormindo, eu estava na rua combatendo o crime numa viatura. Não foi por acaso que um patrulheiro meu ficou paraplégico depois de ser baleado. Tenho nome e respeito a instituição, mas isso não significa que vou ficar calado diante de uma injustiça. Se o Deputado ler os “e-mails” que recebi, chamando-me por todos os nomes, o Sargento que está lá na ponta e o oficial precisam saber de quem é a responsabilidade. Não é deste Deputado, não é do Presidente da Assembleia nem do Tenente Lúcio, pois não promovemos praças nem oficiais da PM. Faço esse reparo. Não ataquei a pessoa do Coronel, mas o ato da administração pública é público. Talvez o Deputado não saiba, mas os atos devem ser motivados, fundamentados e com finalidade apontada, obedecendo a todos os requisitos da administração pública.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, darei meu testemunho e também o de outros Deputados. O que ocorre no âmbito do comando da PMMG é um discurso de classe. O Deputado Sargento Rodrigues está dando satisfação a seu eleitorado, aos companheiros que tem na Polícia Militar. Não podemos questionar a Polícia Militar como um todo, no homem Cel. Renato, em sua seriedade e na atenção que dá a cada um dos Deputados. Não estou aqui para discutir se haverá ou não promoção. O Deputado foi eleito pela classe dos policiais militares, fala por ela e tem de dar satisfação a seu eleitor. Como Comandante da Polícia Militar, e no que se refere à atenção a esta Casa e aos Deputados, ele responde às ligações de cada um e tenta atender às solicitações; ou seja, busca fazer uma grande Polícia Militar. Nossa Polícia Militar já foi muito melhor, e espero que volte a ser o que era. Mas, se temos hoje alguma dificuldade na PMMG, ela foi provocada por esta Casa; as aberturas foram dadas por esta Casa - hoje, o policial pode reclamar, pode falar e se defender. É certo que há a “banda podre” da Polícia Militar, que é muito pequena, como me lembra o Deputado Arlen, a qual é nefasta a toda a corporação, mas vem sendo afastada. Não podemos discutir o homem Cel. Renato, sua liderança e a atenção que dá a esta Casa, a este Deputado, a todos nós. Por várias vezes, testemunhei sua vinda a esta Casa, para discutir, com V. Exa. e outros Deputados, os problemas da segurança em nosso Estado, o que outros Coronéis não faziam. Aqui ele vem e escuta cada um de nós, Deputados Estaduais. Então, não podemos deixar que o comando sindical modifique, nesta Casa, a sua imagem de homem sério, que ele é; o próprio Sargento Rodrigues já testemunhou sua seriedade e honestidade na condução do seu trabalho. Faço votos de que no próximo ano ele continue dirigindo a Polícia Militar e atendendo às solicitações desta Casa, porque a segurança do povo de Itabirito e de todos os mineiros é também a minha segurança. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Célio Moreira - Sr. Presidente, votei favoravelmente ao Projeto de Lei nº 2.661/2011 e também quero registrar a minha admiração e respeito pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, Cel. Renato. Sei das dificuldades por que a Polícia Militar vem passando, como as baixas que a Polícia Militar teve nos anos de 2010 e 2011. Mas também quero registrar algo que até já encaminhei ao Cel. Renato e ao Secretário de Defesa Social, Lafayette de Andrada. Realizamos uma audiência pública em Caeté, para falar das dificuldades dessa cidade, que conta com um número bastante reduzido de policiais: 33 homens trabalham em Caeté, Taquaraçu e Nova União. São 33 policiais para cuidar aproximadamente de 43 mil pessoas. Tenho a certeza de que o Cel. Renato tomará as providências para atender principalmente a Caeté, que é uma cidade turística: em finais de semana e em feriados prolongados, essa cidade recebe quase o dobro de pessoas da sua população. Quando lutei pela implantação de companhia independente em Caeté e Sabará, minha expectativa era que o efetivo ia aumentar, mas vimos que ocorreu o contrário. Então, o que quero é deixar registrada essa ressalva. Sei da preocupação, da competência, da honestidade e do compromisso do Cel. Renato, mas quero deixar registrado que não é possível que cidades como Caeté, Taquaraçu e Nova União tenham apenas 33 policiais – isso sem contar que há policiais em férias, de licença ou afastados de suas funções por qualquer motivo, o que leva o número de policiais a passar de 33 para 19.

Sr. Presidente, votei favoravelmente ao projeto e quero fazer esse apelo ao Cel. Renato, pedindo-lhe providências para o atendimento tanto a Caeté quanto a Taquaraçu de Minas e Nova União. Sobre o cartão American Express, cujo uso não recomendo neste período, amanhã darei mais informações.



O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.601/2011, do Deputado João Vítor Xavier, que dispõe sobre a gratuidade de taxas de estacionamento em hospitais e demais centros de saúde para efeitos de embarque, desembarque, acomodação e socorro de pacientes em casos de emergência. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.601/2011 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.709/2011, do Deputado Sebastião Costa, que define os limites e confrontações do Parque Estadual do Sumidouro, localizado nos Municípios de Lagoa Santa e Pedro Leopoldo, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade e pela legalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.709/2011 com a Emenda nº 1. À Comissão de Meio Ambiente.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 264, 444 e 692/2011 (À sanção.).

Declarações de Voto

O Deputado Antônio Carlos Arantes - Sr. Presidente, quero manifestar-me a respeito do projeto da Polícia Militar, ao qual votei favoravelmente. Faço coro com as palavras de vários Deputados que reconhecem a Polícia Militar mineira como a melhor do Brasil. Sem dúvida, é a melhor. Temos exemplos muito positivos, como é o caso de São Sebastião de Paraíso, em que o Cel. Bernardes faz um belíssimo trabalho. Há 15 dias tive a grata satisfação de receber o título de cidadão honorário da cidade de Arcos. Vi lá, também, uma valorização muito grande da Polícia Militar local. Há três anos, morriam assassinadas, no mínimo, 12 a 15 pessoas por ano, e agora, há dois anos, não ocorre nenhum assassinato. É um trabalho exemplar o da Polícia Militar nessa cidade. Há muitas ações positivas, o balanço é muito positivo, mas também há problemas. Mesmo na minha região, há uma preocupação muito grande na cidade Passos, que é a maior. Se a cidade de Passos vai bem, a região também vai; se a segurança de Passos vai bem, a região ganha; porém a segurança de Passos está falida, a situação está complicadíssima. Somente nestes últimos 10 dias, houve 5 assassinatos. Uberlândia, cidade de 105 mil habitantes, teve mais de 40 assassinatos durante o ano, que ainda não terminou. Ainda pode haver mais. Isso é muito. Um menino de 13 anos assassinou duas pessoas, no sábado e no domingo. É preocupante a situação da Polícia Militar e, principalmente, da Polícia Civil em Passos. Lá está um Delegado novo, o Dr. Carlos Francisco, que é uma pessoa séria, está batalhando, mas, infelizmente, a criminalidade está vencendo, e o povo de Passos continua inseguro. Isso reflete na região. Em Itaú de Minas assassinaram um taxista, e houve vários assaltos. Foram bandidos que saíram de Passos que os praticaram. O povo dessa cidade é uma beleza, mas uma meia dúzia é complicadíssima. Precisamos tomar providências. O Município de Itaú, depois que mudaram o comando da Polícia Militar, melhorou muito também. Em Alpinópolis, deceparam a cabeça de um menino há poucos dias. A droga corre solta. Enfim, é necessária uma ação muito forte na região de Passos, mas também na cidade de Arceburgo, que fica na divisa de Minas com São Paulo. Perderam o controle da situação. Sabemos da seriedade da Polícia Militar, mas precisamos de uma organização melhor. O governo do Estado precisa voltar seus olhos para Arceburgo, precisa nomear um Delegado para lá ou, pelo menos, para ir várias vezes na semana, com vistas a realizar uma ação direcionada. Arceburgo é uma grande preocupação, pois é a principal entrada para os mineiros que vêm de São Paulo e de Campinas. A criminalidade está passando fácil pela divisa. Lá há um posto da Polícia Militar, em que há balança para fazer pesagens, cobrar e autuar, principalmente, os caminhoneiros. Deveriam voltar-se não para os caminhoneiros, mas para os criminosos, que têm praticado vários crimes em Arceburgo. Essa é a nossa preocupação e manifestação de reconhecimento do trabalho da Polícia Militar, que é fantástico. Estive hoje com o Secretário de Defesa Social, Dr. Lafayette de Andrada, que está se esforçando muito. Ele disse que o problema de Passos, nesta semana, foi motivo de uma reunião do Alto Comando do Estado, que realmente está preocupado com essa cidade. Mas essa preocupação tem de ser traduzida em ação forte, que dê proteção e acabe com a criminalidade e com o excesso de assassinatos e assaltos que têm ocorrido lá e em outras cidades da região. A situação da segurança pública em Arceburgo também é prioritária. Muito obrigado.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente e Srs. Deputados, votamos muitas matérias nesta noite. Gostaria de dar um destaque extraordinário à Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2011, do jovem Deputado Ulysses Gomes, que veio de Itajubá, região sul-mineira, e propôs uma emenda à Constituição de grande qualidade e de muita importância e que foi aprovada. Essa proposta de emenda à Constituição ordena a situação para que não se dê posse a suplente no mês de férias, quando houver transição de governos e os governos convocarem Deputados para ser Secretários. Abre-se um espaço, e o suplente vem no mês de férias e convoca seus assessores, sem ter, às vezes, nem lugar para ficar. Vivenciei isso quando presidi esta Casa durante um período de férias, na transição do nosso ex-Presidente Alberto Pinto Coelho e a entrada de V. Exa., já na nova legislatura. Com todo o respeito a todos os colegas Deputados que assumiram, digo que esse momento é difícil, pois a sociedade e a imprensa ficam nos perguntando se vamos recebê-los, apesar de estarem de férias e não terem o que fazer. E são pagos os seus funcionários. Realmente a situação é constrangedora, mas temos de cumprir a Constituição. Com a aprovação dessa proposta de emenda à Constituição, vai-se moralizar mais. Aí só serão convocados os suplentes se realmente houver uma reunião extraordinária, uma chamada do Governador, e pagar-se-á pelo trabalho dessa convocação extraordinária. Essa PEC foi realmente providencial e de alta relevância. Quero deixar um abraço e parabenizar esta jovem liderança do Sul de Minas, o Deputado Ulysses Gomes, desejando-lhe muito êxito. Agradeço a sua contribuição ao nosso Estado, que sai na frente e se organiza para não cair mais nesse constrangimento de ter que pagar tanto a suplente que se torna



Deputado quanto a seus assessores em períodos de férias, em que praticamente não há nenhum trabalho aqui na Casa, já que todos os Deputados estão em recesso. Era o que tinha a dizer nesta noite em que votamos tantos projetos.

O Deputado Fabiano Tolentino - Primeiramente, quero parabenizar V. Exa. e toda a Mesa pela condução dos trabalhos no dia de hoje. Realmente acho que hoje rendemos muito. Esta semana foi um pouco mais tumultuada, mas isso é normal, é a democracia que existe nesta Casa. Parabenizo tanto o trabalho da Oposição quanto da Situação, da base do governo, que trabalhou muito bem. Hoje finalizamos vários projetos que realmente engrandecem as nossas Minas Gerais. Foram citados vários temas, e o último foi o da Polícia Militar. Na terça-feira fui a Nova Serrana para inauguração do batalhão da Polícia Militar daquele Município. É a polícia crescendo em Minas Gerais. Em Divinópolis, estamos aguardando a constituição da Risp, para que haja mais união entre as polícias, o Corpo de Bombeiros, a Polícia Civil e a Polícia Militar, e a implantação do projeto Olho Vivo, em parceria com os Deputados Federais Jaime Martins e Domingos Sávio. Estamos trabalhando bastante nisso. Sr. Presidente, hoje, em Divinópolis, aconteceu uma paralisação pacífica de empresários na MG-050. Falando em segurança, também temos que tratar da segurança das nossas estradas. Na MG-050, no trevo do Icarai, encontra-se o nosso centro industrial; é lá que está o PIB bruto de Divinópolis, as nossas empresas. Deputado Tenente Lúcio, está muito difícil sair do centro industrial de Divinópolis, principalmente no horário de pico: gasta-se uma hora, uma hora e meia para atravessar a MG-050. Então, hoje houve essa paralisação, mas não pude estar presente porque estou aqui prestando meu trabalho para as nossas Minas Gerais. Porém toda a minha assessoria esteve presente, com o Carlos Moacyr, Presidente da Acid, e todos os empresários e o Prefeito Vladimir. Juntos, estamos empenhados para melhorar a segurança nas estradas, as estradas e, principalmente, a via de acesso para o nosso centro industrial. Várias pessoas trabalham ali e todos os dias estão enfrentando problemas para chegar e sair. Essa é a nossa justificativa, a nossa declaração de voto. Realmente, o dia foi muito proveitoso. Podem contar com este Deputado, que está aqui desde às 9 horas da manhã - já passa das 22 horas -, com o objetivo de votar os projetos para que Minas avance. Parabéns ao Governador, parabéns à Mesa pela condução dos trabalhos. Parabéns, principalmente para nós, Deputados, que vestimos a camisa, honramos o nosso papel, o nosso trabalho e votamos os projetos para Minas Gerais crescer. Boa noite. Feliz Natal e próspero Ano Novo para todos os nossos telespectadores. Contem conosco sempre. Amanhã estarei aqui, às 9 horas. No ano que vem também estaremos aqui com vários projetos, para que possamos crescer a cada dia. Muito obrigado.

O Deputado Duarte Bechir - Sr. Presidente, acho que todos os Deputados que aqui utilizaram a palavra, primeiramente o fizeram para elogiar V. Exa. pelo seu senso de equilíbrio, pela sua calma e pela forma correta com que dirigiu os trabalhos, possibilitando-nos chegar ao dia de hoje com boa parte da pauta encaminhada, votada e apreciada neste parlamento. Quando há embate, é preciso haver alguém que equacione o jogo, às vezes imprima um pouco de tolerância, às vezes dê um puxão de orelha, corrija, mas saiba como fazer. V. Exa., nesse primeiro ano de mandato como Presidente desta Casa, tem deixado essa marca transparente, que tem possibilitado o reconhecimento do que produzimos em 2011 por boa parte dos cidadãos mineiros. Destaco aqui os diversos seminários que esta Casa promoveu e que tanto têm contribuído para o engrandecimento de Minas Gerais. Quero aqui relatar as palavras do Governador Anastasia, que disse em alto e bom som que o Deputado Dinis Pinheiro, com o colegiado de Deputados, tem deixado para os mineiros uma marca indelével com os trabalhos da atual Mesa Diretora e a composição desta Casa. As palavras não são minhas, Deputado Dinis Pinheiro, são do nosso Governador. Claro que isso mostra a competência e o equilíbrio de V. Exa. e, por que não dizer, da assessoria desta Casa. Quero, neste primeiro momento, parabenizar V. Exa. e todo o conjunto de assessores desta Casa, que possibilitaram um final de ano de muitas realizações. Nesta semana, pela primeira vez, Minas Gerais obteve uma conquista, graças à nossa interferência, ao nosso projeto, à emenda que propiciamos e que foi por esta Casa aprovada. Ainda não havia dito, mas foi aprovada na terça-feira a emenda ao projeto de lei do Governador que reduz a alíquota do ICMS da lage pré-fabricada de 12% para 0%, o que possibilitará a mais pessoas o acesso a esse tipo de cobertura, que é mais seguro; claro. Sr. Presidente, por que também não dizer, o industrial que fabrica, com a redução do imposto, poderá ainda investir mais em sua empresa, o que gerará novos empregos. Foi o conjunto desta Casa que possibilitou essa conquista. Não seria da minha parte justo se eu não agradecesse a todos os parlamentares pela participação nessa emenda e nesse projeto. Acho que a lage pré-fabricada, quando estavam sendo cobrados os 12%, juntamente com as vigas metálicas, estava em um campo mal qualificado. Foi preciso o olhar desta Casa, uma ação dos Deputados para trazê-la para o conjunto de materiais de construção que serão beneficiados pelo Governador Anastasia, como os tijolos, taramelas, areia, brita. A alíquota do ICMS baixará para 0% a partir de 2012 para tudo isso. A lage de concreto não poderia ficar no conjunto das que cobram 12%, ou seja, das vigas metálicas e outros que estariam inseridos em uma tabela diferente. É uma pequena vitória. Podemos afirmar que esta Casa foi importante para Minas Gerais. Muitas vezes falamos que o pior cego é aquele que insiste em não enxergar. Acompanhem os trabalhos da Casa, acessem o "site" da Assembleia, procurem ver de perto e ouvir atentamente o que se produz nesta Casa. Tenho certeza de que, ao final de toda avaliação, verão que temos uma administração sensata, correta, que se preocupa com os bons andamentos da Casa e que os Deputados que compõem a atual legislatura de mãos dadas estão fazendo Minas se transformar. Essas são minhas palavras nesta noite. Agradeço a todos e deixo meu fraternal abraço. Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Tenente Lúcio - Sr. Presidente, gostaria inicialmente de agradecer a Deus por esta oportunidade de termos nosso mandato e de passarmos aqui esses dias de votação, sob a sua Presidência, com muita coerência e prudência, e, acima de tudo, com muita competência. Agradeço a V. Exa., Deputado Dinis Pinheiro, dizendo que V. Exa. é um exemplo para todos nós, homem jovem, trabalhador, o mais votado do nosso Estado, da nossa Assembleia, se não me falha a memória, pela segunda vez. Por coincidência ou não, encontram-se a seu lado dois ex-Vereadores de Uberlândia, comigo três. Nós três já fomos os mais votados de Uberlândia em eleições simultâneas, primeiro eu, o Deputado Elismar Prado e a Deputada Liza Prado, respectivamente. Hoje estamos aqui os três, como Deputados, ao lado de V. Exa. Aproveito a oportunidade para desejar a todo cidadão, a toda cidadã do nosso Estado de Minas Gerais, um feliz Natal, um próspero ano novo; a todos os Srs. Deputados e Sras. Deputadas desta Casa, a todos os funcionários e servidores, que jamais mediram esforços em defesa do trabalho, da honra, que ficam aqui até a madrugada, principalmente nesta semana em que encerramos as reuniões, por várias vezes, após a meia noite. Hoje eu quero fazer um agradecimento muito especial a



minha família, a minha mãe, Teresinha, que está nos assistindo - ainda há pouco ela me ligou e me chamou a atenção, disse que, quando fui filmado, eu estava mascando chiclete e pediu-me para jogá-lo fora. Quero agradecer ao meu grupo de Vereadores de Uberlândia, o bloco do qual faço parte, a Vereadora Jerônima Carlesso e os Vereadores William Alvorada, Murilo e Márcio Nobre; e envio um abraço ao Doquinho. Enfim, são Vereadores que realmente nos ajudaram no nosso caminhar político. Quero ainda, Sr. Presidente, desejar sucesso ao Deputado Luiz Humberto Carneiro, nosso Líder do Governo, que provavelmente ficará como Líder somente por mais alguns dias. Junto à Deputada Liza Prado, vai disputar as eleições na nossa cidade, Uberlândia, e vão enfrentar uma fera, o Deputado Gilmar Machado, e outros que poderão sair como candidato. Todos eles têm um potencial muito grande. Então, Deputados, desejo a V. Exas. sucesso nessa árdua batalha pela frente. Quero reafirmar, modestamente, que ficarei com os meus Vereadores e farei um trabalho de formiguinha, o qual será feito com muita prudência e coerência, seguindo o exemplo do Deputado Sebastião Helvécio, com o seu trabalho em Juiz de Fora. Para conhecimento de V. Exa., Deputado Dinis Pinheiro, Deputada Liza Prado, já estamos lá com cento e quarenta e poucos pré-candidatos, com 108 que vão sair de duas coligações de 54. Então vamos ter de somar alguém para ajudar, mas já estamos com mais de 3 mil núcleos de base e, até o dia da eleição, serão mais 5 mil núcleos de base. Tenho certeza de que vamos contribuir e fazer um grupo maior de Vereadores. Acredito muito no Legislativo. Antes de encerrar, Sr. Presidente, desejo um feliz Natal para V. Exa., para toda a família. Tomara que, nesse recesso parlamentar, sobrem pelo menos três dias para que possamos, juntos, fazer algumas visitas e também alguma coisa para o meio ambiente - quem sabe uma pescaria esportiva, juntos, um esporte que amamos. Muito obrigado e felicidades.

O Deputado Bosco - Caro Presidente, Deputado Dinis Pinheiro, colegas Deputados Tenente Lúcio, Sebastião Costa, Elismar Prado, Deputada Liza Prado e demais Deputados que ainda se encontram na Casa e que já cumpriram a sua missão do dia, quero aqui, em breves palavras, primeiro fazer um agradecimento a Deus por estarmos findando mais um dia, um dia extremamente positivo. Sr. Presidente, colegas Deputadas e Deputados, este é o Parlamento que os mineiros e as mineiras desejam: extremamente eficiente, positivo e responsável. Hoje, aqui, o dia foi de bastante atividade entre as comissões e o Plenário. Houve vários debates importantes, sobretudo a votação de projetos fundamentais que dizem respeito a todos os mineiros e a todas as mineiras. Encerramos positivamente mais um dia, com esses projetos aprovados e outros que ainda serão apreciados e, com certeza, aprovados amanhã. Aproveito a oportunidade, já que votamos um projeto definindo o quadro da nossa gloriosa Polícia Militar, para cumprimentar o Comandante-Geral da Polícia, Cel. Renato, que tão bem tem conduzido os destinos e as missões importantes da segurança do nosso Estado por meio da Polícia Militar. Em todos os cantos deste Estado, temos a presença firme, forte e competente da Polícia Militar. Saúdo a polícia, pois, entre outros projetos votados, repito, aprovamos este da Polícia Militar. Quero dizer também, Sr. Presidente, que, se temos este Parlamento harmônico da forma como está, isso é porque, à frente, no comando, na direção dos trabalhos, temos uma Mesa que realmente age com responsabilidade, com visão e, acima de tudo, com muita serenidade. Isso é muito importante. Portanto V. Exa. e os demais componentes da Mesa têm feito a diferença. Isso dá gosto para que atuemos mais e estejamos com as energias renovadas para contribuir com o desenvolvimento desta nossa Minas Gerais. Por último, saúdo todos os colaboradores da Assembleia. Quando ainda não estava aqui como Deputado Estadual, já sabia que a Assembleia possuía, sem dúvida, um patrimônio importantíssimo: o patrimônio humano, o pessoal que compõe o quadro de funcionários desta Casa. E agora tenho a oportunidade de comprovar isso diariamente. A todos os servidores da Assembleia os nossos parabéns. Que possamos ter um santo Natal e um 2012 ainda melhor que 2011. Finalizando, deixo um convite - já o fiz ao Presidente - a todos os amigos da Assembleia Legislativa e ao público que nos assiste para, conosco, na próxima segunda-feira, dia 19 de dezembro, comemarmos mais um aniversário da nossa querida Araxá. Celebraremos os 146 anos de emancipação da nossa querida Araxá. Estejam todos convidados. Participem! Realmente Araxá é uma cidade muito querida por nós, mas também muito importante para Minas Gerais e o Brasil. Boa noite a todos! Muito obrigado.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, aproveito o momento para agradecer, na pessoa do Dr. José Geraldo Prado, Secretário-Geral da Mesa, a todos os servidores da Assembleia. Quero dizer a V. Exa. e aos colegas que uma característica interessante vem marcando a gestão da atual Mesa, sobretudo as atitudes de V. Exa: a paciência. Paciência exercida quantas vezes necessário for. Costumo dizer que feliz de quem tem paciência, paciência e paciência. Paciência para saber esperar as coisas acontecerem; paciência consigo mesmo e com aqueles que estão a seu redor. A gestão da atual Mesa pode ser marcada por dois adjetivos: paciência e firmeza; ou firmeza e paciência. Assim as coisas caminham. Deixo aqui o meu abraço a todos que trabalham aqui e, sobretudo, cumprimento a Mesa que tão bem conduz os trabalhos desta Assembleia Legislativa.

A Deputada Liza Prado - Faço uma saudação ao Deputado Tenente Lúcio, com quem é uma honra compartilhar este Plenário. Já fui Vereadora diversas vezes, compartilhamos Mesa Diretora e realizamos um trabalho brilhante. É um Deputado que tem profundo conhecimento de sua cidade, de sua região e sempre procura trabalhar em conjunto com os demais Deputados. Creio que o Deputado Elismar Prado, o Deputado Tenente Lúcio e os Deputados de Uberlândia, como o Deputado Luiz Humberto Carneiro, sempre discutem propostas para desenvolver a nossa região de Uberlândia, com posições coesas para defender a nossa 16ª Delegacia e os servidores. Ou seja, tratam de todos os assuntos importantes para o nosso povo da região do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba. Sempre estamos juntos e, tenho certeza, Deputado Tenente Lúcio, que a nossa vinda para a Assembleia, a fim de representar a nossa região, fez com que eu aprendesse a cada dia. E não somente esta Deputada, mas também V. Exa., assim como os Deputados Elismar Prado e Luiz Humberto Carneiro, aprendemos muito com o Presidente desta Casa. O Deputado Dinis Pinheiro mostrou que é um Presidente altamente capacitado e que tem o poder da paciência. Quando ele entra no Plenário, Jô encarna nele. Com muita tranquilidade, nos momentos mais antagônicos em que as pessoas estão tratando de matérias importantes, com posições divergentes, ele tem sempre uma palavra amiga e paciente, ouvindo todas as ponderações. Essa tranquilidade vem acompanhada de muita energia e firmeza quando é necessário tomar decisões. Isso é muito importante. Estou aprendendo muito. Neste ano, conseguimos fazer com que a Assembleia recebesse o povo cada vez mais e que os debates fossem uma constante nesta Casa. Cumprimento especialmente a Polícia do Legislativo. Acabei me apaixonando por cada um de vocês porque estão sempre muito bem-humorados. São servidores altamente capacitados, preparados, bem-humorados e completamente dedicados à causa, sempre defendendo o nosso povo. Sinto-me



orgulhosa por poder compartilhar um dia, uma tarde, uma noite, até altas horas, junto com servidores como vocês. Cumprimento também o pessoal da imprensa e todos que aqui trabalham. Deputado Tenente Lúcio, creio que V. Exa. conhece o trabalho da Polícia Legislativa, que precisa ter muita disciplina e determinação. Se fossem soldados, com certeza já teriam conseguido galgar os mais altos postos da hierarquia militar. Que Deus ilumine vocês, os demais servidores desta Casa, o Presidente e a Mesa Diretora para continuarem representando bem o nosso povo, fazendo com que tenhamos sempre preferência pelas pessoas que mais necessitam. Essa é a marca desta Mesa Diretora, conduzida pelo Deputado Dinis Pinheiro, que tem demonstrado isso. Este Plenário está sempre lotado, esta Casa faz seminários e ouve as pessoas de todas as regiões. Esta Assembleia é reconhecida pela população de Minas Gerais como a melhor Assembleia do Brasil, tenho certeza disso, porque conta com pessoas que gostam de gente e com uma Presidência sempre preocupada em respeitar os seus colegas, em ouvir todos e entender a diversidade de pensamentos e interesses. Com certeza, o Presidente conduz esta Casa com muito brilhantismo, fazendo com que a democracia se consolide no nosso Estado. Parabéns. Boa noite a todos. Desejo boas festas para todos e que amanhã continuemos os trabalhos porque tenho certeza de que o nosso negócio é trabalhar todos os dias.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, o Sr. Presidente encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 16, às 9, às 14 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE A REPRESENTAÇÃO Nº 1/2011

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar Relatório

O Deputado Alencar da Silveira Júnior, por meio de ofício, representou a esta Comissão, solicitando providências para apuração dos fatos ocorridos nas reuniões ordinária e extraordinária de 30 de novembro de 2011, quando houve a suspeição de utilização de senhas de parlamentares ausentes na votação de projetos em pauta.

Foi anexado a esta Representação o Processo nº 2/2011, que tem como signatários os Deputados Rogério Correia e Sávio Souza Cruz, nos termos do disposto no § 2º do art. 173 do Regimento Interno, por conter matéria de conteúdo similar.

Fundamentação

Dos fatos que são objeto de investigação

No curso da 35ª Reunião Extraordinária, quando da apreciação dos Projetos de Lei nºs 2.292 e 2.452/2011, ambos de autoria do Governador do Estado, o Deputado Adelmo Carneiro Leão chamou atenção para um fato de extrema gravidade, ocorrido durante o processo de votação.

Segundo o parlamentar, que solicitou a palavra pela ordem, ao conferir o resultado da votação eletrônica, ele constatara a incompatibilidade entre a presença dos parlamentares e os votos registrados no painel, atentando, em princípio, para a ausência do Deputado Arlen Santiago.

A Presidência da sessão imediatamente solicitou à assessoria dos trabalhos que constatasse não apenas o registro do voto, mas também a presença desse parlamentar.

O incidente motivou inúmeras intervenções dos deputados presentes, por meio de questões de ordem, vindo a ser cogitadas a possibilidade de equívoco na digitação da senha individual, a ocorrência de fraude no processo de votação, a necessidade de mudança do painel e a adoção do sistema de identificação biométrica de cada parlamentar.

Feitas as necessárias verificações, chegou-se à conclusão de que haviam sido computados os votos do Deputado Arlen Santiago e também dos Deputados Antônio Lerin e Juninho Araújo, os quais, a princípio, não se mostravam presentes naquela reunião.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão externou a necessidade de se apurar devidamente o ocorrido, chamando atenção para o fato de que os parlamentares presentes demonstravam um esforço contínuo para superar as diferenças existentes, relativamente ao conteúdo das propostas que estavam sendo apreciadas, sendo inaceitável o registro de votos de Deputados ausentes, pois haveriam, quando menos, de ser prestigiados a presença e o trabalho dos que desempenhavam com assiduidade as suas funções para as quais haviam sido democraticamente eleitos.

O incidente mereceu o repúdio de inúmeros parlamentares que se manifestaram por meio de questões de ordem, inclusive do Deputado José Henrique, que presidia a sessão na oportunidade.

Debatida a matéria entre as lideranças partidárias, o Presidente da sessão anulou a votação dos Projetos de Lei nºs 2.292 e 2.452/2011, determinando o desligamento do painel eletrônico e o seu imediato religamento, para que os parlamentares registrassem novamente a presença na reunião, corrigindo, desse modo, a votação que se efetivou anteriormente.

Adotadas estas diligências, foi restabelecida a normalidade dos trabalhos desenvolvidos no Plenário, repetindo-se a votação das propostas cuja aprovação fora anteriormente anulada.

Constatou-se, ao final, que a assídua participação do Deputado Adelmo Carneiro Leão nos trabalhos parlamentares foi preponderante para que o Plenário não aprovasse propostas cujo processo de votação não se compatibilizava com os postulados que fundamentam o Estado Democrático de Direito, consagrados não apenas pela Carta da República, como também pela Constituição do Estado de Minas Gerais.

Da ética e do decoro parlamentar

Considerando a relevância das atribuições do Poder Legislativo no âmbito do Estado Democrático de Direito e visando a assegurar a autonomia dos parlamentares – e, em última análise, do próprio Parlamento – no exercício de suas funções, as Constituições Federal e Estadual estabelecem uma série de prerrogativas e proibições aplicáveis particularmente aos membros desse Poder. Confirmam-se, nesse sentido, especialmente os arts. 53 a 56 da Constituição da República e os arts. 56 a 59 da Carta Mineira.

Assim, de acordo com o art. 58 da Constituição Estadual, que, por força do princípio da simetria, reproduz o disposto no art. 55 da Carta Federal:

“Art. 58 – Perderá o mandato o Deputado:

(...)

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

(...)

§ 1º – É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no Regimento Interno, o abuso de prerrogativa assegurada ao Deputado ou a percepção de vantagem indevida.”

Segundo consta no dicionário Houaiss da língua portuguesa, “decoro” significa “1. recato no comportamento; decência; 2. acatamento das normas morais; dignidade, honradez, pundonor. 3 seriedade das maneiras; compostura (...)”. Constata-se, portanto, que procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar não são necessariamente condutas criminosas ou ilícitas de uma perspectiva estritamente jurídica, podendo restar configurados como condutas imorais ou indignas, conforme juízo formado na âmbito da jurisdição política do Poder Legislativo.

Com efeito, segundo a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a qualificação de ato de parlamentar como indecoroso, para fins do mencionado dispositivo constitucional, consubstancia decisão afeta à competência privativa da respectiva Casa Legislativa. Confirmam-se, nesse sentido, por exemplo, as decisões proferidas pelo chamado Pretório Excelso nos Mandados de Segurança nºs 21.861-4, 23.388-5 e 23.529-2.

Esta Assembleia Legislativa editou, então, a Resolução nº 5.207, de 10/12/2002, que “estabelece procedimentos disciplinares relativos à ética e ao decoro parlamentar e dá outras providências”. Esse ato dispõe sobre esta Comissão de Ética e Decoro Parlamentar e a Ouvidoria Parlamentar, bem como sobre os tipos de atos considerados incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar e os correspondentes processo disciplinar e penalidades.

Do sistema eletrônico de votação

Segundo a Visual Sistemas Eletrônicos, empresa responsável pelo painel do Plenário desta Assembleia Legislativa:

“Com os avanços da tecnologia, o segmento legislativo segue uma nova tendência e investe em modernização para automatizar seus processos, proporcionando maior agilidade, segurança e transparência em suas atividades (...). Compreendendo este cenário, foi desenvolvido o sistema eletrônico de votação, como uma solução com recursos avançados e adaptáveis à realidade de cada plenário, capaz de padronizar, organizar e tornar as sessões mais ágeis e eficientes.” (<http://www.visual.com.br/solucoes/2/sistema-eletronico-de-votacao>)

Ainda de acordo com a empresa, seu sistema de votação eletrônica, além de ser o único homologado pela Unicamp, é adotado por 40% das casas legislativas do País.

Segundo suas especificações, o sistema é composto ainda por terminais individuais para registro de presença e voto através de senhas individuais ou identificação biométrica de digitais, permitindo votações nominais e secretas.

Observa-se, portanto, que a sistemática de votação adotada por esta Casa e repetida nos mais diversos legislativos do País e do mundo mostra-se a mais contemporânea e atualizada, pois leva em conta não apenas a segurança como também a eficiência no processamento e na divulgação das informações relativas à votação das matérias submetidas à apreciação do Plenário.

Das defesas apresentadas

Os parlamentares que tiveram seus votos computados pelo painel eletrônico apresentaram defesa escrita no prazo legal. Alegaram, em síntese, nunca ter revelado a senha pessoal e intransferível para terceiros, manifestando-se surpresos quanto a sua utilização indevida em processo de votação e expressando interesse na apuração dos fatos.

Do procedimento de investigação

Apresentadas as defesas pelos Deputados que possivelmente tiveram suas respectivas senhas utilizadas no processo de votação, foram adotadas as diligências necessárias à instrução do processo, em obediência ao comando insculpido no inciso IV do art. 20 da Resolução nº 5.207, de 2002.

O relator rejeitou, de plano, qualquer possibilidade de perícia no sistema eletrônico de votação, que, até então, se tornara objeto de dúvidas quanto a sua eficiência e, particularmente, no que diz respeito à segurança na computação e totalização dos votos.

Conforme mostrado anteriormente, o sistema eletrônico de votação é adotado nas mais diversas Casas Legislativas do mundo, não sendo aceitável nenhum retrocesso, notadamente quando vier a ser cogitado o restabelecimento das votações pelo sistema clássico e da totalização de votos por meio de contagem manual.

Ademais, quando se constatou a ocorrência de três casos distintos relativos à computação de votos de parlamentares ausentes, chegou-se à clara conclusão de que, efetivamente, não ocorrera nada que pudesse trazer dúvida quanto à eficiência do sistema eletrônico para computação e totalização da presença dos parlamentares e dos votos proferidos por este sistema, adotado há vários anos por esta Casa Legislativa.

Nesse contexto, o relator requisitou aos setores próprios da Assembleia Legislativa cópia das notas taquigráficas, da ata, da lista de presença e de votação da sessão plenária que foi palco desses lamentáveis incidentes.

Não apenas os referidos documentos foram avaliados com critério pelo relator, como também se teve o cuidado de verificar, com colegas e servidores que prestam serviços no Plenário, se remanescera algum indício ou alguma pista de conduta imprópria que pudesse levar à possível utilização indevida da senha privativa dos parlamentares por terceiros.

Verificada a hipótese de identificação, por menor que fosse, seria o parlamentar ou o servidor convocado para prestar depoimento à Comissão, de modo a trazer para os autos elementos que nos levassem a uma conclusão definitiva.

Por outro lado, mostra-se pouco razoável que esta Comissão venha a interrogar os demais parlamentares que compõem o Plenário desta Casa Legislativa, em um exaustivo trabalho que poderia durar vários dias, pois, ainda que se admita a hipótese de algum ou alguns dos nossos pares nesta Casa ter utilizado indevidamente a senha privativa de terceiros, a autodenúncia se mostra pouco provável.

Com efeito, a penalidade a que se sujeita a violação de preceito ético desta natureza mostra-se das mais gravosas, pois este ato é incompatível com o decoro parlamentar por se tratar de uma prática de irregularidade no desempenho do mandato ou dos encargos dele decorrentes (art. 59, § 3º, III, da Constituição Estadual).

Não é demais lembrar que esta Casa editou a Resolução nº 5.207, em 10/12/2002, exatamente para estabelecer os procedimentos disciplinares relativos à ética e ao decoro parlamentar.

O art. 2º, “F”, da cogitada resolução é cristalino ao considerar incompatível com a ética e o decoro parlamentar “a prática de fraude que, por qualquer meio ou forma, comprometa o regular andamento dos trabalhos legislativos, com a finalidade de alterar o resultado da deliberação”.

Resta-nos dar relevo à pronta iniciativa do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que inviabilizou a conclusão da fraude no processo legislativo, mediante a oportuna observação da ausência dos pares, e a expectativa de que fatos desta natureza, que denigrem sobremaneira a imagem do Poder Legislativo, jamais sejam repetidos.

Das recomendações apresentadas pela Comissão

Compulsando o material colacionado aos autos, constata-se que a Mesa da Assembleia Legislativa, reunida após o incidente que culminou com a instauração deste processo, já determinara a formulação de estudos para adoção de novas formas de identificação dos parlamentares no processo de votação.

Na mesma oportunidade, foi determinado também o imediato recadastramento dos parlamentares para acesso ao painel de votação.

A possibilidade da adoção do sistema de identificação biométrico, seja pela feição, seja pela impressão digital, seja pela própria íris do identificado, já se mostra suficientemente disponível no mercado, podendo ser adotada sem que isso represente um dispêndio excessivamente exagerado para esta Casa.

Torna-se oportuno recomendar também aos Deputados, de um modo geral, e especialmente àqueles que se viram envolvidos neste processo, considerando que o ato pode ter sido praticado como consequência de um descuido, mais cautela na preservação rigorosa do sigilo de sua senha.

Entendemos também oportuno, a título de recomendação, que os nobres colegas e especialmente o parlamentar que secretariar os trabalhos da Presidência tenham a mesma postura do colega que cuidou de verificar a presença física dos parlamentares no recinto do Plenário, como também o resultado da votação, prestigiando, outrossim, a atividade daqueles que se mostram efetivamente presentes no desempenho das atividades para as quais foram eleitos.

Além disso, torna-se mister a instalação imediata de câmaras que promovam a filmagem de todas as movimentações ocorridas no Plenário, quando das votações, cujas imagens poderão contribuir sobremaneira para a investigação de possíveis fraudes.

As mencionadas câmaras, evidentemente, não poderão ser operadas com uma aproximação que comprometa o sigilo da votação, quando este for o caso.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pelo arquivamento da Representação nº 1/2011, com as recomendações constantes na fundamentação deste parecer.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2011.

Doutor Viana, Presidente – Adalclever Lopes, relator – Bonifácio Mourão – Sebastião Costa.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.581/2011

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.581/2011, de Clarise Fernandes da Silva, da Clarosofia Núcleo Mundial - CNM -, encaminha proposta de alteração da ação 1227 - Ensino Superior - do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, para criar, implantar e efetivar um programa de avaliação curricular para acesso às universidades do Estado.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas de 7 a 9/11/2011, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.520/2011, que dispõe sobre o PPAG 2012-2015.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 25/11/2011, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta de ação legislativa em comento pretende instituir programa de acesso às instituições públicas de ensino superior, por meio da avaliação curricular dos alunos do ensino médio. Essa proposta é similar ao programa federal Exame Nacional do Ensino Médio - Enem.

Criado em 1998, o Enem tem o objetivo de avaliar o desempenho do estudante ao fim da escolaridade básica. Podem participar do exame alunos que estão concluindo ou que já concluíram o ensino médio em anos anteriores. Atualmente, cerca de 500 universidades, inclusive as públicas de Minas Gerais, já usam o resultado do exame como critério de seleção para o ingresso no ensino superior, seja complementando ou substituindo o vestibular.



Ademais, o assunto não é próprio do PPAG e a criação de programa é da competência exclusiva do Poder Executivo, respeitada a decisão sobre a formatação dos processos seletivos para ingresso no ensino superior, que é atribuição de cada universidade e feita com base na sua prerrogativa constitucional de autonomia.

Dessa forma, opinamos pelo não acolhimento da proposta em análise.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo não acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.581/2011.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2011.

André Quintão, Presidente e relator - Carlin Moura - Luiz Henrique.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.585/2011

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.585/2011, de Clarise Fernandes da Silva, da Clarosofia Núcleo Mundial - CNM -, encaminha proposta de alteração da ação 1227 - Ensino Superior - do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, para efetivar a regulamentação da educação a distância - EAD - no Estado.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas de 7 a 9/11/2011, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.520/2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012-2015.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 25/11/2011, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta de ação legislativa em tela tem por objetivo regulamentar, por meio de parceria com a entidade civil presidida pela proponente, o sistema de educação a distância no Estado. Segundo a proponente, são comuns as reclamações de estudantes que não têm seus diplomas reconhecidos pelos órgãos competentes, razão pela qual se torna necessária a regulamentação para que mais pessoas possam ser beneficiadas com o acesso à vida acadêmica e ao crescimento profissional.

A educação a distância no Brasil é legalizada pelo Decreto Federal nº 5.622/2005, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20/12/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional - LDB. O problema apontado pela proponente, portanto, deve ser sanado por meio de maior rigor por parte do Conselho Nacional de Educação e dos conselhos estaduais na autorização, no credenciamento e na fiscalização das instituições que oferecem essa modalidade de ensino.

Dessa forma, opinamos pelo não acolhimento da proposta em análise.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo não acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.585/2011.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2011.

André Quintão, Presidente e relator - Carlin Moura - Luiz Henrique.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.589/2011

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 1.589/2011, de Andréa Leão Calicchio Demétrio, da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego - Sete -, sugere alteração da Ação 4198 - Implementação do Programa Mineiro de Microcrédito - do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, para aumentar a meta física para 150 contratos e a meta financeira para R\$352.100,40, no exercício de 2012.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas de 7 a 9/11/2011, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.520/2011, que dispõe sobre o PPAG 2012-2015.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 25/11/2011, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em análise tem por objetivo ampliar as metas física e financeira da Ação 4198 - Implantação do Programa Mineiro de Microcrédito -, que tem por objetivo ampliar a disponibilidade e o acesso da população ao microcrédito produtivo orientado, otimizando a operacionalização do microcrédito no Estado de Minas Gerais, por meio da articulação entre instituições.

O Microcrédito Produtivo Orientado é um empréstimo com valores entre R\$100,00 e R\$20.000,00, concedido a pequenos empreendedores, informais ou formais, com pouco acesso ao sistema financeiro tradicional, principalmente pela ausência de documentação e por não terem como oferecer garantias reais. É um crédito destinado à produção (capital de giro e investimento), operacionalizado a partir de metodologias específicas de cada instituição de microcrédito.

O Programa Mineiro de Microcrédito atua na articulação dos atores da área (governo, bancos, instituições de microcrédito, agentes de crédito, empreendedores e parceiros) com o objetivo de fomentar iniciativas que desenvolvam o microcrédito no Estado. Não é objetivo do programa operar diretamente a oferta de crédito, mas difundir nos Municípios iniciativas de crédito solidário. De acordo com a Sete, o programa já beneficiou cerca de 350 Municípios.



Embora, pelas razões aduzidas, não possamos atender a proposta na forma originalmente apresentada, julgamos pertinente acolhê-la na forma de requerimento à Sete, solicitando estudos de viabilidade da ampliação na concessão de microcrédito, por meio de diagnóstico da demanda.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 1.589/2011 na forma do requerimento anexo. Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2011.

André Quintão, Presidente e relator - Carlin Moura - Luiz Henrique.

REQUERIMENTO Nº ...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O Deputado que este subscreve, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.589/2011, de Andréa Leão Calicchio Demétrio, da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego, apresentada em audiências públicas realizadas de 7 a 9/11/2011, em Belo Horizonte, com o objetivo de colher sugestões para o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego solicitando realização de estudo de viabilidade de ampliação da concessão de microcrédito no Estado, por meio de diagnóstico da demanda.

Sala das Reuniões, de de.

André Quintão, Presidente.



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 14/12/2011

O Deputado Celinho do Sinttrocel* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, senhoras e senhores que nos acompanham das galerias, telespectadores que nos assistem através da TV Assembleia, servidores desta Casa, boa tarde. Antes de iniciar meu pronunciamento, permitam-me fazer um registro que julgo muito importante: depois de 10 anos de muita luta, o Senado Federal aprovou ontem o projeto de lei que regulamenta a profissão de motorista. A proposta levada à votação foi fruto de um acordo entre a Confederação Nacional do Transporte e a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Transporte Terrestre.

Entre as várias conquistas dos rodoviários, é importante ressaltar a fixação da jornada de trabalho da categoria, o estabelecimento de um período mínimo de descanso diário, o pagamento de cursos, por parte dos empregadores, e o seguro obrigatório. Essa vitória só fortalece os ânimos para as próximas jornadas, entre elas garantir que a Câmara Federal referende a decisão do Senado e, depois, se retome a mobilização pela aprovação do Estatuto do Motorista. O projeto, de autoria do Senador Paulo Paim, estabelece, entre outras coisas, o adicional de penosidade e o direito à aposentadoria especial após 25 anos de exercício da profissão. Propostas como essa não dizem respeito apenas à nossa categoria, a dos rodoviários. Ao contrário, elas têm uma dimensão que abarca toda a sociedade, já que contribui para aumentar o nível de segurança nas rodovias brasileiras e o conforto dos passageiros. Parabéns aos rodoviários e às suas entidades representativas, que souberam, com tenacidade e vigor, sensibilizar os Senadores e garantir mais essa vitória à categoria.

Desde que tomei posse, minha primeira e permanente preocupação tem sido colocar-me à altura dos mais de 45 mil votos que me trouxeram à Assembleia Legislativa. Desses, 19 mil vieram de Coronel Fabriciano e me fizeram o candidato mais votado da cidade. Trabalhar com afinco e exercer o mandato com dedicação e competência foi a forma que encontrei de corresponder à confiança em mim depositada. Vencido o primeiro ano, é chegada a hora de fazer um balanço. Como sindicalista que sou, alerta que minhas avaliações se dão pela ótica do mundo do trabalho. A trajetória do mandato é positiva, embora, como toda construção, requeira sempre ajustes e correções. A avaliação positiva, todavia, não pode mascarar as dificuldades e os problemas que ainda enfrentamos. Levando em conta a complexidade do processo legislativo e os embates políticos típicos da Assembleia, nestes 12 meses procuramos compreender os trâmites internos, afirmar o mandato dentro e fora da Assembleia com iniciativas e projetos de relevância social e manter um diálogo permanente com os demais Deputados, com o poder público e com os movimentos populares. Agindo assim, foi possível garantir pontos de convergência com os Deputados Estaduais, com o governo da Presidente Dilma, com o Governador Anastasia, com parlamentares do Congresso Nacional, com Prefeitos e Vereadores e com diversos segmentos sociais.

Entre os pontos relevantes do mandato está o apoio às iniciativas da Presidente Dilma e as relações positivas com o governo federal em suas várias instâncias. Destaco os entendimentos com o Secretário de Atenção Básica do Ministério da Saúde, Helvécio Magalhães, para solucionar os problemas do Hospital Siderúrgica, em Coronel Fabriciano.

Menciono também o acompanhamento das audiências públicas sobre as obras de modernização da BR-381, promovidas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte.

Este Deputado integrou o Bloco Minas sem Censura e hoje compõe a bancada de Oposição na Assembleia. Com ações amplas e, ao mesmo tempo, firmes, mantenho relações respeitadas e profícuas com governo do Estado.

Fui recebido pelo Governador Anastasia e por vários de seus auxiliares. Na pauta: a reforma política em tramitação no Congresso, a adoção do piso salarial estadual, o transporte público nas regiões metropolitanas, a elevação de companhia de Polícia Militar à condição de batalhão e a construção de uma unidade do Corpo de Bombeiros em Coronel Fabriciano. Um tema foi recorrente: o Hospital Siderúrgica.

No trabalho parlamentar, foram 130 requerimentos e 23 projetos de lei. Subscrevi, com outros Deputados mais 79 iniciativas.

Entre os projetos, realço o do piso salarial estadual. Com apoio do movimento sindical e popular, esperamos vê-lo aprovado ainda no primeiro semestre do próximo ano. Sua implantação será uma ferramenta importante de combate à crise econômica que assola o mundo e já atingiu o País.

Buscando abrir a Assembleia à participação da sociedade civil, realizamos 14 grandes atividades na casa: um ciclo de debates sobre o piso salarial estadual, um debate público sobre o Estatuto do Motorista e 12 audiências públicas que debateram temas variados, da indústria da multa em Coronel Fabriciano à defesa da CLT e dos direitos dos trabalhadores.

Dessas atividades, participaram, ao todo, mais de 2.500 pessoas, entre elas militantes, ativistas sindicais e do movimento popular, representantes dos empresários, intelectuais e estudiosos, Deputados Federais, Senadores e representantes dos governos estaduais de Minas, do Paraná, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e de São Paulo; contudo, é preciso reconhecer que algumas de nossas prioridades não foram alcançadas. A duplicação da BR-381 é uma necessidade que não saiu do papel. A estrada tem sido palco de incontáveis tragédias. Idealizada e construída na década de 50 do século passado para colaborar para o desenvolvimento e a integração do Brasil e de Minas Gerais, é hoje conhecida como “Rodovia da Morte”. O seu traçado e as suas características, os seus mais de 60 anos de uso e o tráfego intenso, comportando alto número de caminhões e carretas, fazem do trecho que vai de Belo Horizonte ao Vale do Aço um dos mais perigosos do País.

Se não bastasse, assistimos a constantes interrupções com quedas de barreiras e comprometimento de obras de arte, como aconteceu com a ponte sobre o Rio das Velhas e o recente deslizamento em Antônio Dias, no Vale do Rio Doce. Tais ocorrências só aumentam o risco de tragédias, além de comprometerem as atividades econômicas das regiões por onde passa a BR-381.

Há pouco mais de seis meses, realizamos debates e participamos de apresentações dos projetos de revitalização, em que se reconheceu a urgência inegável das obras. Foram anunciadas várias providências que, infelizmente, mais uma vez, não foram tomadas, frustrando a todos. Já passa da hora de superar as palavras e chegar à ação. Esperamos que no ano que se inicia, o governo federal deixe de lado seu imobilismo e inicie, definitivamente, as obras.

Outro problema que atinge o Vale do Aço é o fechamento do Hospital Siderúrgica, em Coronel Fabriciano. Com a interrupção do atendimento, há mais de cinco meses, a população ficou sem assistência hospitalar e atendimento público emergencial na sua cidade, o que só agravou o precário quadro da saúde no Município, já que a Prefeitura não tem uma rede de atenção básica à altura das demandas locais. O socorro veio dos Municípios vizinhos que estão sobrecarregados. O problema, portanto, rompeu as fronteiras de Coronel Fabriciano e tornou-se um problema de toda a região.

Também aqui multiplicaram-se os calendários e as promessas. Tanto o Ministério da Saúde como a Secretaria Estadual comprometeram-se a tomar medidas emergenciais. Contudo, as alternativas arrastam-se pelos emaranhados burocráticos que só prejudicam o conjunto da população do Vale do Aço.

Se o processo de desapropriação é complexo e exige tempo, é preciso que o Governador Anastasia chame para si a responsabilidade e trate a reabertura do Hospital Siderúrgica como uma de suas prioridades.

Até lá, são urgentes as medidas que garantam a atenção médico-hospitalar na região. Quanto mais agora que a dengue agravará as demandas regionais por atendimento. Sugestões para enfrentar a situação existem e foram feitas por mim, pelo Deputado Carlos Mosconi e pela Deputada Rosângela Reis ao governo estadual por meio da Comissão de Saúde da Assembleia. A título de exemplo, cito a implantação de um hospital de campanha - se necessário, com o apoio das Forças Armadas - e a abertura imediata sob controle da Secretaria de Estado de Saúde.

O governo já anunciou a implantação de um hospital regional em Governador Valadares, no Vale do Rio Doce. Por isso, convoco todos os Deputados - em especial os Deputados Estaduais -, os Prefeitos e Vereadores, a sociedade civil e a população a se unirem para fazer valer os interesses de nossa gente. O Vale do Aço precisa somar forças para retomar o prestígio perdido. O primeiro passo é reabrir o Siderúrgica.

Agradeço a todos que, nos últimos meses, de forma direta ou indireta, colaboraram para o êxito do meu mandato, ao Deputado Dinis Pinheiro - nosso Presidente -, aos demais Deputados, aos funcionários da Assembleia, aos meus assessores e colaboradores e aos que vêm participando conosco desta caminhada.

Por fim, quero lembrar que o ano que se inicia será marcado pelas eleições municipais e repercussões nacionais da crise econômica que assola o mundo. Sendo assim, nossas cidades devem buscar novos caminhos e abandonar os velhos métodos de fazer política, procurar soluções locais e, ao mesmo tempo, discutir os desafios e os grandes rumos para Minas Gerais e o País. Nenhum de nós poderá fugir a essa responsabilidade. De minha parte, podem acreditar que darei o melhor de mim.

Mais uma vez, agradeço a todos. Boas festas e um ano- novo cheio de novas conquistas e vitórias. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Délio Malheiros - Sr. Presidente, meus colegas Deputados e funcionários desta Casa, estamos num momento de votação dos projetos na Assembleia Legislativa de Minas, e é preciso que fiquemos extremamente atentos. Hoje os mineiros estão estupefatos e estarecidos com o que vem acontecendo no cenário das casas legislativas. Temos a responsabilidade de zelar pela imagem deste Poder, que é primoroso e um dos pilares da democracia. Precisamos ficar atentos aos “lobbys” que atuam nesta Casa. Digo aqui em razão do “lobby” dos cartórios que atuam de forma oculta e usam todo tipo de subterfúgio para drenar recursos da sociedade para o seu caixa, onerando o contribuinte, o cidadão e a máquina pública, que se utiliza dos serviços dos cartórios.

Precisamos ter prudência e tranquilidade para entender certos aspectos. Se a Constituição Federal, no art. 236, delegou aos cartórios a titularidade desse serviço público, foi uma opção política do constituinte, o que não significa que tenham de gozar de tantos privilégios em detrimento de toda a sociedade. Se eles executam alguma atividade pública na forma de taxa, tem de haver a devida remuneração: ninguém em sã consciência imagina que o cartório deva trabalhar de graça. O que é inaceitável é o que a gente vem acompanhando: aprovou-se nesta Casa um projeto, sem o conhecimento da maioria dos parlamentares, permitindo a negociata de cartório, a venda de cartório de um para outro. E hoje, no Tribunal de Justiça, já se encontram cinco pedidos.



O Ministério Público nos comunicou no dia de hoje que já está em curso uma ação direta de inconstitucionalidade para revogar o que foi aprovado nesta Casa, digo que à revelia da maioria dos colegas desta Casa, que são homens de bem e que votaram, às vezes, de boa-fé. Mas o que aconteceu foi um verdadeiro descabro: um projeto do Tribunal tramitava nesta Casa tratando da remuneração dos servidores, e nele foi injetada uma emenda “frankenstein”, que não tinha nada a ver com o projeto de lei ordinária, revogando dispositivo da Lei Complementar nº 319, a Lei de Organização Judiciária. E aí virou lei. Aquilo que o STF reiteradamente tem dito que não pode transformou-se em lei em Minas Gerais, permitindo um troca-troca, permitindo a mercancia, burlando o concurso público, vendendo uma concessão no serviço público. V. Exas. sabem que, conforme a Lei nº 8.666 e o art. 37 da Constituição Federal, a titularidade desse tipo de serviço é personalíssima e não permite que se faça a venda desse tipo de delegação. A União, os Estados e os Municípios podem delegar a particulares o exercício de uma atividade pública, mas eu não tenho o direito, como delegatário dessa atividade, de vendê-la, de transferi-la mediante pagamento.

Portanto, conversamos com o Governador do Estado, com o Presidente do Tribunal de Justiça e lhes pedimos que não formalizem essas negociatas, que não marquem as suas biografias pela chancela de atos tão espúrios, que não coloquem na legislação mineira dispositivos dessa natureza. Mas a todo momento somos surpreendidos. Falo do Projeto de Lei nº 1.792, o primeiro da pauta. Este Deputado está inscrito em todos os projetos da pauta de hoje e vai encaminhar em todos eles. É um legítimo direito montar uma trincheira contra esse tipo de coisa. O que está até agora em votação, o que foi aprovado nas Comissões são dois substitutivos: o nº 1, da Comissão de Administração Pública, e o nº 3, da Comissão de Fiscalização Financeira. Ambos trocam seis por meia dúzia. Ambos tratam das tabelas dos cartórios. E a cada momento em que lemos o que está se passando, descobrimos uma armadilha nova. Temos de desarmá-la. E a todo momento aparece uma novidade, que reajusta uma tabela retroativa, que cria um serviço novo para os cartórios serem remunerados. Repito, nós não somos radicais contra os cartórios, porque são legítimos, estão exercendo uma atividade delegada pelo poder público, mas as regras do jogo devem ser respeitadas. Não podemos conviver com esse tipo de situação. A todo momento, aparece nesta Casa um substitutivo novo com uma armadilha diferente.

Portanto, vamos encaminhar - espero que os nossos colegas possam nos ajudar - de forma a não permitir que esta Casa se transforme em uma espécie de chancela de balcão de negócios que estão fazendo lá fora. Conhecemos titulares de cartórios que são pessoas sérias, idôneas, que querem fazer a coisa correta, via concurso público, e querem uma remuneração condizente com os trabalhos que prestam. Agora, o que não podemos aceitar é que utilizem subterfúgios no Poder Legislativo para fazer valer os seus interesses. Interesses escusos para burlar a Constituição, a lei, a moralidade. Com que direito vão transformar o Poder Legislativo em uma espécie de quintal, para que possam atingir os seus escusos objetivos? Espero que os senhores - já ouvi as palavras de outros Deputados - nos ajudem nessa hora. Que nos ajudem a não permitir que o Poder Legislativo continue a achincalhar, a não gozar de credibilidade total junto à população. Quantos projetos importantes de Deputados estão aí e não são pautados? Enquanto isso, pelo menos três projetos de cartórios estão na pauta. Ora, o Poder Legislativo vai servir simplesmente para chancelar essas imoralidades? Enfim, conclamo todas as bancadas do PSDB, do PSD, do PTB, que têm Deputados de bem, que nos ajudem a não permitir que isso passe. Que nos ajudem a combater essa imoralidade. O que me estranha é que ontem um funcionário da Secretaria da Fazenda estava aqui fazendo tabela para os cartórios. Espera aí, o que é isso? Quem está por trás disso? O governo do Estado não está. Por que servidores da Secretaria da Fazenda estão aqui produzindo tabelas para as comissões, aumentando em 2.000% ou 3.000% os emolumentos? Como é isso? O governo está participando disso? Tenho certeza de que não.

O Deputado Célio Moreira (em aparte)* - Obrigado, Deputado Délio Malheiros. V. Exa., como Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, está sempre vigilante. Hoje pedi para falar porque estamos passando por uma situação para a qual preciso alertar as pessoas, principalmente as que possuem cartão da bandeira American Express. Os consumidores que possuem o cartão American Express devem ficar atentos, pois a empresa não manda fatura para os seus clientes - naturalmente, deve receber muitas reclamações - além disso, cancela o cartão dos clientes e depois leva-os à Justiça para cobrar juros exorbitantes. Portanto, Deputado Délio Malheiros, aviso a V. Exa., como Presidente da Comissão, que vamos apresentar um requerimento para discutir essa questão dos cartões de crédito. Aliás, muitos estão praticando a venda casada. V. Exa. provavelmente deve ter conhecimento de como esse cartão, essa bandeira, tem agido incorretamente. Repito: não manda fatura aos clientes. E quando eles vão às compras são surpreendidos com o bloqueio do cartão e não podem comprar nada. Assim, as pessoas ficam expostas ao ridículo, pelo constrangimento. Além disso, a bandeira do cartão entra na justiça, cobrando um valor exorbitante. Então, conto com V. Exa., para, na Comissão de Defesa do Consumidor, discutirmos essa questão, principalmente com relação ao American Express.

O Deputado Délio Malheiros - Deputado Célio Moreira, V. Exa. tem o apoio integral deste Deputado, porque esses episódios envolvendo a American Express se repetem nos Procons pelo Brasil afora. Eles não mandam os boletos de cobrança dos cartões, e a pessoa, especialmente um homem de bem como V. Exa., fica em uma situação aflitiva, tentando pagar, sem conseguir. No mês seguinte, eles cobram juros de até 12% e ainda têm a ousadia de colocar no banco de dados nomes de Deputados, servidores ou cidadãos comuns sem respeitar a comunicação prévia, que é obrigatória. V. Exa. tem razão e pode contar com este Deputado. A história desses cartões de crédito que não mandam a fatura e, depois, cancelam os cartões e cobram tarifas adicionais por seu restabelecimento e juros de até 12% ao mês realmente precisa ser investigada a fundo. Conte comigo.

O Deputado Anselmo José Domingos (em aparte)* - Boa tarde, Deputado Délio Malheiros, aguerrido, como sempre, na defesa dos interesses dos cidadãos de Minas Gerais. Quero concordar com alguns pontos abordados por V. Exa. O primeiro, relativo ao projeto que permite as transferências entre cartórios, que esta Casa aprovou e o Governador sancionou. Concordo com V. Exa. que uma ação de inconstitucionalidade terá sucesso, porque um serviço delegado não pode ser transferido entre particulares. Portanto, há uma ilegalidade clara nessas transferências. Apoio também as atitudes do Presidente do Tribunal de Justiça, que não vai outorgar essas transferências, e do Governador, que não vai se posicionar favoravelmente a elas. Assim, o encaminhamento de V. Exa. é muito feliz. Entretanto, precisamos garantir na legislação que não se permita nem a possibilidade de se sonhar com essas transferências. Assim, somos favoráveis também à emenda que vai proibi-las e revogar a autorização dada anteriormente.



O segundo ponto diz respeito ao projeto que mexe na tabela de emolumentos e taxas cobrados dos cidadãos mineiros, cuja votação está na pauta de hoje. Há aqui coisas interessantes. Boa parcela das mudanças serão nas transações imobiliárias, que sofreram um “boom” nos últimos anos. Ora, foi corrigido o valor dos emolumentos e da taxa de fiscalização judiciária, mas não o valor dos níveis na tabela. Apesar do aumento no valor dos imóveis nos últimos anos, lembrando que a tabela anterior é de 2004, a tabela continua com os mesmos parâmetros. Ou seja, aumentou-se o valor e se congelou a tabela. Como o tempo de V. Exa. está se esgotando, quero dar apenas um exemplo, para finalizar. A pessoa com imóvel do Minha Casa, Minha Vida, com valor de R\$80.000,00 a R\$100.000,00, deixará de pagar a escritura ou o registro, no valor de R\$649,00, e passará a pagar R\$1.103,00. Não fez a percentagem, mas isso fica de 50% a 70%. Ou seja, os mais pobres pagarão mais.

O Deputado Délio Malheiros - Deputado Anselmo, não tenho a garantia do Presidente do Tribunal de que não irá chancelar esses atos. Encaminhamo-lhe o pedido, e ele foi absolutamente receptivo. Mas, como excepcional Magistrado, integrante do expoente da Magistratura mineira, ele não adianta voto ou decisão. Apenas espero que ele não chancele esses atos. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Cumprimento o Sr. Presidente, os Srs. Deputados, os servidores da Casa, os telespectadores da TV Assembleia e o povo de Minas Gerais. Colocarei aqui duas questões que, no meu entendimento, são relevantes. Na verdade, estou participando diretamente delas para que fiquem registradas aqui, no final desta nossa atividade. Aqui já vieram alguns parlamentares fazendo uma reflexão importante relacionada com a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29. Isso foi motivo de muita alegria e de comemoração. Gostaria de saudar todas as brasileiras e brasileiros que lutaram durante muitos anos, em muitos lugares e em muitos momentos, para que saúde fosse verdadeiramente - como é - um direito de cidadania, fruto de uma batalha que se consolidou na Constituição e nas leis da República, no sentido de que esse direito pudesse ser provido essencialmente pelo Estado. Ou seja, direito de cidadania à saúde, sendo o Estado o seu provedor. Foi a Emenda Constitucional nº 29 que estabeleceu os parâmetros de contribuição dos Municípios, dos Estados e da União para efetivar esse direito do ponto de vista financeiro. Durante todo esse tempo, uma emenda que fora aprovada já em setembro de 2000 previa, já na sua aprovação que, depois de cinco anos, ela deveria ser regulamentada. Regulamentar no sentido de estabelecer quais eram ou quais deveriam ser as ações a ser financiadas, cobertas com recursos públicos e quais as ações que não poderiam ser financiadas para efeito da contabilidade do cumprimento dessa emenda. O que vimos nesses 10, 11 anos foi que, primeiro, essa regulamentação não acontecera naquela época. Segundo, que muitos e muitos Juizes, políticos, trabalhadores, trabalhadoras tinham o convencimento de que era absolutamente dispensável a sua regulamentação para efeito de cumprimento e, se assim não fosse, bastaria a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322/2003 em um tempo que, inclusive, antecedeu à previsão da sua regulamentação. No entanto, teimosamente, a maioria dos Estados brasileiros ignoraram essa resolução e, acobertados pelo silêncio ou pela conivência dos Tribunais de Contas, dos Ministérios Públicos, do Judiciário, de muitos parlamentares, o que aconteceu foi que a maioria dos Estados não cumpriu com o que determina a Emenda Constitucional.

O nosso regozijo de hoje é porque a regulamentação, Doutor Wilson Batista, trata exatamente dos princípios estabelecidos na Resolução nº 322 e em seu conjunto. Portanto, quais são as ações de saúde que devem ser reconhecidas para efeito de financiamento e quais são as ações que, mesmo tendo repercussão sobre a saúde, mesmo sendo importantes, não podem e não devem ser reconhecidas para efeito da contabilidade dos recursos do setor de saúde? Essa regulamentação significa hoje um acréscimo para o Estado de Minas Gerais, que deve acontecer no próximo ano. E fico muito feliz porque ouvi de parlamentares próximos do Governador de Minas que ele cumprirá rigorosamente o que determina a regulamentação, isso significará mais de R\$800.000.000,00 no setor da saúde, o que será importante para a saúde em Uberaba, nas cidades vizinhas, no Triângulo Mineiro, em Belo Horizonte, em Minas Gerais. Imaginem V. Exas. o que podem significar R\$800.000.000,00 a mais injetados no sistema de saúde. Até Betim, que é uma cidade rica, não é mesmo, Deputada Maria Tereza, poderá receber um pouco mais de recursos, porque também precisa de mais investimento no setor de saúde. Então, fico muito feliz por ver contemplada essa nossa luta. É uma primeira batalha vencida.

Deputado Inácio Franco, que ora preside esta sessão, essa regulamentação não significará, no entanto, a quantidade necessária de recursos para atender ao princípio constitucional da saúde como direito de todos e do Estado como devedor de prover as condições financeiras para esse direito. Se tratarmos de adicionar, Deputado Carlin Moura, um real por dia por habitante neste país, que ainda fica longe dos países que mais investem no setor de saúde, precisaríamos, Deputado Adalclever, de mais de R\$70.000.000.000,00 para chegarmos próximos ao que é necessário para atender a esse princípio. Ainda é muito. Agora, a nossa inquietude e o desafio de que essa luta deve continuar. Com a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, o atual sistema financeiro e a distribuição dos recursos, poderemos afirmar que, cumprindo a determinação constitucional, nem os 5.564 Municípios brasileiros nem os 27 Estados, aplicando 12% ou 15%, em função de receberem menos da contrapartida dos impostos, podem adicionar mais recursos para atender e prover as condições necessárias para o atendimento, o que nos leva, portanto, a reunir todos os esforços para continuarmos na luta, cujo alvo é o governo federal, a União, para acrescentar mais recursos ao setor da saúde.

Não tenho dúvida de que o governo da Presidenta Dilma, o Ministro Alexandre Padilha, colocará mais recursos do que prevê a regulamentação da emenda, mas precisamos fazer a previsão legal e constitucional também para a União. Por que para os Estados e para os Municípios temos uma previsão correta e admitimos para a União uma previsão aquém daquilo que ela deve? A União pode e deve mais. Este momento é de aplauso para o que conseguimos, mas o Congresso Nacional, tanto a Câmara dos Deputados como o Senado Federal, não teve coragem suficiente para enfrentar esse desafio e colocar mais recursos no setor da saúde. A luta continua. Como vencemos várias batalhas, não tenho dúvida de que venceremos mais essa, ainda que demore mais tempo. O nosso alvo, o nosso objeto, a nossa causa é a saúde como direito de cidadania e o Estado como o principal provedor desse direito. Isso em termos de financiamento. É lógico que temos muitos outros desafios importantes. Temos, por exemplo, de discutir gestão e funcionários públicos - a saúde deles, como estão organizados, distribuídos e remunerados. Então, são investimentos extremamente importantes, e seguiremos em frente.

A outra causa, que é nossa, de todos os partidos, de todos nós, é a da renegociação da dívida dos Estados e dos Municípios com a União. Ficamos sabendo hoje que 184 Municípios estão em condição semelhante à de vários Estados brasileiros, pagando juros



absurdos, uma verdadeira agiotagem contra os entes da Federação. Temos que mudar essa história, mas essa não vai ser uma luta fácil, porque por trás dela não estão o Presidente da República, o Governador do Estado nem nenhum ente da Federação. O sistema financeiro internacional é um sistema poderoso, que, como um câncer, suga as energias da vida, do desenvolvimento das nossas sociedades, consome os recursos necessários à educação, à saúde e ao saneamento. É o câncer que consome as riquezas do País, fruto do trabalho, do suor, do sangue, do esforço do povo do mundo inteiro. Temos de mudar isso. Mas a discussão está seguindo uma boa linha. As pessoas que nos auxiliaram são extraordinárias, têm um bom conhecimento, uma boa trajetória, um bom currículo, um grande comprometimento com este país. Quis expor isso para agradecer de coração às pessoas que lutaram e lutam por essa causa. Haveremos de vencer todos os desafios para colocar o Brasil, Minas Gerais e os Municípios em um patamar onde todos vivam com dignidade, respeito e prosperidade.

O Deputado Antonio Lerin (em aparte)* - Agradeço ao nobre Deputado Adelmo. Na última semana, estivemos, com a Comissão de Saúde, visitando o Hospital Dr. Hélio Angotti, referência na área de oncologia em Minas Gerais. Órgão da imprensa do Triângulo, o “Jornal da Manhã” publicou, na coluna “Falando Sério”, de Wellington Cardoso o seguinte: (- Lê:)

“O Hospital do Câncer de Uberlândia pode fechar a qualquer momento, sentença o Procurador da República Cleber Eustáquio Neves. O hospital, que funciona dentro do Hospital das Clínicas da UFU, é administrado parcialmente pela ONG Grupo Luta pela Vida, em razão da omissão do poder público, afirma ele, ressaltando que 1,6 mil pacientes estão sem atendimento. A ONG gasta R\$3.000.000,00 por ano com o setor, que o Procurador quer, via ação civil, seja assumido integralmente pela União, com a imediata realização de concurso para a contratação de pessoal.”

É isso que vemos. Não é o terceiro setor que precisa do poder público, somos nós, homens públicos, que precisamos do terceiro setor. O que seria de nós, em Minas Gerais, se não contássemos com a ação voluntária das pessoas que administram essas ONGs com muita transparência e lealdade? Temos de saber separar o joio do trigo. Milhões de mineiros fazem um grande trabalho voluntário, principalmente ligado às áreas sociais e à saúde. V. Exa. faz esse pronunciamento em defesa da Emenda à Constituição nº 29 e diz que em Minas serão investidos aproximadamente R\$800.000.000,00 a mais e que o Governador Anastasia se comprometeu a cumprir a legislação. É nossa obrigação, como legisladores, acompanhar e fiscalizar esse trabalho. Parabenizo V. Exa. por essa luta na área da saúde. Contem comigo, com este humilde Deputado que se coloca à disposição para trabalhar pelos interesses da saúde não só de sua região, mas também de todo o Estado. Obrigado.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Obrigado. Juntos podemos mais, vamos mais longe, se Deus quiser! Para encerrar, quero agradecer a todos os Deputados que me acompanharam na Comissão de Saúde, na Comissão da Dívida, na Comissão de Esporte, Lazer e Juventude e no Plenário.

Quero agradecer aos Consultores e aos Assessores das diferentes comissões da Assembleia de Minas Gerais, aos trabalhadores e aos servidores dos gabinetes e desejar a todos e a todas um Natal muito feliz e um 2012 cheio de graças, alegria, força e coragem, porque desta vamos precisar para enfrentar e superar os desafios que virão.

Ao Sr. Presidente, também um abraço e um agradecimento pela tolerância de me escutar alguns segundos depois de vencido o prazo. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, vimos aqui, neste momento importante, para discutir a redação final desse Projeto de Lei nº 90/2011, do Deputado Sargento Rodrigues. Aproveito o momento, já que estamos falando de “causa mortis” e de tributos para dizer algo ao Deputado Délio Malheiros, que está querendo ter mídia, acusando alguns Deputados, principalmente com relação à permuta de cartórios. Fui eu quem apresentei a emenda, sim. Nunca neguei isso. A emenda foi aprovada no dia 5 de outubro, tendo ficado em tramitação nesta Casa por 45 dias. Foi votada pela maioria absoluta dos senhores Deputados. Só ele votou contra e não quis se manifestar. O Governador a sancionou em menos de 24 horas. Se ele quer questionar, não pode questionar somente esta Casa. Aqui ninguém está fazendo negócio. Se está acostumado a fazer negócio na Comissão de Defesa do Consumidor, que fique quieto por lá e não acuse companheiros. Se tem alguma acusação, que cite o nome e fale quem e quais os negócios foram feitos. Não fiz negócio. Não atendi a pedido de ninguém. Não fugi em momento algum. Foi minha responsabilidade fazer a emenda, que o Governador sancionou. Se tem alguém irresponsável que está vendendo é o Sr. Governador. Você tem de falar do Governador, não desta Casa. Se é só o seu partido que tem gente de bem, se todos que estão com você são do bem, então fale quem é do mal nesta Casa. Estou aqui há 20 anos e não posso permitir que você queira utilizar a mídia de Belo Horizonte para a campanha à Prefeitura, agredindo esta Casa e os Deputados, principalmente os do nosso partido, o PMDB. Estamos coesos nessa votação. Não escondemos isso de ninguém. Discutimos, falamos, fizemos várias modificações. V. Exa. fica fazendo “chacrinha”, dizendo que tirou isso ou aquilo do projeto. Por que tirou? Porque faltou discussão. Nesta Casa, não se discute mais nada. Não discutimos nenhum projeto do Governador, que votamos aqui. Nenhum, nem o projeto dos servidores da educação, que ficaram 112 dias de greve. Votamos o substitutivo em três dias. Isso é que temos de questionar. Não posso permitir e aceitar essa “chacrinha” que o Deputado Délio Malheiros está fazendo.

Estou falando o nome para não termos dificuldade com isso. Dizer que há negociata em negócio de cartório e mais não sei o quê é um absurdo. Deve haver mesmo. Há Deputados aqui que estão brigando para diminuir as taxas, para não pagarem o registro de seus imóveis. Há jogos de interesse? Nesta Casa, há jogos de interesse, é a Casa do “lobby”. Temos de deixar de ser hipócritas na votação de matérias. Sempre há alguém que tem interesses, mas não posso permitir que venham à imprensa dizer que votamos uma emenda permitindo a venda de cartórios. Isso é uma irresponsabilidade, é querer jogar com a mídia, porque a lei foi aprovada por nós e sancionada pelo Governador. A responsabilidade é do Governador, não é deste Deputado, não é da Assembleia Legislativa. Trata-se de permissão de permutas, é o caso de pessoas que passaram em concursos públicos e estão em cartórios, onde quer que seja, que podem requerer a permuta, que poderá ser permitida ou não. Quem vai permitir é o Governador. Não há necessidade de entrar com uma ação. Essa ação na Justiça é apenas para a mídia, é apenas para denegrir esta Casa. Você deveria denegrir o Sr. Governador, porque foi ele que sancionou a emenda. Ele poderia muito bem tê-la vetado. Querer jogar todo mundo na lama, dizer que passou despercebido, que



ninguém viu, é absurdo. Será que o Governador não viu? Será que o Governador sancionou sem ver? O projeto ficou aqui 45 dias para ser votado. Ele poderia não ter sido sancionado, não haveria nenhuma dificuldade. Até entendo que a matéria é polêmica; alguns Estados permitem, e outros não. O Supremo não tem definição nos seus pareceres e súmulas. Cada hora fala uma coisa. Há Estados em que pode, há outros em que não. Em alguns Estados é o TJ que permite; em outros lugares, é o Governador, Deputado Duarte.

Não vejo nada disso, Délio. Acho que é querer jogar os Deputados na sua campanha política. Não tenho nada a ver com sua campanha. Seja correto. Nunca fiz negócios nesta Casa. Estou aqui há 20 anos. Pode levantar o que você quiser sobre mim. Fui o Deputado mais perseguido nesta Casa, em todos os sentidos. Eu e o Deputado Ivair Nogueira tivemos os gabinetes totalmente incendiados. Perdi toda a minha história na época da CPI da CNH. Houve uma certidão emitida pela Secretaria da Fazenda, a mando do governo do Estado, do governo do PSDB, tentando me incriminar como um dos grandes devedores de ICMS do Estado de Minas. Era uma certidão falsa. Tenho de agradecer ao Deputado Alberto Pinto Coelho, que era Presidente desta Casa à época e mandou paralisar a Assembleia para que todas as providências fossem tomadas. Sou o único Deputado que teve a vida revirada várias vezes a pedido de alguém. Não tenho rabo preso. Não sou pessoa do mal. Se você acha que só você que é do bem, que fique com seu bem. Não poderá julgar os Deputados, porque estão votando um projeto que sempre é polêmico. Votar projeto de cartório aqui sempre deu polêmica. Querer dizer que só você é correto, que só você é direito, que só você pode fazer, que só você entende de direito, isso não podemos aceitar. Isso nos deixa tristes. Estou calado, durante todos esses dias, porque estou levando só a fama de que o projeto é meu. Participei, e participo mesmo. Ajudei o governo a votar vários projetos nesta semana. Conversei com o Deputado Rogério Correia para que pudessemos agilizar a votação, beneficiando o governo com um empréstimo de R\$7.000.000.000,00, mesmo sendo contra. Estamos questionando a vida do Estado.

Então, essas coisas precisam ser clareadas. Vejo que vários Deputados estão ouvindo só um lado. Dizem que há negócios, estão fazendo isso, está-se mudando a taxa, mudou isso e aquilo. Está-se mudando na última hora, porque aqui não mais se discutem projetos. Aqui só se discute depois que se vota ou na hora da votação. Esse projeto passou por várias comissões, duas ou três. É um projeto polêmico, estou cansado de saber disso. Porque é polêmico não temos o direito de falar em companheiros que têm negociatas. É o mesmo que dizer que o Deputado Délio Malheiros usa a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte para fazer negociatas. É a mesma coisa. Vejam a que ponto chega a discussão nesta Casa. Há pessoas que, para aparecerem na mídia por 30 segundos, 1 minuto ou 2 minutos, não falam a verdade. Entendo que a melhor coisa desta Casa é a verdade. Fui procurado pela TV Globo, deve ter sido a pedido do Deputado Délio Malheiros, que me entrevistou e não saiu nada, porque não faltei com verdade, não escorreguei, não deixei de assumir, não falei mentiras. Se há culpado na questão da permuta de cartórios, volto a repetir, Délio, V. Exa. tem de dizer que é o Governador Anastasia, e não o Parlamento. O Parlamento votou. Não foi colocado de última hora. Ficou aqui mais de 40 dias, porque não votávamos nada. Se há algum culpado na permuta dos cartórios, que a imprensa procure saber que é. O único culpado disso tudo, se vai dar ou não polêmica, é o Sr. Governador, porque ele sancionou. É a assinatura dele que vale; a última palavra foi dele. Não acredito que ele fez isso sem conhecimento. Não posso aceitar isso, até porque sou crítico nesse aspecto, digo que o Governador não sabe o que está acontecendo. Espero que eu esteja errado e que o Governador tenha tido conhecimento do que estava sancionando. Então, dirijo-me a todos os companheiros apenas para fazer esses esclarecimentos. Ninguém aqui quer burlar a lei. Aqui é a Casa do povo, é o Parlamento. Todo o mundo tem seus interesses. As coisas são claras. Coloca-se no papel um projeto de lei que vai ser discutido, que poderá ser votado ou não. Todos têm o direito de se manifestar. A última palavra, volto a repetir, é do Governador.

Então, não temos esse mecanismo de burlar a lei. Quem pode fazê-lo é o Governador, pois ele sanciona as leis. Fazemos apenas propostas de lei, projetos de lei. Quem os sanciona e os transforma em lei é o Sr. Governador. Não podemos aceitar que se diga que aqui há Deputados querendo burlar a lei. Se há, não os conheço. Se eu soubesse quem está querendo burlar a lei, querendo fazer coisas equivocadas, seria o primeiro a denunciar indicando o nome, porque não vou julgar todos os Deputados enquanto houver algo para ser questionado. Não vou dizer que foram todos. Se é o fulano, se é o sicrano, gosto de dizer que todos sabemos o limite. Quem ultrapassar o limite que responda por seus atos.

O Deputado Délio Malheiros - Srs. Deputados, meu colega Deputado Antônio Júlio, se alguém tem profundo respeito pelos partidos políticos sou eu, inclusive pelo PMDB, PT e PSD. Todos os partidos merecem o nosso respeito. Como advogado, tenho de ter a responsabilidade e a obrigação de falar sempre a verdade. Tenho dito, Deputado Antônio Júlio, absolutamente a verdade. Em nenhum momento acusei V. Exa., sequer mencionei seu nome em qualquer entrevista, dizendo que o projeto era de autoria de V. Exa. Fui bastante claro quando disse que era um substitutivo da Comissão de Administração Pública. Não disse aqui que V. Exa. está fazendo negociata, como não aceito que V. Exa. faça qualquer ilação em relação ao meu nome. V. Exa. me conhece bem. Sou testemunha do seu trabalho na Comissão de Defesa do Consumidor e dos demais colegas. O que disse é que lá fora, utilizando a lei aprovada nesta Casa, está a porta aberta para negociata, para permuta escusa, para negociata entre concessão de serviço público. Trabalho oculto tem sido feito nesta Casa para convencer os Deputados a colocarem em pauta projetos de interesse dos cartórios. Digo isso aqui, na imprensa e em qualquer lugar. Se V. Exa. faz alguma ilação em relação à Comissão de Defesa do Consumidor, que honrosamente presido, assim como foi presidida pelo Deputado Adalclever Lopes, com a mais absoluta lisura, e por outros Deputados desta Casa, que denuncie caso alguém esteja fazendo algo errado. Não disse uma única vez que V. Exa. foi o autor do substitutivo. É claro que a Assembleia hoje é um poder aberto, e assim deve ser. Quem quiser saber o que acontece aqui dentro basta entrar na internet. Digo a V. Exa.: o que os cartórios vêm fazendo nesta Casa é atentatório à lei e à democracia, é a burla no concurso público, o aumento escamoteado de tabelas dos cartórios, o aumento de emolumentos sem previsão legal. Se V. Exa. acha que o Governador errou, digo que ele tem profundo respeito pelo que é aprovado nesta Casa. Como medida de prudência, ele entendeu por bem sancionar o projeto. O Ministério Público está impetrando Adin.

Portanto, Sr. Presidente, venho aqui rechaçar as palavras do Deputado Antônio Júlio, a quem respeito. Como advogado, ele sabe que nós, profissionais do direito, discutimos as ideias, as teses jurídicas, e não os ataques pessoais. Esse Deputado tem humildemente pedido o apoio desta Casa e disse aqui que a maioria dos Deputados aprovou esse projeto sem conhecer o seu conteúdo. Reitero



minhas palavras, porque foi uma emenda de 2º turno apresentada na Comissão, que chegou ao Plenário de repente, foi uma emenda a um projeto do Judiciário mudando uma lei complementar por via de lei ordinária. Deputado Antônio Júlio, cabe a nós, advogados, zelar pela lei, pela verdade, pelo cumprimento do nosso compromisso com a Ordem dos Advogados do Brasil. Em momento algum ataquei V. Exa., como nunca ataquei nenhum colega desta Casa. Mas lutarei, deste Plenário, para que imoralidade como essa não se repita. Respeito o voto dos Deputados. Cada um vota a sua maneira. Não farei como muitos, colocando na internet quem são os inimigos da educação, quem são os Deputados traidores da educação. Respeito o pensamento, o voto, a idoneidade e a independência de cada um dos Deputados, mas não aceito que V. Exa. fale qualquer coisa em relação ao nome deste Deputado.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, vamos votar a redação final de um projeto muito importante para Couto Magalhães de Minas, enviado a esta Casa pelo Governador. Esse projeto realmente vai atender os interesses dessa comunidade, já que o imóvel se destina à ampliação do número de alunos atendidos pelo projeto Educação de Jovens e Adultos - EJA - desenvolvido no povoado de Amendoim.

É interessante notar, Deputado Ulysses, que a Secretaria de Educação trata o EJA como brincadeira: em lugares em que há pessoas que poderiam frequentar o EJA, ele não é autorizado; ao contrário, o EJA às vezes funciona em lugares que não tem alunos. Além disso, se antes alguns alunos poderiam ter a frequência no 2º grau como curso profissionalizante, a Secretaria simplesmente deu um basta nisso: formou a primeira leva, e agora isso não funciona mais. Assim, a educação é algo que nos preocupa, e a questão não é só de remuneração e investimentos, a que respondem dizendo que não têm dinheiro. O que tem, mesmo, é uma gestão que não funciona. O Deputado Pompílio, que veio de uma Prefeitura, sabe muito bem que a educação em Minas Gerais vai de mal a pior. Há pouco tivemos 112 dias de greve, mantida pela pirraça das Sras. Renata Vilhena e Ana Gazzola, que poderiam ter resolvido a situação muito antes. Não o fizeram; depois, apresentaram uma proposta, e em três dias modificamos a vida de mais de 400 mil trabalhadores da educação sem um minuto sequer de discussão.

Não tivemos oportunidade nem de discutir com a Secretaria de Planejamento e muito menos com a de Educação ou com o sindicato que representa a categoria. Na verdade, essa categoria foi eliminada de qualquer discussão e desconhecida em qualquer situação. No entanto, ela foi reconhecida na hora de terminar a greve, momento em que precisamos da influência do sindicato. Mas na hora de negociar, de acertar e de fazer as coisas, o governo desconheceu a categoria, desconheceu um sindicato importante, que representa uma categoria enorme em nosso Estado. E o mais grave é que essa categoria está acuada, mas não aceita mais imposição, feita de qualquer forma, pelo governo. É uma categoria que está sendo totalmente desprezada pelo governo. Até entendo - e espero que Deus nos proteja - que o que votamos aqui possa dar um resultado positivo. Porém, tenho minhas dúvidas, pela rapidez e pela forma que veio a esta Casa, pois o governo não tinha condições de fazer aquela proposta tão rapidamente. Não houve um planejamento.

Em 2004, Deputado Carlos Henrique, votamos aqui um plano de carreira da educação. O governo tinha tanta dúvida com relação a esse plano de carreira que pediu três anos para enquadrar os professores. Ora, em qualquer proposta de plano de carreira, o reenquadramento dos profissionais tem de ser automático, desde que seja um projeto claro, um projeto mais definitivo. Portanto, o governo não pode ter essa dúvida, fazer uma discussão sobre isso num período de três anos, que é muito grande. O governo pediu três anos; chegando 2007, não acrescentou, houve modificação e agora novamente. Quer dizer, em sete anos foram duas mudanças. Aliás, três alterações, porque, em 2010, quando votamos aqui o subsídio, também houve uma alteração na carreira da educação. E agora há mudança na carreira da educação outra vez. Ficamos às vezes felizes quando aprovamos um projeto de redação final aqui. Por exemplo, o governo cedeu um imóvel lá em Couto de Magalhães de Minas, uma área de 1.600m², para ampliar uma escola e atender mais alunos.

Espero que realmente essa proposta seja eficaz e siga o que está sendo previsto na emenda dessa proposta do Governador. Avaliamos dessa forma e aproveitamos essa ocasião porque tivemos pouca oportunidade - ou quase nenhuma - para discutir a questão da educação. Não tivemos chance alguma para ponderar e conversar com o sindicato, o Sind-UTE, que teve um papel importante no encerramento da greve, mas que depois foi desprezado. Deputado Sebastião Costa, esperamos e pedimos a Deus que os nossos alunos, pais e professores não tenham o dissabor, como tivemos neste ano, iniciando 2012 com greve. Esperamos que o governo tenha acertado na proposta que aqui foi apresentada, porque nós não conseguimos compreendê-la. Tentei de todas as formas, com 30 contracheques diferentes de pessoas aposentadas, de pessoas que já estavam enquadradas no subsídio e de outras que estavam no antigo sistema. Se não for um técnico, alguém da Secretaria - que fará alguma coisa, não sei de que forma -, não se consegue fazer um enquadramento das pessoas e visualizar o que acontecerá com aquele profissional da educação, pela legislação que aprovamos. Trata-se de um projeto difícil, que votamos em três dias. Espero que o governo tenha tido a sabedoria de mandar um bom projeto, porque estamos aqui questionando uma coisa que ainda vai acontecer, mas a votação do projeto já aconteceu.

Agora precisamos ver o que acontecerá. Às vezes, o que falta neste Parlamento é discutir isso, o que acontecerá. Eu digo - e temos agora experiência própria, que foi a votação da remuneração dos professores - que votar é a coisa mais fácil do mundo. O governo mandou, e, em três dias, nós votamos. Então, votar e fazer lei é muito fácil, mas quero ver a aplicação dessa lei, o que acontecerá, o que ela implicará lá na frente na vida do cidadão.

Tive uma satisfação na votação do subsídio em 2010. Eu, daqui do Plenário, deduzi que o projeto que votávamos tinha todos os ingredientes para dar errado, por falta de uma discussão mais ampla. Foi feita a mesma coisa: estavam de greve, chegaram aqui e, no apagar das luzes, votamos o projeto do subsídio.

Então, fica o nosso alerta, aproveitando este momento de alegria para esse projeto EJA do povoado de Amendoim, em Couto Magalhães de Minas. Temos de fazer uma relação. Coitadas dessas professoras. Continuaremos discutindo aqui, Deputado Sávio Souza Cruz, fazendo todo um estardalhaço, para discutir um salário de R\$712,00 para a educação. Isso é muito triste e envergonha a todos nós.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, aproveitarei esses 60 minutos para discutir esse projeto. Deputado Anselmo, não estamos tendo oportunidade de fazer nenhuma discussão nas Comissões, porque há impedimentos. É



um rolo compressor distribuir avulsos. A única oportunidade que temos de fazer qualquer tipo de discussão é neste Plenário. Na verdade, não é discussão, é discurso, porque nem debate existe, porque não há interesse nesse trabalho.

O Deputado Ivair Nogueira entrou com o Projeto de Lei nº 2.229/2011, regulamentando o sepultamento e fazendo até mesmo menção a novos cemitérios. Vários procedimentos são exigidos hoje pelos órgãos ambientais. Na maioria das vezes, há dificuldades para se criarem novos locais de sepultamento.

O Deputado Ivair Nogueira, de forma bastante lúcida, está preocupado com esse problema. O projeto parece ser, num primeiro momento, sem nenhuma importância, servindo até de chacota. Esse talvez seja parecido com o projeto dos cartórios. Projeto de cemitério e cartório é tudo igual. Talvez o projeto do Deputado Ivair Nogueira levante dúvidas, podem pensar que ele está querendo tirar dinheiro de defunto. Ele pode estar pretendendo criar outras formas de arrecadação. Hoje, principalmente os mais ricos não podem pagar cartório. O projeto que estava para ser discutido previa um pouco mais de cobrança dos ricos. Houve “lobby” dos ricos para que o projeto não fosse aprovado. A maioria das pessoas simples estariam sendo beneficiadas, logicamente se houvesse o aumento dos emolumentos. A modificação prevista no projeto era justamente uma cobrança maior daqueles que têm patrimônio maior, daqueles que devem pagar. Sempre discutimos o imposto sobre fortunas, porque no Brasil infelizmente quem tem recursos, quem possui mais bens e patrimônio geralmente é quem mais faz “lobby” para não pagar praticamente nada, porque não gosta de pagar.

Esse projeto do Deputado Ivair Nogueira traz uma proposta que menciona a decomposição dos corpos e como seria o sepultamento. Estamos chegando à conclusão de que até cemitério virou problema. O cemitério hoje representa tanto problema como os lixões, para os quais não há uma legislação específica, clara, e sabemos que os lixões, principalmente os sólidos, têm aumentado de forma totalmente desproporcional às condições que as Prefeituras têm para os abrigarem. Com os cemitérios acontece o mesmo. Hoje existe muito essa questão da preservação ambiental, todavia temos de ter lugar para enterrar os mortos. Não adianta os ambientalistas pensarem de outra forma. Está havendo muita dificuldade para as Prefeituras conseguirem o licenciamento para construir novos cemitérios.

No inciso II do projeto do Deputado Ivair Nogueira, há uma coisa interessante, Deputado Dalmo Ribeiro Silva. (Lê:) “Art. 2º - Quanto ao sepultamento, é obrigatório o cumprimento das seguintes práticas: I - quanto à decomposição dos corpos, deverão ser adotados mecanismos que permitam a troca gasosa sem nenhuma agressão ao meio ambiente e especialmente ao solo local.” É um negócio assim meio fantasioso e até difícil de entender, numa primeira leitura. Ele está preocupado com a questão ambiental.

O inciso II diz: “utilizar-se-ão, nos cemitérios verticais, quanto ao sepultamento acima do solo, procedimentos e materiais que impeçam a passagem de gases para os locais de circulação de pessoas”. É lógico que o cemitério tem que ter esses cuidados.

O inciso III diz: “na utilização de urnas ou mantas no envolvimento dos corpos a serem sepultados, é obrigatório que essas sejam biodegradáveis, não podendo se constituir de material que agrida o meio ambiente, com exceção dos acessórios de metal ou plástico usados para alças e fechos”.

O art. 2º diz: “Quanto ao sepultamento, é obrigatório o cumprimento das seguintes práticas: IV - as pessoas jurídicas a que se refere o “caput” deste artigo deverão utilizar material ou manta, diretamente na urna, que absorva o produto de coliquação - necrochorume - durante todo o processo de decomposição, em quantidade compatível com o volume do líquido a ser absorvido, os quais deverão ser de origem natural, não patogênica, com comprovação de sua eficácia”.

O Deputado Adalclever Lopes (em aparte)* - Deputado Antônio Júlio, V. Exa. discute com muita relevância um projeto muito importante que trata de cemitérios, tendo em vista que o Sinduscon fez o seu “lobby” nesta Casa para enterrar aqui o projeto dos cartórios. Esse projeto, na verdade, diz que os imóveis cujo valor vai de R\$3.200.000,00 até R\$60.000.000,00 não podem ter progressão. Portanto, refere-se àqueles que pagam somente R\$4.000,00, enquanto os coitados que compram a sua casinha por R\$10.000,00, R\$15.000,00 ou R\$20.000,00 têm que pagar rigorosamente a progressão da tabela. Aqueles “coitadinhos” foram enterrados pelos Deputados que me antecederam, a pedido do Sinduscon.

Quero dizer às grandes imobiliárias e às construtoras que uma boa ideia do Deputado Adelmo Carneiro Leão era pegar recursos do fundo de compensação para ajudar o programa Minha Casa, Minha Vida. Mas há a minha campanha, a minha ajuda, que é mais forte que isso. O “lobby” do Sinduscon conseguiu aqui enterrar o projeto, como disse V. Exa., chamando muito a atenção desta Casa. São casos de interesses às vezes legítimos e às vezes não; às vezes são mentiras e, às vezes, verdades. Eu disse ao Deputado Gilberto Abramo que não temos o ano inteiro para discutir e mostrar quem diz a verdade. Portanto, esse projeto já foi enterrado, pelo menos por enquanto. Mas vamos discuti-lo durante todo o próximo ano, para mostrar a Belo Horizonte a farsa de quem mente. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Júlio - Agradeço ao Deputado Adalclever Lopes. Estamos discutindo esse projeto e podemos fazer essa comparação com o “lobby”. Às vezes há uma grande hipocrisia da parte de alguns que dizem que, aqui, não existe “lobby”. Sou daqueles que sempre gostam das coisas claras, não tenho medo de conversar com nenhum lobista, até porque vivemos sob a pressão de “lobbies”. A galeria fica cheia quando o Ministério Público ou o Tribunal de Justiça vêm aqui para conseguir alguma melhoria. Eles estão fazendo “lobby”: procuram os Deputados, procuram as lideranças e o Presidente. Isso é fazer “lobby” e é legítimo, desde que seja claro. O que não podemos admitir é que a mentira prevaleça nesses processos de “lobbies” e de interesses.

É isso o que me deixa um pouco magoado e incomodado. Vi o quanto a imprensa está noticiando sem falar a verdade. Não é que está mentindo, mas não conhece a realidade, não sabe o que estava sendo discutido. E dou-lhe razão, porque não houve muita discussão mesmo. Faltou discussão maior em relação não somente a esse projeto, mas a todos os projetos votados ontem. Ajudamos o governo, que já tem uma dívida de mais de R\$70.000.000.000,00. Não tivemos a complacência de votar uma autorização para que ela pudesse crescer em mais R\$7.000.000.000,00. É uma situação desconfortável para o nosso Estado. Ao tentar achar uma forma de melhorar a arrecadação... Minas Gerais tem andado de ré, Minas Gerais não cresceu nada nos últimos oito anos, Minas Gerais não recebeu um investimento grande de fora. Tivemos expansão nos negócios, o que é diferente. Às vezes, faço desafios, como já desafiei a Secretaria de Fazenda a nos mostrar um investimento feito com a ajuda do governo estadual. Ao contrário, estamos perdendo



investimentos, até porque, Deputado Gilberto Abramo, votaremos um projeto hoje que merece uma discussão maior. O governo quer cobrar IPVA dos proprietários de barcos e aeronaves. Quem é que vai ter avião taxiado aqui em Minas Gerais? Pode ser que tenha hangar, tudo direitinho, mas o endereço não será o de Minas Gerais. Com isso, começamos a perder investimentos, deixamos de ter dados estatísticos importantes, como o governo gosta de dizer. Quantas aeronaves existem em Minas Gerais? Duas. Mas como? Um Estado desse tamanho? Talvez seja o que tenha mais aeroportos em condições de uso, mas está tirando as condições daqueles que podem ter uma aeronave e não irão querer deixá-la aqui em Minas. Quer ver outra coisa absurda, Deputado Gilberto Abramo? Sabe aqueles barquinhos que vemos nos ribeirões, nos correcozinhos? Cobrar IPVA daquele povo que pesca lá? Olha que ideia fantástica a de quem inventou isso. Está aqui para ser votada hoje. Os coitados dos barqueiros não fazem “lobby”. Quem tem lote em Furnas, no Rio Grande, na região do Dauro, também estará no lago com documentos de São Paulo, Goiás e Espírito Santo, mas não de Minas Gerais, porque não pagará IPVA, não pagará 4% do valor de um barco. Quero saber como o governo fará a cobrança sobre barquinhos de alumínio, aqueles utilizados para dar uma pescadinha de vez em quando. Será que terão uma plaquinha de identificação? Acho que ficará até bonito. São essas as ideias dos arrecadadores do Estado. É por isso que todo mundo foge de Minas Gerais, é por isso que todo mundo que tem atividade em São Paulo, no Rio de Janeiro, no Espírito Santo e no Mato Grosso pula o córrego e vai para o outro lado.

Deputado Sávio Souza Cruz, aprovamos muitas aplicadas por falta de informação, por falta disso, por falta daquilo. Quanto à multa de IPVA, se a pessoa não estiver informada, pagará 20.000 Ufemgs, ou seja, R\$45.000,00. Olha que coisa mais desproporcional. É isso o que estamos discutindo, é isso o que está faltando aqui no Estado de Minas Gerais. Concedo aparte ao Deputado Sávio Souza Cruz. Ainda tenho 45 minutos. Irei à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária dar uma vigiada no Orçamento.

O Deputado Sávio Souza Cruz (em aparte)* - Cumprimento V. Exa., Deputado Antônio Júlio, que traz, com essa discussão, importantes luzes e considerações a respeito desse projeto que estabelece normas de funcionamento nos cemitérios em Minas Gerais.

Em Minas Gerais, muitas mortes vêm ocorrendo, a morte dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e das instituições. Embora elas não sejam destinadas aos cemitérios tratados nesse projeto, é preciso que se leve isso em consideração. V. Exa. traz também a consideração do projeto de IPVA, que vem estabelecer a cobrança de barcos, iates e aeronaves. Ora, sabemos que, depois do choque de gestão, do déficit zero e do PIB da China, Minas quebrou. Foi fundamental que aprovássemos, a toque de caixa, quatro pedidos de empréstimos - empréstimo do BID, do BIRD, dos bancos japonês e suíço, de agência francesa -, totalizando em R\$7.000.000.000,00. Até previ que o próximo projeto será o governo também pedindo autorização à Casa - que, tenho certeza, ela dará - para contrair empréstimos de agiotas particulares. É fundamental fechar as contas. Minas foi à bancarrota com o choque de gestão, o déficit zero e o PIB da China. Além dos empréstimos, arrecadar a qualquer custo por meio do aumento do ICMS do óleo diesel e da criação de uma taxa inconstitucional sobre a mineração. Agora também o IPVA estendido a aeronaves, botes, barquinhos e iates. Não sei se para aeromodelos também haverá a cobrança de IPVA. Os aeromodelistas têm de ficar atentos, porque provavelmente os aeromodelos também terão a cobrança de IPVA, porque são veículos automotores.

Ficamos pensando na fuga das empresas. Uma delas, que já prevejo fugir de Minas Gerais, é a Banjet, do Sr. Oswaldo Borges da Costa, da Codemig, que é a mesma que empresta o “aeroaéicio”, um jato de R\$24.000.000,00 que fica à disposição do Senador Aécio Neves para que possa fazer o seu “road show” pelo País afora. Deputado Antônio Júlio, preocupa-nos muito que a empresa Banjet, do Sr. Oswaldo Borges da Costa, que é proprietária de algumas aeronaves, entre elas o “aeroaéicio” - avião que ele utiliza para ir às baladas pelo Brasil afora -, deve ser transferida provavelmente para o Rio de Janeiro, sede da Banjet, pois lá não será necessário emplacar o “aeroaéicio” nem pagar IPVA. Com isso Minas Gerais vai perdendo, mais uma vez, a possibilidade de sediar empresas. Há também a preocupação com a taxação do IPVA, aliás, dos aeromodelos, dos barquinhos de controle remoto das crianças e daqueles aviõezinhos que as pessoas soltam na Pampulha. Provavelmente também terão IPVA, porque o choque de gestão, o déficit zero e o PIB da China quebraram Minas Gerais. É preciso enxergar, como enxerga o governo de Minas, o cidadão mineiro como se tivesse um cifrão na testa.

Portanto, além dos critérios para os cemitérios, preocupa-me a morte, em Minas, das instituições: Assembleia, Ministério Público, Justiça e, sobretudo, a coitada da nossa imprensa. Cumprimento e parabênico o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio - Deputado Sávio Souza Cruz, pegando seu gancho, temos aqui uma nota de repúdio que encaixa no encerramento da sua fala. (- Lê:)

“Nota de Repúdio. O Parlamento mineiro vem passando por um estado de exceção constante por parte da base governista desde que a Oposição se tornou forte, evidenciou irregularidades, constatou equívocos, gerando graves denúncias contra o governo tucano. Ações que, inclusive, provocaram uma certa abertura na blindada mídia mineira, que até então fingia não enxergar as tantas mazelas desse elitizado governo.

Sem mais como edificar a defesa do governo, ações de sua base parlamentar chegaram ao ponto de incentivar manifestações ou intenções para intimidar a atuação parlamentar dos Deputados Sávio Souza Cruz, do PMDB, e Rogério Correia, do PT, inclusive com constantes ameaças de solicitar instalação de procedimento disciplinar por via da Comissão de Ética para ambos, movimentos que causaram repúdio dos Deputados que subscrevem esta nota”.

Esse tipo de conduta autoritária é resultado de algo que é visível para a sociedade mineira. O governo estadual esgota sua capacidade de usar o “marketing” para turvar a realidade do Estado apresentada pela Oposição parlamentar que, junto com a oposição feita pelos movimentos sociais, consegue sobressair em sua função fiscalizadora, crítica e propositiva na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

O uso da Comissão de Ética é para apurar um fato determinado, como é o caso da fraude na votação eletrônica em reunião extraordinária da Casa, aliás, envolvendo Deputados da base, numa apreciação de projeto de interesse do Governo, fato completamente diferente de seu acionamento como forma de tentar restringir o livre exercício da atividade parlamentar, garantido constitucionalmente. Esse ataque ao livre exercício do mandato parlamentar, garantido pelo povo, é também um ataque a todos os Deputados que fazem oposição ao Governo Aécio-Anastasia.



Considerar que o Legislativo mineiro tem uma dinâmica interna subordinada ao Executivo ou mesmo aceitar que ingerências de instâncias externas impõem o que a Assembleia Legislativa deva fazer é ferir decoro. Isso força os Deputados que assinam esta nota a concordar com tais críticas, enquadrando-se também como potenciais investigados pela Comissão de Ética. Descaracterizar a Comissão de Ética da Assembleia Legislativa de Minas Gerais por tais ameaças é transformá-la em um verdadeiro tribunal de exceção. Tal comportamento autoritário dentro do Parlamento mineiro, além de ruir o alicerce que sustenta este Poder, a democracia, fortalece a tese de que a oposição ao governo tucano tem garantido respaldo de parcelas cada vez mais amplas da população. Em nenhuma das hipóteses, nos sentiremos intimidados.”

Há aqui assinaturas de vários Deputados.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Realmente nós já assistimos a esse filme, neste Parlamento. Talvez nenhum de nós estivesse aqui, creio que nem o Deputado Antônio Genaro, mas, no ano de 1964, dois dias antes do golpe, este Parlamento foi fechado. E mancha a história deste Parlamento, que à época funcionava na Rua Tamoios, a cassação de três líderes operários: Riani, Dazinho e Bambilra. Eu ocupava a Vice-Presidência desta Casa, quando da abertura dos documentos da cassação, que apresenta um dado lamentável. Primeiro, mentiroso, porque muitos parlamentares daquela época - creio que o Deputado Antônio Genaro não estava entre eles -, diziam ter votado a favor dos três líderes operários, mas não votaram. O dia 30 de março foi uma noite de traição.

O mais interessante é que a ata registra que um Capitão do Exército assistiu a toda a reunião fechada. É lamentável. Ou seja, um Capitão do Exército, a mando do Comandante, um General da Região Militar esteve presente na reunião. Já vimos esse filme aqui dentro. Já vimos esse filme de exceção, já vimos esse filme em 1974, quando se fechou o Congresso Nacional para o Pacote de Abril, porque o Congresso não quis se submeter aos ditames dos Generais no poder. Vimos em 1968, na tentativa da cassação de Moreira Alves, em que se deu, exatamente na data de hoje, em dezembro de 1968, a institucionalização do Ato Institucional nº 5, o AI-5.

Então creio que essa tentativa de intimidar Deputados, com Comissão de Ética ou com protocolo de pedido de cassação do Líder do PT, Deputado Rogério Correia, é coisa da ditadura. E há muita gente da Oposição ao governo federal, muita gente da Situação do governo de Minas Gerais que já fazem isso com a imprensa, que já convive com uma censura. Mas, nesta Casa, nós não vamos permitir. Seria violação a direitos fundamentais, seria intimidação, coisa que não tem cabimento.

Acredito que tem de se esclarecer o caso dos documentos de Furnas - isso é claro -, mas o direito à opinião e à manifestação garantido ao Deputado Rogério Correia não pode, em hipótese alguma, ser constrangido, sob pena de estarmos fazendo algo grave. Só de pensarmos na abertura de um processo desses, só de a Assembleia se mobilizar para acolher os saudosistas da ditadura, os “filhotes da ditadura”, como dizia Brizola, já é realmente algo grave.

Espero que não repitamos o 30/3/64, em que um Capitão controlou e coordenou a votação nesta Casa. Não podemos repetir 1968, com Moreira Alves, nem 1974, com o Pacote de Abril. Lembro-me muito bem de que um Deputado do PMDB, cassado nessa época, disse em um programa eleitoral: “Somos órfãos do “talvez” e do “quem sabe””. Que nunca imaginemos que essas coisas não possam voltar. Ditadura de jeito nenhum. Temos de ter direito à opinião, levar as discussões à exaustão. Esse é o princípio basilar da democracia.

Deputado Rogério Correia, não se intimide com isso de forma alguma. Na realidade, essa é a sombra negra da ditadura. Podemos até começar a paralisar este Plenário a partir de hoje. Se uma medida dessas for protocolada e não for imediatamente arquivada, acho que deveremos não votar nada neste ano.

O Deputado Antônio Júlio - Obrigado, Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Pompílio Canavez (em aparte) - Deputado Antônio Júlio, sou um dos signatários da nota de repúdio que V. Exa. acabou de ler. Também quero dizer aos Deputados, às Deputadas e aos membros da Mesa da Assembleia que realmente é muito grave essa interferência descabida, indevida e terrível que a direção nacional do DEM e do PSDB anunciaram. Eles anunciaram que vão ingressar - ou que já ingressaram nesta Casa - com o pedido de cassação de nosso Líder, Deputado Rogério Correia. Há também as questões da Comissão de Ética envolvendo o Deputado Sávio Souza Cruz, do PMDB. Isso tudo é muito grave. Nós que lutamos tanto pela democracia sabemos o que ocorreu. O Deputado Durval Ângelo recordou bem o fato, apesar de ele não ser parlamentar em 1964, até porque devia ser uma criança ou muito jovem. Sabemos que não podemos nem sequer imaginar que tal coisa possa voltar a ocorrer.

A ditadura começa assim. É dessa forma que ela se instala, insidiosa como uma peste. Primeiro, ela não admite a voz contrária, o pensamento que seja discordante, transformando todos em aliados ou em “calados”. O nosso Movimento Minas sem Censura tem esse nome porque, infelizmente, a imprensa no Estado está calada e amordaçada. É preciso que denunciemos isso a todo o momento.

Deputado Antônio Júlio, fico imaginando se os jornais de Minas resolvessem, por uma questão de consciência súbita, noticiar o que realmente ocorre, como seria bom! Ou, então, como sempre diz o Deputado Sávio Souza Cruz, resolvessem mostrar Minas real, o que acontece aqui. Os mineiros não têm condições de realmente saber o que está acontecendo, pois quem tem a obrigação de informar não informa, não noticia, esconde e é censurado.

Então, Deputado Antônio Júlio, quero aqui manifestar a indignação em nome da Minoria, da qual sou Líder, e a nossa preocupação com esse tipo de procedimento. Nós, da Casa, não podemos aceitar esse tipo de coisa. O Deputado Durval Ângelo tem razão, isso tem de ser sumariamente arquivado. É uma interferência, uma intervenção. É como se fôssemos à Câmara Federal ou a qualquer outro Parlamento e tentássemos interferir no seu procedimento normal, cassando esse ou aquele desafeto.

Tenho a impressão de que, democrata que é, o Governador Antonio Anastasia não concorda com isso e, se ouvido, não permitiria que o comando nacional do PSDB, seu partido, protocolasse aqui algo tão indecente. Querer calar a Oposição dessa forma é querer acabar com a democracia. É preciso que haja o contraditório. O Deputado Antônio Júlio começou sua intervenção dizendo que aqui os projetos são debatidos mesmo. E é assim que deve ser, pois muitas coisas que aprovamos ou não nesta Casa afetam de alguma maneira a vida de muitas pessoas. Então, tem de haver o contraditório. Fui Prefeito por dois mandatos, e sei que, se não tivesse a Oposição, a democracia não teria sentido. Precisamos conviver com a Oposição e respeitá-la. Mas o que se avizinha ou ao menos se anuncia aqui é terrível e de mau agouro, e todos nós, Deputados e Deputadas, devemos rechaçar com toda a nossa força. É impossível

conviver com isso. Os Deputados Rogério Correia e Sávio Souza Cruz têm toda a nossa solidariedade e exigimos que, neste caso, a Casa também seja solidária. Obrigado.

O Deputado Antônio Júlio - Obrigado, Pompílio. Na verdade, antecipamos essa nota de repúdio exatamente porque não acreditamos que isso vá acontecer. Se isso vier a acontecer, aí, sim, Deputado Rogério Correia, vamos confirmar que a ditadura em Minas é muito mais séria e grave do que imaginávamos. Se a imprensa é calada, amordaçada, significa que estamos em um sistema de ditadura que incomoda a todos nós, porque esse é o silêncio do poder, o silêncio que a elite impõe àqueles que têm a obrigação de noticiar, o que é muito grave. Então, estamos antecipando essa nota.

Não acredito que essas atitudes serão tomadas. Mas, se isso acontecer, já estamos com a prevenção definida. Temos de reagir! Já passamos por momentos muito mais difíceis! O governo que aí está, Deputado Rogério Correia, está perdendo o senso do limite e da responsabilidade; é um governo que não aguenta uma CPI, em qualquer área. É por isso que não deixa abrir CPI alguma. Mandem abrir a CPI da Cemig ou da Codemig: eles não aguentam um dia de levantamentos de uma CPI. Então, o momento que estamos vivendo é dessa ditadura imposta em Minas Gerais e nesta Casa, onde não se pode nada. Não se pode sequer discutir. Perguntado sobre a avaliação positiva que eu fazia sobre o Parlamento neste ano, respondi que minha avaliação é altamente negativa: votamos vários projetos, entre eles o do empréstimo de R\$7.000.000.000,00 e o que mudou a situação de 400 mil pessoas da área da educação, sem qualquer discussão. Não fizemos um minuto de discussão, mas votamos. Ou seja, isso realmente é negativo.

Se não pudermos nos manifestar, se não tivermos o direito pelo menos à fala e à discussão, como diz o Deputado Sávio Souza Cruz, podemos ir embora. A Casa vira uma Assembleia homologativa pela qual passa o projeto do governo que a Mesa mesma assina, fala que está provado e devolve para o governo, que o sanciona. De nossa parte, voltamos aqui todo mês, entre os dias 5 e 7, como aqueles Vereadores do interior que só aparecem no dia do pagamento, para acertamos as nossas contas. Será que é isso o que queremos? Será que é por isso que estamos lutando? Como disse ao Deputado Bonifácio Mourão, sobre a Comissão da Dívida, esse é um dos momentos mais importantes desta Casa, pois estamos desnudando o mito do déficit zero de Minas Gerais. Estamos desnudando isso! O governo talvez tenha gastado de R\$3.000.000.000,00 a R\$4.000.000.000,00 para vender o déficit zero para todo o Brasil, mas agora aparece uma dívida de R\$70.000.000.000,00 – e vejam que autorizamos mais R\$7.000.000.000,00 de empréstimo.

Então esse é o trabalho importante, o trabalho da nossa Comissão, que faremos para ajudar o Estado de Minas Gerais, porque o governo do Estado não tem autoridade para discutir dívida, Deputado Pompílio Canavez. O nosso Governador Aécio Neves, que hoje está no Senado, não tem voz para discutir a dívida, essa agiotagem que o governo implantou na cobrança dos juros e a forma da correção monetária em cima da nossa dívida. Ele teria de estar lá discutindo isso, mas talvez tenha perdido um grande aliado, o Itamar Franco, que tinha autoridade e tranquilidade para levantar essa questão.

Portanto, Deputado Almir Paraca, espero que esse projeto do Deputado Ivair Nogueira não seja um projeto de cemitério para sepultar as nossas esperanças e aquilo que temos de mais importante neste Estado e que queremos, que é a liberdade. Deputado Almir Paraca, às vezes termino alguns discursos meus dizendo a todos, principalmente aos jovens: “Liberdade, liberdade, abra as asas sobre nós”. Porém, perdemos isso, que foi mais caro para todos nós, que viemos lá da época da ditadura, época dos movimentos sociais, que fazíamos os movimentos escondidos porque não era possível fazê-los. Discutíamos naquele período para termos liberdade não só da fala, mas também liberdade da discussão da reunião, que nos foi tirada naquele momento. Hoje perdemos tudo isso e estamos submissos e omissos à vontade do Executivo.

Volto a dizer que o Duarte Bechir às vezes diz que eu gosto de fazer futurologia. Ora, o governo de Minas Gerais perdeu o senso do limite e da responsabilidade. Uma hora isso vai explodir. É mais ou menos o que aconteceu no Ministério dos Transportes. Na ocasião, fui até lá e falei com o Michel Temer: “Michel, tome providências ou então vai explodir”. Ainda bem que explodiu e abafaram logo, porque a coisa era grave. Os caras perderam o senso do limite e da responsabilidade. É o que está acontecendo hoje na Cemig, na Copasa, na Codemig. Perderam o senso. Fazem negócios, negociatas, e nós ficamos aqui olhando e dizendo amém, porque não podemos fiscalizar.

Acho que o governo até podia nos dar uma lição, Deputado Sávio Souza Cruz, autorizando uma CPI. Escolha qual CPI. O que ele quer fazer? É na saúde? É na educação? É na Cemig? Qualquer uma dessas seria importante.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte) - Deputado Antônio Júlio, serei breve. Não poderia deixar de manifestar aqui, Deputado Rogério Correia, Líder do PT, e Deputado Sávio Souza Cruz, Líder do PMDB, que já estou aqui pela quarta vez e sei que o momento é extremamente sério para o nosso Parlamento.

Sr. Presidente, Deputado Dinis Pinheiro, quero aqui, de público, representando a mulher mineira, já dizer que certamente esperamos que, se por acaso isso acontecer, V. Exa. não acatará uma proposta dessas de levar para a Comissão de Ética os nossos companheiros para uma possível cassação. De fato, o que é mais precioso para nós, em Minas, é a liberdade. A nossa bandeira já diz: “Libertas quae sera tamen”.

Creio que se trata de uma decisão do PSDB ou DEM nacional, mas com certeza não é de todos os seus membros, pois conheço bem pessoas que têm outra visão, sem pensar que isso poderá tolher a liberdade aqui em Minas Gerais. Além disso, podemos refletir que o bem mais precioso que temos desde que fomos criados por Deus é o livre-arbítrio. Então, além da vida, a liberdade é o bem mais precioso que temos.

Além da bandeira, a história de Minas nos habilita a dizer que temos toda uma trajetória de defesa da liberdade, não é, Deputado Antônio Júlio? E isso tem sido a sua postura nesta Casa, de independência. Mesmo o que for dito por qualquer parlamentar desta Casa, se houver contradição, temos os meios legais para comprovar, porque tem de prevalecer a verdade. Agora, jamais tolher essa liberdade. Lembro-me bem de que a nossa Presidenta Dilma Rousseff, em um de seus discursos, na época daquele problema todo por que passou durante a campanha eleitoral, de tantas denúncias e mentiras, ainda disse que preferia o barulho da imprensa ao silêncio da ditadura - logo ela, que vivenciou a ditadura na pele. Quero acreditar e até mesmo ter certeza de que, senão todos, a grande maioria desta Casa defende a liberdade de expressão com todas as divergências partidárias e de projetos. Não podemos nunca permitir que tolham a nossa liberdade.



Faço aqui, Sr. Presidente, um apelo público a todos nós, parlamentares, para que possamos resolver as nossas divergências, discutindo-as e exaurindo-as. Ficamos aqui de ontem até 1 hora da manhã de hoje, fazendo discussão. Estamos todos presentes agora e queremos construir a melhor forma possível de responder aos interesses coletivos do nosso Estado. Temos esse compromisso, mas não deixemos macular a nossa bandeira de Minas, o nosso Parlamento mineiro. Não deixemos que qualquer atitude de quem quer que seja possa tolher a liberdade de expressão do nosso Legislativo, porque a ele cabe direito à fala. Somos aqui 77 Deputados. Que um se expresse e outro discorde até exaurirmos a discussão, mas que jamais pensemos em uma proposta dessas. Acredito que ninguém deste Parlamento esteja pensando em tolher a liberdade de qualquer parlamentar da Oposição e, mais ainda, da Situação. Cabe à Oposição o questionamento, e à Situação, contrapor os argumentos que sejam verídicos.

O Deputado Antônio Júlio - Obrigado, Deputada Maria Tereza Lara.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* - Deputado Antônio Júlio, não poderia deixar de fazer aparte ao pronunciamento de V. Exa. Sua colocações, que falam do governo, são contrárias ao que penso. Acredito em um governo sério, no Governador e no Secretariado, que vêm fazendo muito. V. Exa. faz as suas críticas, e eu o respeito, pois aqui temos de fazer isto: respeitar as palavras e o ponto de vista de cada um. Posso não concordar com V. Exa., mas devo respeitá-lo. Acredito que deva ser assim esta Casa. Respeito cada um dos Srs. Deputados, e isso aprendi quando cheguei à Câmara Municipal, em 1988, ao lado do Deputado Rogério Correia.

Aqui quero fazer a defesa do homem público Rogério Correia. A sua, não farei agora, Deputado Sávio Souza Cruz, porque V. Exa. está com a boca muito forte falando de nós, mas acredito também que isso não seja motivo para ser cassado. Quem cassa mandato de Deputado, de homem público é o povo, o eleitor mineiro, que o colocou aqui e quis a sua presença nesta Casa. O Deputado Rogério Correia ficou quatro anos fora desta Casa, quando tentou ir para Brasília. Durante esse tempo, não teve oportunidade de defender os direitos dos professores e daqueles que defende aqui dentro.

Então, Deputado Antônio Júlio, quem cassa Deputado aqui, seja o Deputado Rogério Correia, seja o Deputado Sávio Souza Cruz, seja este Deputado Alencar da Silveira Jr., é quem nos colocou aqui. Quero deixar bem clara essa posição. Como base de governo, acredito no governo que aqui está. Sei e vejo perfeitamente que o governo cresceu muito nos últimos oito anos. V. Exa. não precisa concordar comigo, mas precisa entender que temos um governo muito melhor que o que passou. Vivemos outros governos antes. Não podemos falar do governo Itamar porque ele já morreu. O que ele fez por Minas? Ele fez muito, mas também acabou com o Estado. Todos aqui sabem perfeitamente o que aconteceu com esta Casa naquela época.

Então, para completar, quero deixar minha solidariedade ao companheiro Rogério Correia, que, em 1988, foi eleito Vereador em Belo Horizonte, ficou por quatro anos fora desta Casa e voltou com todo o gás para fazer oposição. Ele não teve oportunidade de fazer oposição no governo Aécio Neves, do passado, e, talvez por isso, lembre-se tanto desse Governador.

Creio que o Rogério ficava fora desta Casa dizendo assim: "Vou falar do Governador Aécio Neves". Aí voltou para cá apenas para falar do Governador Aécio Neves. Mas quero ser solidário e deixar bem clara a minha posição: quem cassa o mandato do homem público é quem o coloca aqui, é o povo mineiro.

Deputado Rogério Correia, V. Exa. já passou por momentos difíceis dentro desta Casa. No primeiro mandato, ele passou por momentos difíceis, e outros companheiros desta Casa também viveram aqui momentos difíceis. Então, acho que agora é o momento. Como o ano está acabando, teremos condições de voltar com harmonia, de voltar fazendo uma oposição sadia, de voltar fazendo uma base de governo sólida, para que Minas Gerais continue crescendo e sendo fiscalizada.

Escuto o pronunciamento de V. Exa., entendo, porém não concordo. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Júlio - Obrigado, Deputado. Acho que este é o parlamento: cada um tem o direito de achar se está certo ou errado.

Mas acho uma injustiça contra o povo mineiro V. Exa. falar do Itamar Franco, porque ele foi o maior Governador que Minas já teve. Ele foi o Governador que deixou esta Casa trabalhar; o Governador que jamais interveio em qualquer atitude ou ação desta Casa, nos quatro anos em que governou Minas. Deputado Rogério Correia, e olhe que havia uma oposição dura feita pelo PSDB, mas que ajudou muito esse governo do Itamar. Por exemplo, o PSDB não queria que ocorresse a capitalização do BDMG e, na sua oposição, na sua forma de agir e nas suas discussões, acabou salvando o BDMG, porque achamos a fórmula ideal para a sua capitalização. Mas, enquanto isso, ficamos 45 dias sem votar nada aqui, porque o PSDB não deixava.

Devemos lembrar esses casos. Por exemplo, foi o Governador Itamar que retomou a Cemig, depois que foi dada de graça pela Southern e pelo Banco Opportunity, que a comprou praticamente por nada. Aliás, não pagou, ficou devendo ao BDMG, e agora vem a mesma situação para a qual, na época, o Itamar autorizou a formação de uma CPI nesta Casa a fim de levantar e apurar várias denúncias sobre aquela negociata. E apesar disso tudo, agora, as negociatas voltaram. Por uma negociação, a Andrade Gutierrez assumiu a dívida de R\$26.000.000.000,00 do Banco Opportunity junto ao BNDES e assumiu a dívida de R\$2.200.000.000,00. Agora, receberá esse mesmo valor, porque o Estado pagará à Cemig e ela distribuirá os recursos para seus sócios majoritários estratégicos, como já disse alguém.

É por isso que digo, Alencar, que essas coisas devem ser discutidas. Acho que podíamos fazer uma CPI até para chegarmos à conclusão de que o governo está certo, porque nem sempre vamos acertar naquilo que falamos. Às vezes, trazemos uma informação que é incorreta. E o mesmo acontece com a imprensa, que está divulgando algo que não é correto. Não é isso que está acontecendo? E, às vezes, acontece conosco também. Ao ficarmos entusiasmados com notícias de situações equivocadas, queremos denunciar e falar. Portanto, deve haver apuração.

Quanto à questão da Cemig, estamos muito tranquilos, porque até mesmo ajudamos a aprovar esse projeto para o Estado pagar à Cemig. Por que o governo correu tanto para pagar-lhe? Precisávamos de uma explicação, mas o governo não nos deu. Por que só agora ele arranjou dinheiro para liquidar a dívida com a Cemig? Para poder mudar a formatação da nossa dívida? Tem algo nisso. Será que é porque a Andrade Gutierrez reassumiu os 33% e, hoje, é ela quem manda dentro da Cemig e da Light? Será que é isso? Será que é para se capitalizarem os sócios estratégicos ou para se capitalizar a Cemig, Deputado Duarte? Ou será que é para se fazerem



investimentos naquilo que nós todos - inclusive, V. Exa. - temos questionado, que é investir na melhoria da rede de distribuição? Aí, vem aquela discussão de que a Cemig foi dividida em três. O dinheiro que tem é para a geração.

* - Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 19/12/2011, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Júlio

exonerando Juvenal Heraclito Barbosa do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;
exonerando Vanessa Cristina Gonzaga do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
nomeando Júlio Anunciação Lacerda para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
nomeando Juvenal Heraclito Barbosa para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas;
nomeando Vanessa Cristina Gonzaga para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas.

Gabinete do Deputado Tadeu Martins Leite

exonerando Eric Veloso Santos Costa do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;
nomeando Sérgio Filipe Froes Amaral Ferreira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas.
Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Zulma Maria Braga de Oliveira Cunha para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.